



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (FCT)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JULIANA RASMUSSEN CARDOSO

**A ATUAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS NA CONSTRUÇÃO DE
UMA AGENDA GOVERNAMENTAL PARA AS POLÍTICAS DE
COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

APARECIDA DE GOIÂNIA

2025

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

☒ Dissertação ☐ Tese ☐ Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

JULIANA RASMUSSEN CARDOSO

3. Título do trabalho

A atuação de mulheres indígenas na construção de uma agenda governamental para as políticas de combate à violência de gênero

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
 - b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.
- O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Carvalho Motta, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rasmussen Cardoso, Discente**, em 02/09/2025, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5622405** e o código CRC **3C8FCA49**.

JULIANA RASMUSSEN CARDOSO

A atuação de mulheres indígenas na construção de uma agenda governamental para as políticas de combate à violência de gênero

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PROFIAP/GO), da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para a obtenção do título de Mestre em Administração Pública. Área de concentração: Administração Pública. Linha de pesquisa: Políticas Públicas

Orientadora: Prof.^a Doutora Maria Carolina Carvalho Motta

APARECIDA DE GOIÂNIA

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Cardoso, Juliana Rasmussen

A atuação de mulheres indígenas na construção de uma agenda
governamental para as políticas de combate à violência de gênero
[manuscrito] / Juliana Rasmussen Cardoso. - 2025.
134 f.: il.

Orientador: Prof. Maria Carolina Carvalho Motta.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Ciências e Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em
Administração Pública em Rede Nacional, Aparecida de Goiânia, 2025.
Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, abreviaturas, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. mulheres indígenas. 2. políticas públicas. 3. Modelo de Coalizão
de Defesa (MCD). 4. violência de gênero. 5. agenda governamental.
I. Motta, Maria Carolina Carvalho, orient. II. Título.

CDU 005

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 4 da turma 2023 da sessão de Defesa de Dissertação de JULIANA RASMUSSEN CARDOSO, que confere o título de Mestra em Administração Pública, na área de concentração em Administração Pública.

Aos **quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco**, a partir das **15:00hs**, por *webconferência*, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada “**A atuação de mulheres indígenas na construção de uma agenda governamental para as políticas de combate à violência de gênero**”. Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora **Maria Carolina Carvalho Motta** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora **Rosani Moreira Leitao** (Museu Antropológico e PPGDH/UFG), membro titular externo; Professora Doutora **Aline Sueli de Salles Santos** (PROFIAP/UFT), membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Maria Carolina Carvalho Motta, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Carvalho Motta, Professor do Magistério Superior**, em 23/07/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sueli de Salles Santos, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Moreira Leitao, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5478897** e o código CRC **E7CC935A**.

Referência: Processo nº 23070.033978/2025-96

SEI nº 5478897

Dedico à minha ancestral que, assim como muitas outras mulheres indígenas brasileiras, foi “pêga no laço”, e teve sua identidade, sua origem e sua alma apagadas pelo colonialismo.

Dedico a todas as mulheres diariamente invisibilizadas pelo patriarcalismo.

Dedico à luta incansável contra o machismo, pelo nosso direito de existir.

AGRADECIMENTO

Agradeço à minha orientadora Prof.^a Dr.^a Maria Carolina Carvalho Motta, pelos seus ensinamentos inspiradores, essencial orientação e generosidade de trabalhar comigo nesta dissertação.

Agradeço as minhas colegas e aos meus colegas, servidoras e servidores do Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás, por todo incentivo e apoio.

Agradeço a todas as mulheres inspiradoras que contribuíram, direta ou indiretamente, para que este trabalho fosse feito.

À minha mãe Gilda e meu pai Divino (in memoriam), que se sacrificaram para que suas filhas pudessem estudar, e nos ensinaram o amor pela leitura, minha eterna gratidão.

RESUMO

A presente dissertação analisa a atuação das mulheres indígenas na construção de uma agenda governamental voltada para as políticas de combate à violência de gênero. Parte-se da compreensão de que essas mulheres, historicamente marginalizadas e silenciadas pelo colonialismo e pelo patriarcalismo, têm assumido papel de protagonismo em espaços de poder e de militância, sozinhas e em redes, presencialmente e digitalmente. Com base no Modelo de Coalizão de Defesa (MCD), de Sabatier e Jenkins-Smith, o estudo busca compreender como as coalizões formadas por mulheres indígenas e suas organizações influenciam o processo político, especialmente na formulação de políticas públicas que atendam suas demandas, considerando especificidades culturais, territoriais e étnicas. O trabalho é desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa e interpretativa, com análise documental e observação do ativismo digital de mulheres indígenas, de manifestações políticas e institucionais, como a Marcha das Mulheres Indígenas, a atuação parlamentar de lideranças como Sônia Guajajara, Joenia Wapichana e Célia Xakriabá, e as ações de organizações como a Anmiga. A dissertação evidencia que as mulheres indígenas vêm construindo um subsistema político coeso, pautado na defesa do corpo-território, e que vêm conseguindo inserir suas demandas na agenda pública através de estratégias de mobilização, comunicação e incidência política. O estudo demonstra eficácia do MCD na compreensão dos processos e conclui que, embora ainda enfrentem grandes desafios, as mulheres indígenas têm contribuído significativamente para a transformação da agenda governamental, oferecendo uma perspectiva decolonial e interseccional à formulação de políticas públicas no Brasil.

Palavras-chave: mulheres indígenas, políticas públicas, Modelo de Coalizão de Defesa (MCD), violência de gênero, agenda governamental.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the role of Indigenous women in shaping a governmental agenda focused on policies to combat gender-based violence. It begins with the understanding that these women, historically marginalized and silenced by colonialism and patriarchy, have taken on a leading role in spaces of power and activism—individually and collectively, both in person and online. Based on the Advocacy Coalition Framework (ACF) developed by Sabatier and Jenkins-Smith, the study seeks to understand how coalitions formed by Indigenous women and their organizations influence the political process, particularly in the formulation of public policies that address their demands, taking into account cultural, territorial, and ethnic specificities. The research follows a qualitative and interpretative approach, through document analysis and observation of Indigenous women's digital activism, as well as political and institutional manifestations, such as the Indigenous Women's March, the parliamentary work of leaders like Sônia Guajajara, Joenia Wapichana, and Célia Xakriabá, and the actions of organizations such as Anmiga. The dissertation highlights that Indigenous women have been building a cohesive political subsystem grounded in the defense of the body-territory and have been able to insert their demands into the public agenda through strategies of mobilization, communication, and political advocacy. The study demonstrates the effectiveness of the ACF in understanding these processes and concludes that, although they still face significant challenges, Indigenous women have contributed meaningfully to transforming the governmental agenda, offering a decolonial and intersectional perspective to public policy-making in Brazil.

Keywords: Indigenous women, public policies, Advocacy Coalition Framework (ACF), gender-based violence, governmental agenda.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Exemplos de publicações sobre o feminicídio de Daiane Kaingang, nos perfis de organizações de mulheres indígenas.....	63
Figura 2: Exemplos de postagens no Instagram, das organizações, sobre violência contra a mulher, violência de gênero e feminicídio.....	68
Figura 3: Exemplos de publicações da Anmiga no Instagram sobre violência de gênero, violência contra as mulheres e feminicídio.....	71
Figura 4: Publicações no Instagram sobre as Marchas das Mulheres Indígenas.....	74
Figura 5: Exemplos de postagens no Instagram - Joenia Wapichana.....	79
Figura 6: Exemplos de postagens no Instagram - Sônia Guajajara.....	82
Figura 7: Exemplos de postagens no Instagram - Célia Xakriabá.....	84
Figura 8: Carta das Originárias da Terra – postagem da Anmiga e Puyr Tembê.....	88

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de indígenas por região brasileira.....	31
Tabela 2: Quantidade de mulheres indígenas e de Organizações de Mulheres Indígenas por Região/UF.....	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Os integrantes da agenda e a forma como inserem temas na agenda.....	26
Quadro 2: Resumo das principais características do Modelo de Coalizão de Defesa....	29
Quadro 3: Demonstração da Metodologia.....	45
Quadro 4: Lista de violências que afetam as mulheres indígenas relacionadas a localização.....	49
Quadro 5: Mulheres indígenas ativistas contra violência de gênero.....	54
Quadro 6: Organizações de mulheres indígenas com postagens de enfrentamento contra a violência de gênero.....	66

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Amarn	Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro
Amice	Articulação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará
Amicop	Associação das Mulheres Indígenas do Centro-Oeste Paulista
Amiesb	Associação de Mulheres Indígenas do Extremo Sul da Bahia
AMIJK	Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé
Amima	Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão
Amimsa	Associação das Mulheres Indígenas do Médio Solimões e Afluentes
Amioeste	Articulação das Mulheres Indígenas do Oeste de Santa Catarina
Amior	Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede
Amim	Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão
Amism	Associação das Mulheres Sateré Mawé
Amitrut	Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Taracua
Amotia	Associação de Mulheres Originárias da Terra Indígena Apucarantina
Anmiga	Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade
Apib	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
Apoinme	Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
Arpin Sudeste	Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste
Arpin Sul	Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul
Atix	Associação Terra Indígena Xingu
ATL	Acampamento Terra Livre
BOF500	Business of Fashion 500
Cami	Casa da Mulher Indígena
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CF	Constituição Federal
CGY	Comissão Guarani Yvyrupa
Cimi	Conselho Indigenista Missionário
CNPI	Conselho Nacional de Política Indigenista
Coapima	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão
Coiab	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
COP	Conferência das Partes (Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima)
CPOVOS	Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais
CTL	Coordenação Técnica Local
FAC	Fundo de Apoio à Cultura
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FCT	Faculdade de Ciências e Tecnologia
Fepipa	Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará
Filac	Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe
Funarte	Fundação Nacional das Artes
LGPP	Lei Geral de Proteção de Dados

Funai	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
FPMDDPI	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas
Grumin	Grupo Mulher-Educação Indígena
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISA	Instituto Socioambiental
MA	Museu Antropológico
MCD	Modelo de Coalizão de Defesa
MMTIX	Movimento Mulheres do Território Indígena do Xingu
MPI	Ministério dos Povos Indígenas
MVCI	Mortes Violentas por Causa Indeterminada
NTFSI	Núcleo Takinahakỹ de Formação Superior Indígena
ONU Mulheres	Organização das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres
PIB	Povos Indígenas no Brasil
PL	Projeto de Lei
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PROFIAP	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
PTT	Produto Técnico Tecnológico
RCOY	Conferência Climática Regional de Juventudes Latinoamericanas
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SPI	Serviço de Proteção ao Índio
SPILTN	Serviço de Proteção ao Índio e Trabalhadores Nacionais
STF	Supremo Tribunal Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Umiab	União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira
UNB	Universidade Federal de Brasília

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	Problema de pesquisa	19
1.2	Objetivos	19
1.2.1	<i>Objetivo geral</i>	19
1.2.2	<i>Objetivos específicos</i>	20
1.3	Justificativa e relevância do estudo	20
1.4	Estrutura do trabalho	21
2	REFERENCIAL TEÓRICO	23
2.1	Políticas públicas, ciclo de políticas públicas, agenda, modelos de análise de agenda, modelo de coalizão de defesa	23
2.2	Raça/etnia, gênero, gênero dentro da raça/etnia (mulher, indígena, mulher indígena)	30
2.2.1	<i>Violência de gênero, feminismo, Movimento das Mulheres Indígenas</i>	37
2.3	Colonialidade e decolonialidade	39
3	METODOLOGIA	45
4	ANÁLISE SITUACIONAL	47
4.1	A Luta das Mulheres Indígenas	47
4.1.1	<i>Violências de gênero e as Mulheres Indígenas Ativistas</i>	47
4.1.2	<i>Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil</i>	63
4.1.3	<i>Marcha das Mulheres Indígenas</i>	72
4.2	Aldear a política – mulheres indígenas na construção da Bancada do Cocar	75
4.2.1	<i>Joenia Wapichana</i>	78
4.2.2	<i>Sônia Guajajara</i>	80
4.2.3	<i>Célia Xakriabá</i>	83
4.3	Agenda Governamental	84
5	PRODUTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – PTT	91
6	CONCLUSÃO	93
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	96

APÊNDICE A – RELATÓRIO TÉCNICO: PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO	107
ANEXO A – ORGANIZAÇÕES DE MULHERES INDÍGENAS NO BRASIL	116
ANEXO B – MULHERES INDÍGENAS ELEITAS PARA CARGOS PÚBLICOS	125
ANEXO C – PROJETO DE LEI Nº 4381/2023	128

1 INTRODUÇÃO

Violências física, verbal, racial, patrimonial, ideológica, institucional, política, sexual, simbólica, de gênero. A lista de barbáries sofridas pelos povos originários do Brasil é longa, desde a invasão por europeus e colonização pelos portugueses há mais de 500 anos, até os dias atuais. Essas diversas violências continuam acontecendo com os povos indígenas e principalmente com as mulheres indígenas, maiores vítimas de todo tipo de violência, refletindo um dos grupos sociais de maior vulnerabilidade no país (Think Eva, 2023).

A Universidade Federal do Paraná em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas desenvolveu um Relatório Técnico sobre Homicídios contra Mulheres e Adolescentes Indígenas no Brasil, demonstrando um aumento de 500% nos casos de feminicídios no país, de 2003 a 2022, sendo as regiões Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul as mais violentas (Fernandes, 2024). Dados da 10ª edição da pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher, divulgado em 2023, demonstraram que mais de 25,4 milhões de brasileiras já sofreram violência doméstica, e entre as mulheres pretas, pardas e indígenas houve a percepção de que a violência doméstica e familiar aumentou mais ainda, em relação a mulheres brancas. Visto pelo fator econômico, a pesquisa demonstra que quanto menor a faixa de renda, maiores índices de violência familiar (Funai, 2023b).

Ainda assim, é possível que os dados apresentados nessas pesquisas possam ser produto de subnotificações, afastando-se da real situação enfrentada pelas mulheres indígenas. E os motivos poderiam ser muitos, como a distância das comunidades e delegacias, a dificuldade de se expressarem em língua portuguesa, discriminação, ameaças e várias violências sofridas dentro e fora de seus territórios (Caldas, 2024). Para as mulheres indígenas, a violência é decorrente do contato com não-indígenas, e acaba refletida, dentro dos territórios, como violência de gênero contra elas, induzida, na maioria das vezes, pelo consumo excessivo de álcool e drogas pelos homens nas aldeias. E, ainda, que exista a Lei 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha, criada para coibir a violência doméstica e familiar, esta não se encaixa à realidade dos povos tradicionais e suas especificidades culturais (Aleixo; Beltrão, 2011).

Nesse contexto adverso, mulheres indígenas têm exercido o protagonismo na luta contra as violências que as atingem, dentro dos espaços de poder e fora destes, ocupando cargos públicos, exercendo lideranças em organizações, conselhos e coletivos, organizando palestras, cursos, seminários, atuando em redes sociais como importantes ativistas. Para além

de políticas indigenistas, o que se tem é uma política indígena, onde os povos indígenas são de fato atores políticos, pautando seus objetivos e políticas próprias (Saint Martin, 2023).

“Nada sobre nós sem nós”. Esta frase tem sido repetida como lema pelas lideranças indígenas nos últimos anos, enfatizando a necessidade da presença de representantes indígenas em todos os assuntos que são a respeito deles. O protagonismo das mulheres indígenas nos espaços de poder é inegável: ao dar representatividade efetiva aos povos indígenas com a criação do Ministério dos Povos Indígenas, o Governo nomeou como ministra Sônia Guajajara, e para presidir a Funai, agora Fundação dos Povos Indígenas, pela primeira vez uma mulher, Joenia Wapichana (Arisi; Brighenti, 2023). Esta também foi eleita a primeira mulher indígena para a Câmara dos Deputados, em 2018. Nas eleições de 2020, dos 234 representantes de povos indígenas eleitos, apenas 31 eram mulheres. Já nas eleições de 2022 para a Câmara dos Deputados, foram eleitos cinco indígenas, sendo quatro mulheres. A bancada do cocar, ainda que pequena, agora existe e está a par das dificuldades a serem superadas e das responsabilidades desta visibilidade (Neves, 2023).

Apesar de ainda sub representadas, as mulheres indígenas estão cientes da importância de ocuparem, cada vez mais, os espaços e cargos estratégicos para garantirem a execução das políticas públicas em seus territórios, que suas falas sejam ouvidas e suas pautas respeitadas. Elas lutam por pautas comuns a todos os indígenas, como a demarcação das terras, direito a saúde e educação, mas, assim como todas as outras mulheres, também precisam lutar contra a violência de gênero, que as assola dentro e fora dos seus territórios, e várias delas têm se tornado ativista do que designaram “Luta das Mulheres Indígenas” (Sousa, 2022). Reivindicam discussões e políticas públicas para temas como violência doméstica, física, psicológica e moral; saúde reprodutiva; empoderamento político e participação política das mulheres indígenas; despreparo dos órgãos e servidores públicos para atendimento, acolhimento e proteção; entre outros (ONU Mulheres, 2018). Suas pautas não cabem no feminismo convencional e o Estado não as alcançam com a Lei Maria da Penha, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, e discursos de intervenções fora de suas realidades.

Em 2020, o Instituto Socioambiental (ISA) em parceria com a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga), apresentaram a 1ª edição do Mapa das Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil, que registrou 92 organizações de mulheres indígenas em 21 Estados. A segunda edição deve ser divulgada até setembro de 2024 e, partindo de um levantamento colaborativo inédito, o ISA estima que o número de organizações será três vezes maior, o que demonstra a ascendência do movimento das

mulheres indígenas. A Anmiga também é articuladora da Marcha das Mulheres Indígenas, que começou em 2019 e atualmente é considerada a maior mobilização de mulheres indígenas no país, levando mais de oito mil pessoas às ruas em sua edição de 2023 (ISA, 2024). Aliás, a I Marcha das Mulheres Indígenas denominada “Território: nosso corpo, nosso espírito” é considerada um marco histórico para as mulheres indígenas, sendo resultado de um trabalho sistemático de resistência e organização política para dar visibilidade às suas demandas (ONU Mulheres, 2020).

O movimento articulado das mulheres indígenas no enfrentamento de problemas que as atingem, como a violência de gênero, o posicionamento favorável do atual governo para as questões indígenas, diante da inédita criação de um Ministério exclusivo, a crescente cobrança internacional pela proteção dos povos indígenas, todos estes aspectos são fatores que se interagem e podem influenciar a trajetória das políticas públicas, uma vez que estas são moldadas por diferentes tipos de atores, contextos e instituições (Fernandes; Almeida, 2019). Neste cenário, podemos identificar um sistema de crenças (combate à violência de gênero) compartilhado pelos atores (mulheres indígenas), que definem um subsistema político, fazendo parte deste subsistema todos que geram, disseminam e avaliam as ideias políticas com relação ao tema em questão (Araújo; Rodrigues, 2017). É nesse subsistema que ocorre discussões e debates entre pessoas de vários locais, de diferentes níveis de governo e especialistas, motivados pela defesa de seus ideais, que atuam de forma coordenada a partir de coalizões, objetivando inserir seus posicionamentos nos programas e políticas públicas (Capella; Brasil, 2015).

Para que um problema público possa estar em evidência nas prioridades de um governo, diante de tantos outros que também disputam a atenção da esfera pública, os atores interessados realizam diversas manobras no jogo político. Contudo é necessário que o governo eleito tenha a pauta entre os seus interesses de base. O atual governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva acenou abertura às pautas indígenas desde a sua posse e após, com a criação do Ministério dos Povos Indígenas, demonstrando a existência do tema “indígena” na agenda governamental, porém retirou das atribuições do Ministério diversas questões extremamente importantes para os indígenas, como a demarcação de terras, atribuindo a outros Ministérios. A demarcação de seus territórios é a principal pauta indígena, mas a Ministra Sônia Guajajara e a Deputada Federal Célia Xakriabá também estão atentas aos problemas enfrentados pelas mulheres indígenas, sendo de autoria da Deputada um projeto de lei que regulamentará os procedimentos a serem adotados pelas delegacias de polícia e demais órgãos responsáveis para o atendimento de mulheres indígenas vítimas de violências (PL n.

4381/2023) (Gabriel, 2023; Sampaio, 2023).

Levando em conta o contexto apresentado, o objetivo deste trabalho é analisar a atuação das mulheres indígenas na construção de uma agenda governamental para as políticas de combate às violências de gênero direcionada a elas, sob a perspectiva de um dos principais modelos teóricos para se compreender as políticas públicas, o Modelo de Coalizão de Defesa (MCD), de Sabatier e Jenkins-Smith. O MCD é um dos modelos teóricos mais utilizados para compreender o funcionamento do processo político, sendo baseado em proposições claras e abrangentes com intenção de ser replicável em áreas de políticas, situações e contextos diversos.

1.1 Problema de pesquisa

Atualmente podemos acompanhar a questão da violência de gênero se destacando nas agendas da seguinte forma: na agenda sistêmica através principalmente dos tratados e acordos internacionais; na agenda da mídia, principalmente a especializada, que tem noticiado as violências sofridas pelas mulheres, inclusive dando o protagonismo da fala, através dos relatos das vítimas; e na agenda governamental pela maior participação de mulheres em cargos públicos, além da definição de um Ministério exclusivo para as mulheres, o Ministério das Mulheres. Tantas evidências nos levam a questionar se a pauta finalmente terá prioridade para a elaboração de políticas públicas eficazes, e ainda quais as condições limitantes e dificuldades para que isso ocorra, mesmo com um cenário que pareça favorável.

Como o subsistema criado pelas mulheres indígenas e as coalizões formadas por seus diferentes atores influenciam no desenvolvimento do processo político de modo favorável à inclusão das políticas públicas de combate à violência contra a mulher indígena na formação da agenda governamental?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a atuação das mulheres indígenas na construção de uma agenda governamental para as políticas de combate às violências de gênero direcionada a elas, na perspectiva do Modelo de Coalizão de Defesa (MCD).

1.2.2 Objetivos específicos

- Pesquisar como as mulheres indígenas vivenciam situações de violências de gênero, considerando as interseccionalidades que se interagem e se sobrepõem e as especificidades de etnias e territórios que as afetam;
- Contextualizar quais e como são as violências sofridas pelas mulheres indígenas e como elas fazem o enfrentamento;
- Investigar o sistema de crenças: defesa do corpo-território;
- Explorar o subsistema político: análise dos atores – como se organizam enquanto ativistas, lideranças e coletivos, visibilidade do movimento e pautas;
- Explanar sobre políticas públicas, ciclo de políticas públicas, agenda, modelos de análise de agenda;
- Analisar como coligações de atores influenciam nas políticas públicas e na agenda governamental;
- Descrever como este cenário se aplica sob a perspectiva do Modelo de Coalizão de Defesa;
- Apresentar como Produto Técnico Tecnológico (PTT): um projeto de extensão proposto à Universidade Federal de Goiás, visando uma exposição sobre o tema violência de gênero contra as mulheres indígenas, com enfoque no protagonismo e total visibilidade às falas das mulheres indígenas (Apêndice A).

1.3 Justificativa e relevância do estudo

Os indígenas sofrem violências múltiplas desde os tempos coloniais. Com taxas de morbidade e mortalidade até quatro vezes maiores, lidam com violências como intoxicação por agrotóxicos utilizados como armas químicas contra eles, envenenamento por mercúrio utilizado por garimpeiros, assassinatos nas invasões de seus territórios e desassistência do poder público (Think Eva, 2023). A violência de gênero é mais um dos exemplos de violências introduzidas pelo colonialismo nas estruturas sociais de comunidades indígenas, que, antes de serem contaminados pela forma ocidental patriarcalista, tinham como pilares estruturais sociais a igualdade, coletividade e respeito à vida (Caldas, 2024).

Em cenário tão hostil, diversas mulheres indígenas estão assumindo papéis de lideranças dentro do governo e fora dele, e aproveitando os meios de comunicação para atuarem ativamente expondo as violências sofridas por elas em seus territórios e nas cidades,

quebrando tabus, denunciando práticas culturais nocivas e a ineficácia do Estado e suas leis que não consegue alcançá-las devido a vários fatores, incluindo a ignorância de suas pautas, de suas diversidades étnicas e culturais.

Estas mulheres têm mudado a realidade de apagamento histórico das violências sofridas por elas. Acostumadas a lutar por seus interesses, chamam a atenção para suas pautas de forma enfática, dentro e fora dos espaços de poder, dando clara dimensão da importância do movimento das mulheres indígenas como interlocutoras para as políticas públicas que as afetam (Santos, 2012). Neste sentido, como grupos coesos que se especializam e direcionam seus esforços para o enfrentamento da violência e exigência de políticas públicas que as atendam, formam um subsistema que procura gerar mudanças no cenário político e, conseqüentemente, em suas realidades.

Um dos principais desafios dos modelos de análise de políticas públicas é explicar como são formados e alterados os relacionamentos estabelecidos pelos atores capazes de gerar mudanças nas políticas públicas (Capella; Brasil, 2015). Este trabalho, inserido no estudo de políticas públicas, pretende contribuir analisando como este subsistema e suas coligações têm influenciado a agenda governamental das políticas públicas de combate à violência de gênero contra as mulheres indígenas, através da perspectiva do Modelo de Coalizão de Defesa, proposto por Paul Sabatier e Jenkins-Smith.

Também se justifica pela necessidade de colocarmos na pauta acadêmica a violência de gênero que ocorre com as mulheres indígenas e como elas têm se organizado para provocar mudanças neste cenário, assunto importante e pouco abordado, contribuindo para o conhecimento e compreensão da realidade dessas mulheres.

1.4 Estrutura do trabalho

Esta dissertação está estruturada da seguinte forma: (1) Introdução, onde apresentamos o contexto, o problema de pesquisa, os objetivos geral e específicos, a justificativa e relevância do trabalho; no (2) Referencial Teórico, explanamos conceitos e características de políticas públicas, ciclo de políticas públicas, agenda, modelos de análise de agenda, e o modelo de coalizão de defesa (MCD), utilizado neste trabalho. Também falamos sobre interseccionalidade entre raça/etnia, gênero, e gênero dentro da raça/etnia (mulher, indígena, mulher indígena); violência de gênero, feminismo indígena, e o movimento das Mulheres Indígenas; e ainda sobre colonialidade e decolonialidade.

Em seguida, descrevemos a (3) Metodologia utilizada, e na (4) Análise Situacional

investigamos e descrevemos o resultado da pesquisa através dos subitens: A Luta das Mulheres Indígenas, Violências de gênero e as Mulheres Indígenas Ativistas, Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil, Marcha das Mulheres Indígenas, Aldear a política – mulheres indígenas na construção da Bancada do Cocar, e Agenda Governamental.

Logo depois, apresentamos um resumo do (5) Produto Técnico Tecnológico, requisito do PROFIAP e melhor detalhado no Apêndice, e a (6) Conclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas públicas, ciclo de políticas públicas, agenda, modelos de análise de agenda, modelo de coalizão de defesa.

O estudo da agenda governamental se insere no campo das políticas públicas ao fazer parte do ciclo de políticas públicas, na fase de formulação destas, sendo que a formação da agenda é considerada uma das partes mais importantes nesse processo. Estudos sobre políticas públicas são instrumentos importantes para analisar os problemas considerados públicos e fundamentar as decisões do governo. Estes estudos começaram nos Estados Unidos no final da década de 40, destacando as relações estabelecidas entre as ações do governo e as implicações decorrentes destas, enquanto que na Europa o estudo estava mais direcionado a analisar o Estado e sua composição. O fato é que formuladores de políticas decidiram procurar no campo científico novas formas para construir alternativas e propor soluções para os problemas públicos (Penafiel; Rezende; Martins, 2022).

Com relação a definição de políticas públicas, na literatura não há consenso, podendo ser entendida pela ótica de diferentes campos do conhecimento, como a administração, política, sociologia, economia e comunicação. Em termos conceituais, Souza (2013) define política pública como área de conhecimento das ações do governo com possibilidade de fazer análises e indicar mudanças nessas ações. Secchi, Coelho e Pires (2020) definem políticas públicas como orientações elaboradas para lidar com os problemas considerados públicos, enquanto Dye (1972) via na política pública tudo que o governo escolhe fazer ou não (Dye, 1972 *apud* Barbosa; Emmendoerfer, 2023).

O ponto em comum que vários autores parecem concordar sobre a política pública é que esta interfere de forma decisiva no cotidiano das pessoas em uma sociedade. Para este trabalho adotaremos o conceito dado por Secchi, que considerava essencial para a compreensão da política como pública se esta pretender atender a um problema considerado público, sendo essa uma abordagem multicêntrica com relação ao protagonismo na formação de políticas (Lima, 2012).

Uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante (Secchi; Coelho; Pires, 2020, p. 23).

Com relação às políticas públicas no Brasil, Secchi, Coelho e Pires (2020) afirmam que a Constituição Federal de 1988, ao transpassar a ideia de direitos sociais como políticas públicas, democratizando e descentralizando a gestão pública, fortaleceu o uso do termo pelos brasileiros para se referir ao “Estado em ação” e também ao “interesse público”. Penafiel, Rezende e Martins ressaltam que, no Brasil, o estudo sobre políticas públicas é mais recente e se iniciou com segmentos específicos, em políticas setoriais (Penafiel; Rezende; Martins, 2022).

Os estudos pioneiros sobre análise de políticas públicas são creditados a Harold Lasswell e seus estágios heurísticos, que deram origem a abordagem dos ciclos de políticas públicas, ao apresentar uma divisão em fases do processo de política, chamando a atenção para um ordenamento das ideias envolvidas nesse processo. Smith e May apresentaram outra abordagem, a racionalista, assumindo que o processo de políticas é técnica e racional, que foi criticado por Herbert Simon, que propôs a adoção de uma racionalidade restrita, pois acreditava que os resultados não poderiam ser ótimos, apenas satisfatórios, mesmo que a administração agisse de forma racional. A partir das ideias de Simon, Charles Lindblom apresentou sua abordagem denominada incrementalista, apoiada na concepção de contínuas e limitadas comparações, onde os formuladores não começariam uma política a partir de uma ideia própria, mas de políticas já realizadas. Estes são os principais modelos de análise da denominada primeira geração (Fernandes; Almeida, 2019).

Há várias maneiras para se analisar as políticas públicas, podendo ser embasadas nos tipos de políticas ou no ciclo de políticas públicas, sendo que neste é considerado uma sequência de etapas independentes, sequenciais e retroalimentadas no processo de formulação e análise. Não há um consenso sobre a quantidade de etapas ou fases no ciclo (Penafiel; Rezende; Martins, 2022). Para Souza, os autores convencionaram analiticamente cinco fases, sintetizadas como: “identificação do problema (incluindo aqui a formação da agenda), formulação de soluções, tomada de decisão, implementação ou execução e avaliação” (Souza, 2013, p. 79).

Secchi diz que o ciclo de políticas públicas é o processo de elaboração dessas, e define o ciclo em sete fases principais: “identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção”. O autor alerta que essas fases não necessariamente seguem uma sequência, podendo se misturar ou se alternar, e afirma que o ciclo ajuda a deixar as ideias ordenadas e menos complexas (Secchi, 2012).

A definição do problema e formação da agenda constituem elementos essenciais para

o entendimento das políticas públicas e das ações do Governo, analisados a partir do ciclo. Na etapa de definição do problema, são definidos quais são os problemas públicos que o governo pretende lidar. Para Penafiel, Rezende e Martins não basta apenas identificar a situação como problemática, mas também se o poder público tem “competência e capacidade para atuar para saná-lo, ou mitigá-lo”. Pontuam que nesta fase atuam analistas políticos e também “outros atores sociais como agentes políticos e integrantes da sociedade civil”, ainda que com menor poder de atuação e influência (Penafiel; Rezende; Martins, 2022, p. 64).

A definição do problema está intimamente relacionada com a construção da agenda, uma vez que é a partir da definição que os agentes atuarão para que o tema seja incluído entre as prioridades do governo (Penafiel; Rezende; Martins, 2022). Secchi diz que se um ator político identifica um problema e se interessa em resolvê-lo, pode lutar para incluir este problema numa lista de prioridade de atuação, conhecida como agenda. Para Secchi, “agenda é um conjunto de problemas ou temas entendidos como relevantes” (Secchi, 2012, p. 36).

O ponto principal do presente trabalho está na análise da agenda governamental. Para isso, é importante entender alguns aspectos da agenda. Segundo Brasil e Jones, modelos de definição de agenda (agenda-setting) são utilizados para analisar e compreender características gerais na formulação dos problemas e as respostas em políticas públicas, através de abordagens analíticas sobre os processos pré-decisórios. Os autores definem agenda-setting “como um processo de transformar questões privadas em públicas, e essas em prioridades governamentais” (Brasil; Jones, 2020, p.1487).

Os estudos regularmente falam de dois tipos de agenda, conceituados por Cobb e Elder na década de 70, os pioneiros no estudo, citados nos trabalhos de Souza (2013), Secchi (2012), Brasil e Jones (2020), Penafiel, Rezende e Martins (2022), entre outros: a agenda geral (também chamada de política ou sistêmica), onde estariam todas as questões tratadas como problemas públicos, e a agenda formal (institucional ou governamental), que seria composta pelos problemas públicos que o governo pretende atuar por considerar importantes. Na definição de Secchi, agenda governamental “é aquela que elenca os problemas ou temas que o poder público já decidiu enfrentar” (Secchi, 2012, p.36). O autor diz existir também a agenda da mídia, com os problemas que recebem maior atenção dos meios de comunicação, e que esta teria poder para condicionar as demais agendas. Lycarião e Sampaio (2016) citam a existência de uma “agenda do público”, com os temas e questões tidos como mais importantes na atualidade pela sociedade, e “agenda dos *media*”, com os temas e questões prioritários para ganhar visibilidade na mídia, podendo estes temas coincidirem ou se afetarem.

Já Penafiel, Rezende e Martins (2022) ponderam, com base nos estudos de John

Kingdon, importante autor sobre agenda, que embora a agenda da mídia afete as demais, ela tem mais impacto nas agendas se for mídia especializada, não a em massa. Brasil e Jones (2020) também citam os estudos de Kingdon, referindo-se a uma nova dimensão chamada agenda decisória, composta por temas que já estariam na agenda governamental, como problemas públicos e de interesse do governo e que, além disso, estão em condições favoráveis para que os formuladores de políticas públicas atuem.

Souza (2013) diz não haver necessariamente correspondência entre as prioridades da agenda sistêmica e da governamental, podendo inclusive haver discrepância. O autor também relata quem participa da construção e como um assunto é introduzido ou modificado pelos integrantes, a partir da análise de importantes autores, como Cobb e Elder (1971), Kingdon (1995), Meny e Thoenig (1992) e Dye (2005). Entre estes, vale ressaltar os apontamentos feitos por Souza sobre os estudos de Cobb e Elder e Kingdon, apresentados no Quadro 1.

Quadro 1: Os integrantes da agenda e a forma como inserem temas na agenda

Autor	Quem participa da construção da agenda	De que forma participam/Recursos
Cobb e Elder (1971)	Congresso e Presidente	Têm visibilidade para promover as pautas
	Líderes políticos	Controlam os temas da agenda e escolhem aqueles em que irão atuar
	Partidos políticos	Movimentam questões ligadas aos itens da agenda
	Mídia	Amplia as questões e aumenta a possibilidade de que estas sejam incluídas na agenda governamental
	Decisores-chaves	Mobilização de tendências e influências
	Participação popular	Possibilidade dos setores populares e movimentos sociais terem papel ativo na construção e definição da agenda fora do período eleitoral
Kingdon (1995)	Participantes visíveis: Presidente, nomeados de alto nível, membros do Congresso, mídia, participantes relacionados com as eleições.	(ver abaixo)
	Participantes não-visíveis: Especialistas, consultores, acadêmicos, pesquisadores, burocratas de carreira, staff congressual, analistas que trabalham para grupos de interesse.	(ver abaixo)
	Participantes de dentro do governo: - Administração: Presidente Staff presidencial	Presidente: tem destaque na definição de agenda devido a seus recursos institucionais (veto), e organizacionais (decisões mais unitárias), comando da atenção pública (pressiona a adoção da agenda), prerrogativa para nomear pessoas responsáveis por

Nomeados políticos/cargos de confiança - Servidores Cíveis: funcionários de carreira - Congresso	sua concepção de agenda e a prerrogativa de colocar sua agenda para seus subordinados, definindo quais assuntos merecem atenção. O Staff presidencial, composto pelos membros e conselheiros, e os nomeados políticos para cargos de confiança teriam pouca influência na definição de agenda. Servidores civis: seriam os funcionários de carreira, teriam pouca influência na definição da agenda, sendo mais importantes na especificação e implementação das alternativas. Congresso: por produzir grande número de agendas individuais, fica à mercê de grupos de interesse e eleitores, e sofre pressão do Executivo. Seus membros conseguem combinar aspectos da agenda com algum controle sobre as alternativas. Possui como recursos: sua autoridade legal, mudanças na legislação, grande publicidade, mistura de informação geral e não só de especialistas, longevidade, satisfação dos eleitores e boa política pública.
Participantes de fora do governo: - Grupos de interesse; - Acadêmicos; - Pesquisadores; - Consultores; - Mídia; - Participantes de campanhas eleitorais (incluindo os partidos políticos); - Opinião pública.	Grupos de interesse: há uma grande variedade, para assuntos diversos e ainda grupos de interesse público. Uns afetam mais a agenda, outros as alternativas. Não teriam grande importância enquanto agentes da agenda, são mais comuns na obstrução dessa. Porém exercem impacto sobre a agenda governamental na promoção de novos itens referentes a ela, pois uma de suas principais atividades seria unir as próprias alternativas às que já existem e àquelas destacadas, propondo emendas ou substituições de objetivos na agenda governamental. Os recursos dos grupos de interesse estão: na capacidade de mobilização de pessoas, influência nos resultados eleitorais, coesão interna, capacidade de convencimento, alianças através de grupos, e a capacidade de chamar a atenção. Acadêmicos, Pesquisadores e Consultores afetam mais as alternativas que a formulação de agenda. A Mídia tem poder de influenciar a agenda, desde que seja a mídia especializada. Participantes das eleições: o poder de interferência na agenda pelas eleições está ligado à nova administração governamental, que assume e prefere determinados programas. Novos legisladores no Congresso podem modificar a agenda para se adequar às suas preferências. Nas campanhas eleitorais, as promessas feitas, que são priorizações de problemas e de ações a serem tomadas, podem afetar a agenda governamental e a nova administração. Os partidos políticos influenciam através do conteúdo de suas plataformas e de suas lideranças políticas. A Opinião pública afeta mais a agenda sistêmica, podendo colocar algum item na agenda governamental devido a quantidade de pessoas.

Para Secchi, de acordo com os estudos de Cobb e Elder, a agenda sistêmica é “um conjunto de problemas ou temas que a comunidade política percebe como merecedor de intervenção pública”, e que existiriam três condições para que um problema integre a agenda sistêmica: a atenção de diferentes atores para a questão, a possibilidade de resolução do problema e a competência pública (Secchi, 2012, p.36). Com relação à agenda governamental, os temas podem entrar por diferentes caminhos, como em casos de desastres, crises, alteração de indicadores importantes na sociedade, experiências pessoais de formuladores de políticas e o orçamento, com capacidade de promover ou restringir itens na agenda governamental. Se o problema estiver acompanhado de proposta e receptividade política, estaria em uma agenda decisória, uma condição melhor para a formulação de alternativas (Souza, 2013).

O fato é que são muitos os problemas públicos para pouco tempo e pouco recurso financeiro destinado, de modo que o poder público precisa priorizar temas levando em conta o contexto atual, mas também visão partidária, promessas de campanha, pressões nacionais e internacionais, acordos feitos para haver governabilidade e temas específicos que devem ser tratados por ordem constitucional. Penafiel, Rezende e Martins (2022) citam três formas diferentes para o começo da formação da agenda: origem externa (onde grupos sociais se uniriam para levar as demandas ao governo), mobilização governamental (o governo leva a situação ao conhecimento público para legitimar suas ações e ter apoio popular), e de origem interna para questões dos órgãos governamentais e grupos influentes (excluem participação popular).

Para entender a formação da agenda é preciso compreender as formas de interações, articulações e poderes entre todos os atores envolvidos no processo, dentro de um contexto. Para Massardier, políticas públicas são “oriundas de relações sociais entre atores múltiplos que se bastam” (Massardier, 2006, p. 167). Brasil e Jones enfatizam que “diferenças culturais, temporais e institucionais são variáveis importantes para a compreensão do processo de prioridades em uma sociedade” (Brasil; Jones, 2020, p. 1488). Os atores envolvidos formam relações, formalizadas ou não, ligados por crenças ou interesses, cujas ações são afetadas pelo contexto em que estão inseridos, podendo ser influenciados por eventos externos. O aumento da participação de atores sociais nos processos de políticas públicas a partir da década de 60, entre outros fatores, impulsionou os estudiosos de políticas públicas a novos modelos de análise, chamados de segunda geração, e utilizados em diferentes estudos, objetivando explicar processos sociais complexos, e também processos de priorização dos governantes em contextos distintos (Fernandes; Almeida, 2019; Brasil et al., 2023).

Segundo Brasil et al. (2023), a literatura sobre agenda passou a incluir muitos

modelos, teorias e objetos de estudo após a publicação dos modelos de análise de políticas públicas de Baumgartner & Jones (Modelo do Equilíbrio Interrompido, ou Punctuated Equilibrium Theory), de John Kingdon (Metáfora dos fluxos múltiplos ou Multiple Streams Framework) e de Sabatier & Jenkins-Smith (Modelo de Coalizão de Defesa - MCD ou Advocacy Coalition Framework - ACF). Para o objetivo deste trabalho focaremos no MCD.

Resumimos as principais características do Modelo de Coalizão de Defesa proposto pelos autores seminais Paul Sabatier e Hank Jenkins-Smith, descritos nos trabalhos de Araújo e Rodrigues (2017), Fernandes e Almeida (2019), Rodrigues, Vasconcellos Sobrinho e Vasconcellos (2020):

Quadro 2: Resumo das principais características do Modelo de Coalizão de Defesa

Principais características do Modelo de Coalizão de Defesa	
Pressupostos fundamentais:	- Quase todo o processo acontece dentro de um “subsistema”, que se relaciona com “fatores macro sociais, econômicos e políticos”. - O comportamento dos atores envolvidos é baseado em crenças e não em racionalidade. - Os subsistemas estão estruturados por atores organizados em coalizões.
Objetivo:	Disponibilizar uma explicação coerente sobre os principais fatores e dinâmicas que afetam o processo político.
Ênfase, ou elementos teóricos estruturantes:	- visão integral do processo político, não estabelece etapas; - sistema de crenças; - subsistema político; - coalizões; - mediadores políticos; - processos de aprendizado orientados para a política.
O Sistema de Crenças:	- formada por três níveis: crenças essenciais profundas, crenças essenciais da política, e aspectos secundários ou auxiliares; - envolve ideias, valores ontológicos e normas; - percepções sobre as causas dos problemas e os efeitos e eficácia das soluções políticas, das instituições e dos recursos mobilizados; - partilhados pelos atores envolvidos.
O Subsistema Político:	- unidade de análise principal do processo político; - conjunto de atores, integrados em organizações públicas e privadas, que se interessam ativamente por uma determinada área de política e tentam influenciar o desenvolvimento político nessa área; - os atores definem estratégias para influenciar as decisões governamentais e as políticas públicas; - fazem parte do subsistema todos que participam e desempenham papel na geração, disseminação e avaliação das ideias políticas em relação a um tema ou área específica; - analistas, grupos de interesse, burocratas, políticos eleitos, acadêmicos, <i>think tanks</i>, investigadores, jornalistas, membros de diferentes níveis do sistema de governo e político-administrativo; - o escopo do subsistema é delimitado pelo mapeamento dos atores (e suas possíveis organizações) que buscam influenciar um determinado processo de política; - 3 variáveis no interior do subsistema, impactando no equilíbrio de poder e destinação de recursos: variáveis estáveis (estrutura social, regras, instituições, valores e recursos do sistema político), variáveis instáveis ou eventos exteriores (mudanças socioeconômicas,

	no sistema de governo ou em outros subsistemas), e o “grau de consenso necessário à mudança política” e “grau de abertura do sistema político” (exerce função de mediação entre as outras duas variáveis e o subsistema).
As Coalizões:	- compartilhamento de crenças, que mantém os atores unidos no mesmo subsistema; - coordenação de ações, para atingir determinados objetivos políticos; - a associação ou competição entre coligações geram dinâmicas de mudança nas políticas públicas e dinâmicas de recomposição e de emergência de novas questões; - as coalizões existentes no governo se diferenciam umas das outras pelas ideias políticas e pelos recursos que dispõem, e competem entre si para influenciar a tomada de decisão política.
Os mediadores políticos:	- atores que interagem no interior dos subsistemas tentando gerar compromissos entre as posições das diferentes coligações; - têm como objetivo apresentar propostas de mudança política viáveis e influenciar a posição dos decisores políticos e das instituições governamentais.
Processos de aprendizado orientados para a política:	- reforço ou revisão de preceitos do sistema de crenças de atores em uma coalizão; - têm implicações na concepção de problemas e soluções que devem ser direcionadas no subsistema da política, e também nas estratégias e instrumentos a serem utilizados para o alcance dos objetivos; - podem influenciar a construção de consensos e disseminação de crenças e valores de uma coalizão em formação no subsistema, e na criação de mecanismos para mobilização e coordenação coletiva interna.

Fonte: Araújo e Rodrigues (2017); Fernandes e Almeida (2019); Rodrigues, Vasconcellos Sobrinho e Vasconcellos (2020).

Como dito, o MCD propõe uma abordagem integral, onde a definição do problema público, o agendamento e demais fases do processo de políticas públicas não são separadas, para se ter uma compreensão mais realista das mudanças que ocorrem em todo o processo (Araújo; Rodrigues, 2017). Compreender os processos de mudanças em políticas públicas é um dos principais objetivos do Modelo, que observa as coalizões como protagonistas nas mudanças e na estabilidade de um subsistema de política (Rodrigues; Vasconcellos Sobrinho; Vasconcellos, 2020).

2.2 Raça/etnia, gênero, gênero dentro da raça/etnia (mulher, indígena, mulher indígena)

Os livros de história nos contam que os exploradores europeus pretendiam chegar “nas Índias” quando chegaram nas Américas, e, ao encontrar os povos originários, utilizaram a palavra “índio” para os designar, de forma genérica e sem nenhuma consideração às diversidades de povos, línguas, costumes e culturas. Após um tempo de contato, para “identificar melhor”, ou, nas palavras de Vainfas, devido “a necessidade de identificar os povos que habitavam o Brasil, fosse para melhor catequizá-los, escravizá-los, combatê-los ou mesmo aliar-se a eles”, os colonizadores, “leigos ou eclesiásticos”, rascunharam

“classificações minimamente etnográficas”, e decidiram agrupar os povos em dois tipos: tupis, que seriam os índios que os colonizadores já estavam “acostumados” a ver na região, e tapuias, que seriam os demais. E assim fizeram registros sobre os nativos, sua cultura e história, a partir do ponto de vista dos “relatórios dos colonizadores”, as “crônicas dos viajantes” e as correspondências dos padres jesuítas (Vainfas, 2007, p.40).

É importante compreender que o uso do termo ‘*indígena*’, originado do latim, para designar populações autóctones de um país ou que neste se estabeleceu anteriormente a um processo colonizador, é um discurso ocidental que sugere uma pretensa e simplificada unidade identitária que abrange povos extremamente diversos, falantes de diferentes línguas, localizados em variados territórios e, muitas vezes, antagônicos (Dutra; Mayorga, 2019, p. 119).

A formação do povo brasileiro é culturalmente considerada a partir de três etnias: os povos indígenas, os europeus colonizadores e os africanos trazidos como escravos. O termo raça é mais utilizado para se referir a características mais fenotípicas, como o tom de pele, já o termo etnia envolve cultura, língua, religião, costumes, entre outros aspectos (Santos et al., 2010). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) faz a contagem da população brasileira através do Censo demográfico, e a respeito da questão raça, ou cor, encontra-se as seguintes categorias: brancos, pardos, pretos, amarelos e indígenas, sendo que os indígenas passaram a fazer parte do Censo somente a partir de 1991, mas só em 2010, entre uma cooperação da Funai com o IBGE, que começaram a avançar no conhecimento da realidade indígena retirando-os da invisibilidade estatística, quando colocaram um conjunto de perguntas específicas para as pessoas que se autodeclararam indígenas, como qual povo ou etnia pertencem e quais línguas indígenas falam (Funai, 2023).

Nos dados do último Censo realizado, de 2022, a população brasileira foi retratada com o seguinte percentual de raça/cor: 43,5% de pessoas brancas, 10,2% pretas, 0,4% amarelas, 45,3% pardas e 0,83% indígenas. Segundo informações do site do IBGE, no Censo de 2022 “definiu-se como indígena a pessoa que reside em localidades indígenas e se declarou pelo quesito ‘cor ou raça’ ou pelo quesito ‘se considera indígena’, e também a pessoa que vive fora das localidades indígenas e se declarou no quesito ‘cor ou raça’” (IBGE, 2022). Esses 0,83% correspondem a 1.694.836 pessoas indígenas residentes no Brasil, dentro e fora de territórios, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 1: Quantidade de indígenas por região brasileira.

Região	Porcentagem	Quantidade
--------	-------------	------------

Norte	44,48%	753.780
Nordeste	31,22%	529.128
Centro-Oeste	11,81%	200.153
Sudeste	7,28%	123.434
Sul	5,21%	88.341

Fonte: Brasil (2022).

Cabe destacar que as Regiões Norte e Nordeste concentram 75,70% da população indígena residente no País. Nos resultados do Censo, verificou-se que a população residente nas Terras Indígenas é de 689.532, sendo 622.844 (90,33%) indígenas e 66.688 (9,67%) não indígenas. Quase metade dessa população está na Região Norte, com 338.416 (49,08%) pessoas residentes, sendo 316.827 (93,62%) delas indígenas. Até o momento não foram divulgados dados de população indígena por recortes de sexo, idade e etnia, assim como dos quesitos de mortalidade, fecundidade e migração. O Censo de 2022 cita 305 diferentes etnias e 274 línguas indígenas no Brasil (IBGE, 2022).

Segundo o site Terras Indígenas no Brasil, atualmente há 790 terras indígenas em diferentes fases do procedimento demarcatório, sendo: 148 em identificação, 47 identificadas, 61 declaradas e 534 homologadas e reservadas, com informações monitoradas pelos atos oficiais publicados no Diário Oficial da União. Na época que os colonizadores chegaram, as terras indígenas correspondiam a todo o território brasileiro e estima-se que havia cerca de 1.000 etnias ou povos com algo em torno de 2 a 4 milhões de pessoas (Terras Indígenas no Brasil, 2023; Funai, 2023a).

Durante o período colonial os indígenas sofreram extermínio e escravidão, e, após, vários processos que buscavam “civilizá-los” e/ou catequizá-los para os inserir no ideal cultural dominante. No império, aldeias foram transformadas em povoações e vilas, brigas entre etnias eram incentivadas pelos colonizadores e os indígenas não eram tidos como capazes de administrar a si próprios. Com a República, não foram observadas alterações significativas para a realidade social e política dos indígenas, o Estado continuava na “cultura da indiferença, da ‘invisibilidade’ em relação às populações étnicas” (Melo; Lima, 2023, p.15). O Estado somente foi oferecer um serviço aos povos indígenas em 1910, com a criação do Serviço de Proteção ao Índio e Trabalhadores Nacionais (SPILT), rebatizado em 1918 para Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e extinto em 1967 para a criação de um “novo órgão”, a Fundação Nacional do Índio (Funai), agora Fundação Nacional dos Povos Indígenas, que foi a responsável pela política indigenista brasileira até a criação do Ministério dos Povos

Indígenas, em 2023 (Melo; Lima, 2023).

A partir da década de 70 começaram a surgir organizações representativas nacionais e internacionais, hoje chamados de movimento indígena organizados, representando lideranças, povos e organizações indígenas que lutam pela terra, saúde, educação e demais direitos. Para Rodrigues et al. a mobilização indígena desta época foi responsável por sensibilizar a sociedade brasileira e a Assembleia Nacional Constituinte para conseguir aprovar em 1988, na Constituição Federal, um capítulo específico referente aos direitos dos povos indígenas, considerando a plena capacidade civil e jurídica dos mesmos (Rodrigues et al., 2021).

Os indígenas brasileiros seguem sendo vítimas de inúmeras violências, porém seguem lutando pelos seus direitos, suas terras, sua identidade, culturas, línguas, costumes, história, modo de viver e se relacionar com o todo, pelo direito de existirem sendo quem são e como são. Apesar de invisibilizados por parte da sociedade, os dados das violências contra eles despontam e incomodam:

De forma mais expressiva, o ano de 2013 e, recentemente, o ano de 2020 demonstraram um momento de inequívoco recrudescimento da violência letal experimentada pelos povos indígenas em território nacional, realidade essa que se manteve em níveis semelhantes nos anos seguintes (2014 e 2021, respectivamente). O aumento verificado na taxa de homicídios registrados entre a população indígena durante o ano de 2020, por exemplo, foi três vezes maior em relação ao aumento verificado na taxa geral de homicídios no mesmo período, expondo a situação de maior vulnerabilidade que acomete os povos indígenas (Cerqueira; Bueno, 2024).

Em um contexto diferente, porém também repleto de violências, dificuldades e lutas constantes, estão as mulheres brasileiras. Apesar de constituírem a maioria da população do país, 51,5% segundo o Censo de 2022, a pauta de luta começa pela questão de poder existir como gênero mulher e não ser vítima de violência pela condição de ser mulher. Esta condição obviamente não é exclusiva das mulheres brasileiras, mas de mulheres por todo o mundo, mas aqui trataremos do contexto nacional, salvo as interferências dos Tratados Internacionais.

Segundo dados do relatório Atlas da Violência 2024, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no mínimo 48.289 mulheres foram assassinadas no Brasil de 2012 a 2022. Somente em 2022, foram 3.806 vítimas, o que representa uma taxa de 3,5 casos para cada grupo de 100 mil mulheres. Porém o relatório chama atenção para o aumento da taxa de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), pois apenas em 2022, 4.172 mortes violentas de mulheres foram classificadas como MCVI, por isso, e com base na metodologia desenvolvida por

Cerqueira e Lins, o relatório estima que o número de homicídios de mulheres em 2022 foi igual a 4.670, com uma taxa de 4,3 assassinatos para cada grupo de 100 mil, índice 22,8% superior ao calculado a partir dos casos registrados oficialmente. Além disso, enquanto no país a taxa de homicídios de mulheres no período citado não sofreu variação, a análise subnacional revelou que 12 Estados registraram aumento nos homicídios de mulheres em 2022 em comparação com o ano anterior, e as variações mais expressivas foram observadas nos estados de Roraima (52,9%), Mato Grosso (31,9%) e Paraná (20,6%), ademais 20 estados superaram a taxa nacional de homicídios de mulheres, sendo que as três piores taxas foram observadas em Roraima (10,4), Rondônia (7,2) e Mato Grosso (6,2), e estes também estão entre aqueles onde a violência letal contra mulheres mais cresceu em relação ao ano anterior. Esses três estados estão localizados na área da Amazônia Legal, região que tem se destacado pelos elevados índices de homicídios nos últimos anos (Cerqueira; Bueno, 2024).

Para além dos dados sobre homicídios contra mulheres, como o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) não faz diferença entre homicídios e feminicídios, o Atlas da Violência 2024 segue com dados sobre “homicídios de mulheres nas residências” para fazer referência aos feminicídios, como uma variável substituta, numa “tentativa de capturar os feminicídios que compõem os homicídios de mulheres, mesmo que esses casos não sejam explicitamente identificados como tal nos registros”. O feminicídio no relatório foi definido “como o homicídio contra a mulher motivado pelo contexto de violência doméstica ou pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. De acordo com o Atlas, “34,5% dos homicídios de mulheres ocorreram em domicílios, totalizando 1.313 vítimas em 2022. Esse percentual se aproxima da proporção de feminicídios identificados pelas polícias brasileiras em relação ao total de homicídios femininos, que em 2022 chegou a 36,6%” (2024, p. 40). Com relação a violência (não letal) contra a mulher, o Atlas da Violência alerta que, apesar de esforços de métrica, os dados não são absolutos por serem subnotificados devido a vários motivos, que “vão desde o medo de buscar ajuda para lidar com a violência, até o não reconhecimento da violência como tal” (2024, p.46). Em 2022, 221.240 mulheres foram vítimas de violências, dessas 144.285, ou 65,2%, sofreram violência doméstica (Cerqueira; Bueno, 2024).

Para a compreensão da violência pela condição de “ser mulher”, é importante fazer considerações a respeito dos conceitos de identidade e gênero. Segundo Almeida, Angelin e Veronese (2023), a identidade se forma a partir da identificação, ou reconhecimento, e das diferenças, que possibilitam as diversidades. Porém as diferenças de identidade também são formas de exclusão social e relações de poder, dessa forma grupos identitários considerados

“normas” constroem um processo de hierarquização e privilégio de umas identidades em detrimento a outras consideradas “diferentes” e, por isso, excluídas, ou seja, trata-se de uma forma para reprimir, oprimir e impor valores dos grupos dominantes.

Embasados em pseudojustificativas morais, religiosas, culturais e biológicas, determinados grupos passaram a afirmar suas identidades como superiores, como padrões de “normalidade”, desqualificando e atribuindo significados negativos às demais diferenças, a exemplo das identidades nacional, masculina, branca, cristã, europeia, heterossexual, dentre outras (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p. 920).

Com relação ao gênero, é importante frisar que tem um conceito distinto de “sexo”, pois este último é biológico. Segundo a cartilha “Violência de Gênero” lançada pela Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, gênero é “uma construção social, na qual se estabelece um conjunto de comportamentos esperados, que caracterizam homens e mulheres a partir do sexo e gênero atribuídos no nascimento, predefinindo os respectivos papéis na sociedade”. (Rio Grande do Sul, 2023, p. 3). Almeida, Angelin e Veronese compreendem gênero como “um papel social atribuído ao sexo feminino” (2023, p. 917). Historicamente foi-se construindo um senso comum de que a noção de gênero estaria associada ao feminino e à fragilidade e submissão. Para Bandeira, as expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo começam “no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas” (2014, p. 450).

A cultura colonialista, com seus vários processos de dominação e exclusão, hierarquiza diferenças, privilegia identidades inferiorizando outras, gera preconceitos, opressões, discriminações e violências (Almeida; Angelin; Veronese, 2023). E o sistema patriarcal, no qual a maioria das sociedades estão inseridas, também promove uma cultura de violência ao hierarquizar as relações, inferiorizar e subjugar o gênero e sexo feminino. “São diversos os grupos historicamente aos quais é negado o acesso à vivência integral da própria existência, entre eles, as mulheres” (Faverin, 2022, p. 2).

Dito isto, fica evidente como as mulheres indígenas estão inseridas em um contexto ainda mais hostil, sendo vítimas de violências por serem mulheres, por serem indígenas e por serem mulheres indígenas. “Ser mulher e pertencer a um grupo indígena dentro de um contexto colonial e patriarcal revela um quadro de grave opressão, aprofundando a violência de gênero” (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p. 917).

Kimberle Crenshaw (2004), importante pesquisadora, ativista de direitos civis e feminista norte-americana, fala sobre a existência da discriminação interseccional sofrida por mulheres negras, cujas experiências de discriminações não podem ser enquadradas de forma

separada nas categorias de racial ou de gênero, ambas devem ser consideradas mutualmente e não de maneira excludente. Tal situação também deve ser considerada para as mulheres indígenas. A interseccionalidade é um desafio, porque fala de diferenças dentro da diferença, e são categorias de discriminações sobrepostas, sendo que a forma tradicional de ver as discriminações tentam excluir essas sobreposições. Desta forma, a discriminação interseccional acontece quando diversas formas de discriminação se combinam e afetam as vidas de determinadas pessoas.

As dinâmicas e papéis sociais nas comunidades indígenas são diferentes, tanto com relação aos não-indígenas quanto com relação às muitas etnias. Mulheres e homens em uma comunidade têm papéis definidos, geralmente às mulheres cabe a função de criar e educar as crianças, inclusive repassando os conhecimentos, histórias e crenças. Trabalham com artesanato, agricultura, cuidam da comida e do território. Até terem a interferência do patriarcalismo em suas vidas, as mulheres indígenas eram respeitadas e reconhecidas pelo seu valor, mas a colonização impôs novas tratativas, apresentando ao homem indígena o machismo e o álcool, e a partir daí “enfrentam historicamente violências de gênero colonialistas patriarcais, racistas, sexistas, misóginas, latifundiárias, econômicas, patrimoniais, ambientais, psicológicas, físicas e sexuais”, conforme elas próprias passaram a denunciar em reportagens para diferentes veículos de comunicação e nas redes sociais (Amante, 2021).

Mulheres indígenas representam 50,74% da população indígena brasileira, sendo 860.020 mulheres indígenas, segundo o Censo Demográfico 2022. E são um dos grupos sociais mais vulneráveis no país, o que pode ser demonstrado por dados: após a implantação do sistema de cotas nas universidades públicas, a presença de estudantes indígenas aumentou, porém as estudantes universitárias indígenas representam apenas 0,5% das estudantes universitárias do Brasil; a taxa de informalidade das mulheres indígenas é 25% mais alta do que a das mulheres não indígenas; apenas 16% das gestantes indígenas fazem adequadamente o pré-natal; 6 em cada 10 mulheres indígenas são moradoras de regiões ameaçadas por garimpo ilegal e estão contaminadas por mercúrio; 1 em cada 3 mulheres indígenas já sofreu violação sexual. Mulheres e meninas são estupradas e engravidadas por garimpeiros, fazendeiros, homens das comunidades próximas e também por indígenas, estes geralmente bêbados. Elas também são as maiores vítimas do tráfico humano, principalmente para exploração sexual (Think Eva, 2023).

2.2.1 Violência de gênero, feminismo, Movimento das Mulheres Indígenas

A violência de gênero pode ser definida como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual. Historicamente, dada as relações desiguais, as mulheres são as mais atingidas pela violência de gênero (Rio Grande do Sul, 2023, p. 3).

A violência de gênero se manifesta de diferentes formas: violência física, sexual, psicológica, virtual, simbólica, institucional, obstétrica, política, através de práticas culturais nocivas, feminicídio. (Rio Grande do Sul, 2023) As ações violentas, em sua centralidade, recaem sobre as mulheres, tanto na esfera privado-familiar quanto nos espaços públicos e institucionais. Combater a violência de gênero é uma das principais frentes de luta do movimento feminista. “A atuação da militância feminista e as reivindicações dos movimentos sociais criaram as condições históricas, políticas e culturais necessárias ao reconhecimento da legitimidade e da gravidade da questão, conferindo novos contornos às políticas públicas” (Bandeira, 2014, p. 451).

O movimento feminista procura combater todos os problemas enfrentados pelas mulheres devido a questões de gênero, porém acaba excluindo especificidades, invisibilizando a discriminação interseccional que acontece com mulheres não brancas. Ocorre que as mobilizações se baseiam nos interesses das pessoas dominantes, e, na maioria dos movimentos feministas, as mulheres brancas são dominantes. Dessa forma, muitas vezes as discussões acabam não considerando como a raça ou a classe social contribuem para gerar as desigualdades de gênero (Crenshaw, 2004).

Para Dutra e Mayorga, entre as mulheres indígenas, a violência, o machismo e as especificidades das desigualdades de gênero vivenciadas por elas, são percebidos de forma diferente, algumas vezes até divergente, dos nomeados pelos movimentos de mulheres de outros contextos e raça/etnia. Um dos pontos em comum entre o movimento feminista e a luta das mulheres indígenas é a “reivindicação pelo protagonismo e pelo reconhecimento e visibilidade de suas experiências” (Dutra; Mayorga, 2019, p. 116). Santos diz que a estrutura das reivindicações das mulheres indígenas é baseada na necessidade de reflexão do caráter de desigualdade que acontece na distribuição de benefícios individuais entre os homens e as mulheres nas comunidades e coletivos indígenas. Aponta também que as mulheres indígenas não esperam que os homens se envolvam nas discussões dos temas e questões que as afetam, e como são as “maiores vítimas da violência decorrente do alcoolismo, da degradação das condições de vida das comunidades e das alterações sociais decorrentes de problemas advindos das situações de exclusão dos indígenas, são elas que chamam a atenção para o problema” (Santos, 2012, p. 98).

As mulheres indígenas, ao mesmo tempo que participam ativamente das discussões mais gerais que afetam os povos indígenas, como a luta pela demarcação de seus territórios, também são protagonistas nas discussões, debates e decisões sobre violência familiar e interétnica, acesso a meios para geração de renda, saúde reprodutiva, combate ao racismo e a violência de gênero, soberania alimentar, participação das mulheres nas decisões políticas, entre outros assuntos. Os muitos problemas enfrentados pelas mulheres indígenas, dentro e fora de seus territórios, impulsionam a união dessas mulheres para lutarem por seus direitos em coletivos e associações (Sacchi, 2022). As falas das mulheres indígenas, dos coletivos e associações dos quais participam, estão cada vez ganhando mais força tanto na esfera macropolítica quanto nos espaços acadêmicos, são protagonistas que têm tensionado o campo da disputa para pautar políticas públicas, “propondo novos olhares e novas articulações entre diferentes atores sociais” (Dutra; Mayorga, 2019, p. 118).

As primeiras organizações de mulheres indígenas brasileiras surgiram na década de 80: a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn) e a Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Taracua (Amitrut) (Dutra; Mayorga, 2019). Os objetivos das organizações, de forma geral, compreendem: a promoção dos direitos dos povos indígenas e dos direitos das mulheres indígenas; formação de mulheres indígenas, em política e técnica em diferentes áreas; participação no movimento indígena geral, garantindo representatividade feminina nos espaços de poder; e participação nas diferentes áreas de decisões governamentais, nas instâncias em que são discutidas as problemáticas que as afetam e que afetam os povos indígenas (Sacchi, 2022).

As mulheres indígenas apresentam uma diversidade de discursos, visões alternativas e formas inovadoras e participação política. A atuação em cargos de direção nas organizações, a participação em processos de consulta e como integrantes de comitês de discussão de políticas, a entrada nas universidades e a articulação em redes nacionais e internacionais, entre outros fenômenos, demonstram o cumprimento do objetivo das organizações instituídas a partir dos anos 1990 em relação à apropriação dos diferentes espaços” (Sacchi, 2022, p. 182).

2.3 Colonialidade e decolonialidade

Os corpos que foram escravizados, expropriados de sua memória, forma de vida e dignidade são os mesmos que atualmente continuam sendo alvos das mais variadas formas de representação da violência de Estado. Objetificados, desumanizados, infantilizados, docilizados, muitas são as expressões que denunciam o tratamento conferido aos que estão do lado de cá da linha abissal pelo projeto moderno colonial, cujo legado permanece submetendo os mesmos corpos a formas atualizadas de

desrespeito (Pires, 2020, p.310).

A exploração e dominação colonial deixou um rastro de violências que se perpetuam, não acabaram após a “independência” dos colonizados. O colonialismo abriu espaço para o capitalismo, seguido pela era da Modernidade eurocêntrica, e após a era da Globalização, que dividiu o mundo em “países centro” e “países periféricos”, num movimento constante de manutenção do poder e dos direitos para uns, em detrimento de outros (Wenczenovicz; Siqueira, 2017).

Segundo Pires, a noção de direitos humanos criada e difundida a partir da segunda metade do século XX, defende a universalidade dos direitos para todos os seres humanos, porém esta universalidade acaba pressupondo uma única possibilidade de natureza humana, construindo um padrão de humanidade incapaz de acessar as múltiplas possibilidades de ser existentes. Para a autora, “o padrão de normalização da condição humana eleita pela modernidade, relaciona-se ao modelo de sujeito de origem europeia masculino, branco, cristão, heteronormativo, detentor dos meios de produção e sem deficiência” (Pires, 2020, p. 302). Esse padrão de humanidade serviu de parâmetro para a definição das proteções e direitos, e, diante da incapacidade de absorver outros perfis, essa concepção de normalidade gera “hierarquização entre os seres humanos, saberes e cosmovisões”, onde o diferente acaba sendo sufocado e invisibilizado para não pôr “em risco o desenvolvimento do projeto de dominação colonial”. O que acontece é a imposição de uma cosmovisão específica, baseada na experiência europeia como modelo de racionalidade universal, excludente e seletiva, negando tudo que não for padrão (Pires, 2020).

Neste contexto, surge o conceito de colonialidade, como continuidade de propagação do pensamento colonial. A colonialidade é em consequência do colonialismo, porém transcende o mesmo, ao expor que as violências e diversas formas de exploração e dominação continuam acontecendo. A colonialidade explica “a continuidade das formas coloniais de dominação” e demonstra “que essas estruturas de poder e subordinação passaram a ser reproduzidas pelos mecanismos do sistema-mundo capitalista colonial-moderno” (Wenczenovicz; Siqueira, 2017).

O conceito de Colonialidade emerge dos estudos do autor seminal Aníbal Quijano. Para ele, a colonização é um processo contínuo, para além de independências políticas. Em Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina, o autor afirma:

A globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e

eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. Esse eixo tem, portanto, origem e caráter colonial, mas provou ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecido. Implica, conseqüentemente, num elemento de colonialidade no padrão de poder hoje hegemônico (Quijano, 2005, p.117).

Como uma propagação do pensamento colonial, a colonialidade se manifesta essencialmente em relações de dominação de “poder, saber e ser”. Na colonialidade do poder, o padrão do poder vem da classificação por raça, uma vez que esta foi usada para legitimar as relações de dominação europeia. A raça acabou sendo percebida como um instrumento de dominação conveniente e de longa duração, e também influenciou outros fatores, como o “gênero, sexualidade, conhecimento, relações políticas, ambientais e econômicas”. Os dominados/colonizados são submetidos a uma situação de inferioridade, através de uma distinção hierárquica, com ideias preestabelecidas do que é bom/ruim, civilizado/selvagem, melhor/pior, certo/errado, imposta pelos colonizadores. A colonialidade do poder é a base do pensamento colonial, a colonialidade do saber está relacionada com a determinação de um padrão de conhecimento e a “negação ou invisibilidade” do conhecimento produzido à margem desse padrão, a colonialidade do ser diz respeito a inferioridade atribuída aos povos subjugados, grupos que foram silenciados, oprimidos e marginalizados, como os negros, os indígenas e as mulheres, dentre outros (Avila, 2021).

Para Quintero, Figueira e Elizalde (2019), a colonialidade do poder se expandiu a outras dimensões e campos e levou à quatro conceitos principais: colonialidade do saber, do ser, da natureza e do gênero. A colonialidade do saber refere-se “às formas de controle dos conhecimentos associados à geopolítica global traçada pela colonialidade do poder”, onde o eurocentrismo é o único a ter seu conhecimento como válido e, portanto, modelo normativo a seguir; a colonialidade do ser está relacionada à validação de um único pensamento que “outorga a qualidade do ser” – se os “outros não pensam”, ou não pensam “adequadamente”, não existem ou não precisam existir, pois “não pensar” é “não ser”, justificativa para exploração e dominação; a colonialidade da natureza se refere a como as necessidades do regime de acumulação capitalista vigente explora, degrada e modifica a natureza, considerando esta como um espaço subalterno à disposição. Com relação à colonialidade do gênero e da sexualidade, os autores afirmam ser esta uma das questões menos trabalhadas pelos estudos decoloniais, e que esta “lacuna” se tornou alvo de muitas críticas, sendo as mais conhecidas de Maria Lugones e Ochy Curiel, que apontaram que a “perspectiva decolonial”

teria uma “tendência a não historicizar devidamente as relações modernas de gênero e seus correlatos” (Quintero et al., 2019, p. 7 e 8).

Lugones diz que a modernidade organiza o mundo em categorias e que esta “lógica categorial dicotômica e hierárquica é central para o pensamento capitalista e colonial moderno sobre raça, gênero e sexualidade” (Lugones, 2014, p. 935). Segundo a autora, a dicotomia central da modernidade colonial está entre o que seria considerado humano e não humano, sendo que os indígenas e negros escravizados eram classificados como não humanos. Os europeus brancos colonizadores seriam os civilizados e plenamente humanos. A marca do humano e da civilização estaria na dicotomia homem/mulher, onde só os civilizados eram considerados. E ainda, a mulher, branca e europeia, seria um ser passivo, atado ao lar e a serviço do homem. Julgar os colonizados por suas supostas deficiências justificaria barbáries e crueldades (Lugones, 2014).

Colonialidade não se refere apenas à classificação racial. Ela é um fenômeno mais amplo, um dos eixos do sistema de poder e, como tal, atravessa o controle do acesso ao sexo, a autoridade coletiva, o trabalho e a subjetividade/intersubjetividade, e atravessa também a produção de conhecimento a partir do próprio interior dessas reações intersubjetivas (Lugones, 2020, p. 50).

Neste cenário, estudiosos como o próprio Aníbal Quijano, Catherine Walsh, Edgard Lander, Enrique Dussel, Nelson Maldonado-Torres, Walter Mignolo, Arturo Escobar, entre outros, formaram um grupo que designaram MCD (Modernidade, Colonialidade e Decolonialidade) surgindo com uma proposta para enfrentar a colonialidade – a decolonialidade, apresentada para desconstruir padrões e conceitos impostos, e também criticar o capitalismo e a sociedade moderna (Avila, 2021). Pires ressalta:

Segundo Castro-Gómez e Grosfoguel (2007), a categoria “decolonialidade”, no sentido de “giro decolonial” e em complementação à ideia de descolonização, foi desenvolvida originalmente por Nelson Maldonado-Torres. Ao tentar promover o descentramento da Europa e assumir um pensamento de fronteira, pensadores como Aníbal Quijano, Wallerstein, Sylvia Winters, Ramón Grosfoguel, Edgardo Lander, Agustín Lao-Montes, Mignolo, Escobar, Dussel, Fernando Coronil, Santiago Castro-Gómez, Oscar Guardiola, Ana Margarita Cervantes-Rodríguez, Zulma Palermo, Javier Sanjinés, Catherine Walsh, Maldonado-Torres, José David Saldívar, Lewis Gordon, Arturo Escobar, entre outros, promoveram uma série de debates e publicações entre os anos 1996 e 2006 que, em alguma medida, ajudam a mapear a proposta decolonial que continua em permanente desenvolvimento e conquistando cada vez mais novos representantes (Pires, 2020, p. 309).

Os estudos decoloniais lidam com as origens do colonialismo e demonstram as continuidades das estruturas de dominações econômica, política e cultural forjadas nesse período e perpetuadas. Criticam os padrões de normalidade definidos, explicitam as hierarquias e injustiças e ainda “amplifica as perspectivas epistemológicas, culturais, políticas e econômicas silenciadas nos últimos séculos, como aquelas que decorrem das tradições indígenas e africanas” (Pires, 2020, p. 309).

O pensamento decolonial advém do “movimento de contraposição inerente à fundação da própria modernidade/colonialidade”, sendo observado inicialmente nas Américas pela “resistência do pensamento indígena e afro-caribenho”. Provém de uma abordagem planetária, e não restrita a indivíduos, encontra sentidos quando articulado com os movimentos sociais (Santos, 2018, p. 3).

O decolonialismo trabalha para desconstruir estruturas racistas, patriarcais e heteronormativas, rejeitando qualquer tentativa de novos “resumos universais”, promovendo uma convivência “intercultural” e “pluriversal”, comprometido com as diversas formas de ser, saber e viver. Não se trata de uma tentativa de negar ou esquecer o legado da “modernidade/colonialidade”, mas de mostrar que esta condição não é necessária, nem natural e muito menos absoluta (Pires, 2020).

Afirmar a humanidade do não europeu, das mulheres, dos negros e indígenas, dos não cristãos, dos que desafiam a sexualidade heteronormativa e das pessoas com deficiência é subverter a naturalização das estruturas de poder e dominação que foram violentamente construídas pelo exercício de poder colonial escravista que se impôs nas Américas (Pires, 2020, p. 303).

Como dito anteriormente, a Constituição Federal de 1988 foi a primeira constituição brasileira a considerar os povos indígenas capazes civil e juridicamente, retirando parcialmente a figura da tutela. Porém, esta ainda se encontra presente, principalmente no Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973), lei vigente e conflitante com a Constituição e com o Código Civil atual, criada na época da ditadura para afastar acusações de genocídio, é colonialista em seus termos e em muitas palavras, como “índio”, “silvícola”, e um de seus propósitos citados no primeiro artigo: “‘integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional’, isto é fazê-los ‘evoluir’, passando de indígenas (tutelados pela Funai, portanto) a cidadãos comuns (livres da tutela estatal)”, política chamada

de assimilacionista (Westin, 2023). Segato afirma que “a figura da tutela, vigente até hoje no ‘Estatuto do Índio’, apesar de sua revogação parcial no novo texto constitucional, contribui para reduzir cada pessoa indígena, em sua individualidade, ao ambivalente regime de subordinação/proteção do Estado nacional” (2021, p. 169).

Em um dos capítulos do importante livro *Crítica da colonialidade em oito ensaios – e uma antropologia por demanda* escrito em 2013, mas somente publicado no Brasil em 2021, Rita Segato, conceituada antropóloga e intelectual, narra a complexa experiência que viveu ao ter sido convocada em 2007, pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional Brasileiro, para explicar o tema designado como “infanticídio indígena” ao “Congresso de um Estado nacional com forte influência cristã, herdeiro da administração colonial ultramarina e estruturado por um padrão de permanente colonialidade. (...) formado essencialmente por homens brancos, muitos dos quais proprietários de terras com presença indígena” (Segato, 2021, p.167). O deputado federal Henrique Afonso, membro da Frente Parlamentar Evangélica, tinha proposto o Projeto de Lei nº 1057/07 que criminalizava tal prática, e decidiram chamar a antropóloga para explanar sobre o assunto antes da votação. O projeto, perfeitamente dentro do padrão de colonialidade típico da intervenção do Estado, sobrecriminalizava um tipo penal já qualificado, o infanticídio, para punir de forma racista, cruel e invasiva principalmente as mulheres indígenas, em nenhum momento considerando a cultura, cosmovisões e saberes dos povos indígenas, ou mesmo o direito a diversidade de cultura e formas de organizações sociais, expressas na CF/88 e também nos tratados internacionais nos quais o Brasil é signatário. Para além disso, deturpa a imagem dos indígenas junto à opinião pública, difundindo uma informação enganosa a respeito da cultura indígena, julgando-os como infanticidas, por isso selvagens, e assim deveriam ser vigiados, controlados e punidos – novamente colonizados.

Em sua exposição lida em audiência pública em 5 de setembro de 2007, intitulada “Que cada povo teça os fios da sua história: em defesa de um Estado restituidor e garantista da deliberação em foro étnico”, Segato (2021) demonstrou, com notícias e fatos, o “fracasso do Estado no cumprimento de suas obrigações e de sua incapacidade para realizar o que não é mais que seu próprio projeto de Nação” (p. 196). Defendeu que a prioridade do Estado deveria ser salvar as comunidades e povos que ainda persistem, e “restituir os meios jurídicos e materiais, a autonomia e as garantias de liberdade no interior de cada coletividade, para que seus membros possam deliberar a respeito de seus costumes num caminho próprio de transformação histórica” (p. 198). A autora afirma que o Estado deveria ser “um restituidor e garantidor do direito étnico e do direito comunitário em geral”, viabilizando a restauração de

uma ordem institucional interna própria aos povos que até agora não puderam fazer.

O que o projeto de um estado pluralista e a plataforma do pluralismo jurídico propõem ao desenhar a ideia de Nação como uma aliança ou coalizão de povos é permitir que cada um deles resolva seus conflitos e elabore seu dissenso interno por um caminho próprio. (...) o papel do Estado, na pessoa dos seus agentes, terá de ser o de estar disponível para supervisionar, mediar e interceder com o fim único de garantir que o processo interno de deliberação possa ocorrer livremente, sem abusos por parte dos mais poderosos no interior da sociedade (Segato, 2021, p. 202-203).

Apesar da exposição clara e objetiva feita pela antropóloga convidada, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei e o remeteu ao Senado, onde segue aguardando apreciação do Plenário até os dias atuais. O marco temporal é outro exemplo da visão colonialista dos políticos brasileiros, claramente preocupados em manter os interesses econômicos dos grupos dominantes detentores do poder, ao querer determinar que os povos indígenas têm direito de ocupar apenas as terras que ocupavam ou já disputavam até a data de promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988, e acabou sendo instituído pelo Congresso Nacional, que derrubou o veto presidencial contrário em dezembro de 2023, apesar de estar atualmente em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF).

3 METODOLOGIA

Este trabalho é uma pesquisa qualitativa, aplicada, explicativa, com análise de conteúdo de dados secundários, através de revisão narrativa literária e documental.

O recorte temporal relacionado ao estudo de agenda se refere ao atual governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva. As pesquisas de dados foram feitas em sites oficiais do governo, de organizações não-governamentais, de institutos de pesquisas e estatísticas, universidades, mídias especializadas e rede social Instagram, conforme quadro abaixo:

Quadro 3: Demonstração da Metodologia

Levantamento literário e documental	
Estratégia de busca/Mapeamento: levantamento bibliográfico e documental nas bases de dados, palavras-chave	Bases de dados: fontes científicas e fontes de divulgação de ideias. – Pesquisa nos sites e redes sociais oficiais: Senado, Câmara dos Deputados, Ministério dos Povos Indígenas, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). – Mídias especializadas – sites e redes sociais: Instituto Socioambiental (ISA); Povos Indígenas no Brasil (PIB); Terras Indígenas no Brasil; ONU Mulheres; Think Eva; Revista AzMina; Politize; Portal Catarinas; Voz das Mulheres Indígenas; Brasil de Fato; Folha de São Paulo; Amazônia Real; Associações, coletivos e organizações de mulheres indígenas no Brasil; outros relacionados. – Rede social: Instagram – Trabalhos acadêmicos: Scielo Palavras-chave: “violência de gênero”, “ativista”, “mulher indígena”, “agenda governamental”, “subsistemas políticos”, “redes”, “modelo de coalizão de defesa”
Crítérios de inclusão: idioma, tipos de estudos	Idioma: português Tipos de estudos: pesquisas acadêmicas e estatísticas; entrevistas publicadas; notícias e reportagens de sites específicos; artigos científicos, de periódicos e de jornais; dissertações e teses acadêmicas; documentos; registros históricos; tabelas; outros.
Disponibilidade dos dados	Documentos e informações de acesso público

Fonte: Elaborado pela autora.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa aplicada, uma vez que visa analisar uma agenda governamental específica de políticas públicas sob a perspectiva de um dos modelos teóricos conceituados para a compreensão de políticas públicas, no caso o Modelo de Coalizão de Defesa, buscando a aplicação de um modelo teórico na compreensão de um problema atual. É

explicativa por ter como objetivo principal compreender e explicar por meio de análises que utilizam correlações entre atores, grupos e situações (Cesário; Flausino; Mejia, 2020).

A revisão da literatura se faz necessária devido ao tipo de análise envolvida, onde falaremos de comportamento de atores com muitas especificidades em um tema sensível – violência de gênero contra mulheres indígenas. A “literatura” busca abranger todo o material relevante disponível sobre o tema: livros, artigos de periódicos e de jornais, registros históricos, relatórios governamentais, teses e dissertações e outros tipos. Como propósitos da revisão da literatura podemos citar “a construção de uma contextualização para o problema e a análise das possibilidades presentes na literatura consultada para a concepção do referencial teórico da pesquisa” (Vosgerau; Romanowski, 2014, p. 170).

Para os fins deste trabalho, e uma vez que, na literatura acadêmica, não há informações suficientes e, principalmente, que venha diretamente dos atores afetados, envolvidos e interessados, e ainda, no intuito de dar destaque às falas das mulheres indígenas e o direito de serem ouvidas, retiramos informações dos perfis da rede social “Instagram” de mulheres indígenas ativistas em destaque nas mídias, escolhidas de forma aleatória para este estudo, e organizações de mulheres indígenas que constam no Mapa das Organizações de Mulheres Indígenas da Anmiga, além de outras que apareceram durante a pesquisa.

4 ANÁLISE SITUACIONAL

4.1 A Luta das Mulheres Indígenas

4.1.1 *Violências de gênero e as Mulheres Indígenas Ativistas*

Quando os colonizadores europeus aqui chegaram, eles arrancaram nossas terras e tentaram nos exterminar. Trouxeram consigo a Bíblia e um ódio profundo pelas mulheres. Mataram nossos bebês e nos violentaram. Aquelas que sobreviveram e não tiveram a chance de fugir, quando tentavam resistir e não se integrar, eram jogadas em fogueiras e queimadas vivas.

Há alguns dias Miscilene Pataxó foi queimada viva após ser espancada por um grupo de homens indígenas, entre eles lideranças. Miscilene implorou muito por sua vida e lutou bravamente, mas contra um grupo de machistas covardes ela não tinha chance nenhuma, Miscilene foi jogada várias vezes dentro de uma casa em chamas, e toda vez que ela conseguia sair, esses monstros a jogavam novamente. O ano de 1500 é hoje. O mal do patriarcado atravessou séculos, contaminou e se instalou como uma doença em nossas estruturas sociais originárias, vitimando de forma covarde e cruel nossas mulheres e meninas.

Líderes agressores e misóginos como esses que mataram Miscilene se multiplicam entre nós como ervas daninhas invasoras, perpetuando o sistema de dominação sobre as mulheres. Basta de violência contra nossos corpos. A violência contra as mulheres não é cultura dos povos indígenas. O ódio contra as mulheres não é cultura dos povos indígenas. Chega! Basta de patriarcado. Basta de machismo. Parem de nos matar!

Mulheres indígenas se unam contra esse velho mal ocidental, do contrário seremos exterminadas de dentro das nossas organizações sociais para fora.

O caso de Miscilene não é um caso isolado, esse terrorismo contra as mulheres indígenas está presente em quase todos os territórios do Brasil (Postagem de Amauê Jacinto no Instagram, 22/07/24).

Mulheres indígenas sempre estiveram lutando e exercendo protagonismos, pelos direitos dos povos indígenas, pela demarcação de seus territórios, e todas as outras pautas extremamente importantes dos povos originários. Mas a mulher tem que lutar mais, tem que lutar pelo direito de permanecer viva, sendo mulher – luta coletiva de todas as mulheres, e as relevantes questões trazidas pela interseccionalidade de raça, sexualidade e classe social esclarecem as diferenças no nível de dificuldades enfrentadas.

Para as mulheres indígenas, há também uma intersecção entre corpo e território, não sendo uma opção separar a luta pelos seus corpos e por seus territórios. Nesta relação de ecodependência, os impactos das ações de destruição da natureza são profundamente reverberados nas mulheres indígenas, que “argumentam que é nos corpos das mulheres que se somatizam as violências de sexo-gênero e as violências contra a Terra, por meio de longas gerações ancestrais” (Coradin; Oliveira, 2024, p. 4).

Segato enumerou as modalidades de violências que afetam as mulheres indígenas a

partir de “testemunhos coletados em reuniões oficiais, do movimento social indígena, e mistas, com representantes de agências estatais e de associações de povos no Brasil” (p. 122, 2021). É importante frisar que os territórios indígenas sofrem problemas diversos de acordo com o local onde está situado, e isso também influencia nos tipos de violências sofridas pelas mulheres.

Desde a primeira oficina, que conduzi em 2002, surgiram os relatos que permitiram tipificar os tipos de violência sofridos na atualidade pelas mulheres indígenas, e esses tipos repetiram-se de forma quase idêntica em todas as reuniões seguintes, reportados pelas mulheres para as diversas regiões e associados precisamente a localização dos territórios indígenas: aldeias em regiões fronteiriças com presença de destacamentos militares que custodiam a soberania nacional, aldeias em regiões fronteiriças afetadas pelo tráfico de drogas, aldeias afetadas pelo trânsito de traficantes, aldeias próximas a locais onde se processam drogas, aldeias localizadas em santuários naturais remotos, aldeias vizinhas a áreas de proteção ambiental ou sobrepostas a elas, aldeias em regiões de expansão do agronegócio, aldeias em regiões com atrativos turísticos e empreendimentos hoteleiros, aldeias em regiões com jazidas de pedras e metais preciosos, aldeias em regiões de jazidas de minerais de interesse estratégico, aldeias em regiões próximas a jazidas de hidrocarbonetos, aldeias em regiões em que são planejadas ou construídas usinas hidrelétricas, aldeias próximas a rodovias nacionais e estaduais, aldeias localizadas nas periferias urbanas ou englobadas pelas cidades em sua expansão, comunidades desaldeadas e urbanizadas. Em cada uma dessas localidades, as mulheres sofrem formas específicas de agressão e desapossamento; sua subjetividade e corporalidade mudam de significado e passam a ser agredidas e apropriadas de uma nova forma (Segato, 2021, p. 127).

O quadro abaixo traz, resumidamente, as modalidades de violências descritas por Segato. Não se tratam de violências exclusivas por localidades, mas características, devido às influências relacionadas à localidade/atores envolvidos. Nas demais entrevistas e depoimentos publicados por mulheres indígenas nas mídias e rede social Instagram pesquisados, vimos as mesmas violências e violências muito similares. Segato diz que os tipos de agressão experimentam mutações (2021). Nesse sentido, nas reportagens com mulheres indígenas vimos atribuídos à atualidade violências como: violência política; violência institucional por parte de servidores machistas e desqualificados; impossibilidade de locomoção devido às distâncias das aldeias das delegacias; dificuldade ou impossibilidade de serem entendidas em suas línguas e na língua portuguesa que conseguem falar; agressões psicológicas e emocionais, perseguições e ameaças por parte de lideranças masculinas indígenas, quando elas denunciam violências; envenenamento proposital e também provocado por agrotóxicos e mineração em suas terras; envenenamento da terra, água, fauna e flora, gerando insegurança alimentar; violências doméstica, moral e sexual naturalizados por gerações de homens contaminados pelo machismo estrutural vindo com a colonização e perpetuado pelo colonialismo (Amante, 2021).

Quadro 4: Lista de violências que afetam as mulheres indígenas relacionadas a localização.

Localização das comunidades	Agressões diretas ou indiretas
Aldeias em regiões de fronteiras com presença de militares	- atração enganosa ao casamento e abandono; - atração à prática da prostituição mediante engano; - serviço doméstico escravo ou semi-escravo nas casas de oficiais; - introdução do olhar pornográfico e alienante sobre o corpo indígena; - estupros; - violência doméstica exacerbada pela presença e pressão exercida pelos militares; - influência, sobre os homens indígenas, de comportamentos machistas.
Aldeias localizadas em santuários naturais	- assédio de missionários cristãos, que têm acesso privilegiado a essas regiões e forçam o ingresso nas aldeias, transformando disruptivamente as relações de autoridade e os padrões cosmológicos que servem de referência às relações de gênero; - interferência nas concepções de sexualidade, na vida conjugal e matrimonial; - introdução do machismo: ideias de pecado e do maligno associado ao corpo feminino e à sexualidade, com consequentes preconceitos morais misóginos e homofóbicos; - introdução das ideias e pensamentos ocidentais: acesso sexual equivale fazer mal; - introdução da exterioridade do olhar e percepção pornográfica sobre os corpos.
Aldeias em situação de isolamento voluntário, ou com pouco tempo de contato, na mira do agronegócio e dos grandes projetos hidrelétricos	- risco de extinção de etnias: o grupo, em especial as mulheres, evitam ter mais filhos e filhas devido ao estado de tensão permanente a alertas para a fuga de colonizadores.
Aldeias reconstituídas pelo Estado por meio de remoção, realocação e reagrupamento aleatório de comunidades para a construção de estradas, hidrelétricas e instalação de empreendimentos agrícolas.	- reagrupamento e abandono de povos ancestralmente inimigos em novas aldeias, deixando as mulheres expostas a vários tipos de violências, tanto por parte dos homens brancos encarregados de realocar as comunidades quanto por parte dos homens das sociedades inimigas que são obrigadas a dividir um novo assentamento; - esta situação de reagrupamento de etnias deixou, para as mulheres que sobreviveram ao processo e as que nasceram dele, às alternativas únicas de celibato, relacionamentos breves e estigmatizantes, ou relacionamentos estáveis com homens violentos e alcoolistas; - intervenção estatal, que impôs a formação de casais e a reprodução forçada de mulheres com homens de outros povos; - interferência autoritária no direito de eleição de cônjuges e no modo de socialização das crianças por parte de agentes da associação público-privada do Estado.
Aldeias em regiões de expansão do agronegócio	- a expropriação de territórios e expulsão das comunidades gera ruptura da vida familiar e do tecido coletivo, introduzindo tensões até então desconhecidas na vida doméstica; - corrupção ativa de suas lideranças e autoridades políticas e religiosas, com a consequente ruptura das formas de convivência e cooperação entre os gêneros devido ao ingresso dos pensamentos e ações machistas, distantes dos códigos e das práticas comunitárias; - atração dos homens para trabalhos nos empreendimentos agropecuários e para cargos políticos e de serviços remunerados nos Municípios, com a consequente exposição aos comportamentos machistas dos homens brancos, que não lhe são próprios e que corrompem os padrões indígenas de

	relação e complementaridade entre os gêneros; - ruptura das lealdades dos homens com suas famílias; - a incapacidade de cumprir com suas responsabilidades de gênero faz com que os homens indígenas se sintam emasculados e, diante disto, acabem agressivos e violentos como estratégia de restauração de sua imagem masculina decaída; - escalada da violência de gênero como consequência da indução ao desalento e à depressão, ao suicídio, à dependência química e à autodestruição da juventude pelo sentimento de desamparo e impotência resultantes da ameaça e terror constantes, dos assassinatos de lideranças, da restrição de recursos, da facilitação do acesso a bebidas alcoólicas, da dependência alcoólica promovida; - alienação da vida familiar e comunitária e escalada da violência nos espaços doméstico e público devido à exacerbação da pressão sobre os membros das comunidades e seu efeito psicológico; - influência do modelo de família ocidental gerando nuclearização progressiva da família, ou seja, desconfiguração da vida familiar; - desgaste e quebra da capacidade mediadora e do prestígio das lideranças indígenas, com desarticulação do tecido comunitário e o fim da salvaguarda que ele representa para a proteção das mulheres.
Aldeias vizinhas ou sobrepostas às áreas de proteção ambiental	- aumento das tensões domésticas devido ao impedimento de que grupos em conflito possam dividir-se e que suas partes dissidentes possam trasladar-se para lugares próximos, formando novas aldeias, dentro dos costumes, devido à imposição de limites territoriais.
Aldeias em regiões com atrações turísticas e empreendimentos hoteleiros	- intrusão nos territórios e consequente introdução de fatores de estresse na vida comunitária e doméstica; - recrutamento de indígenas para construção de estabelecimentos hoteleiros e prestação de serviços, com consequente abandono de suas atividades habituais e exposição a uma economia mercantilizada e a modelos de gênero alheios a seus padrões de existência; - feitização e mercantilização dos componentes do modo de vida indígena, objetificação dos corpos, com a comercialização da imagem corporal de mulheres; - recrutamento de mulheres indígenas para prostituição.
Aldeias em regiões com jazidas de pedras e metais preciosos	- intrusão do meio por aventureiros, garimpeiros, e todo tipo de oportunistas e aproveitadores, causando enormes impactos na vida comunitária e doméstica; - execuções seletivas e massacres na ocupação dos territórios; - introdução nas comunidades do modelo de virilidade que é estranho às relações de gênero comunitárias - o machismo; - atração de mulheres para prestação de serviços sexuais, promoção da prostituição; - estupros; - relacionamentos interétnicos disruptivos para as regras comunitárias; - maior risco de morte em conflitos e confrontos entre a comunidade e os garimpeiros.
Aldeias em regiões de jazidas de minerais de interesse estratégico, de reservatórios de hidrocarbonetos e aldeias em regiões em que se projetam ou instalam usinas hidrelétricas	- intrusão por empreendimentos de sondagem e exploração do subsolo por pessoas de fora da comunidade, com sua visão e valores ocidentais: machismo, capitalismo, objetificação do corpo da mulher; - execuções seletivas, ameaças e massacres gerando alto grau de estresse e tensão nas relações comunitárias e familiares; - alcoolismo derivado da presença branca, com o resultado de violência que a alienação alcoólica, somada ao estresse causado pela intrusão e intervenção no tecido comunitário, provoca nas relações familiares;

	- instalação de casas noturnas e prostíbulos: oferta de bebidas alcoólicas e prostituição.
Aldeias em regiões fronteiriças afetadas pelo tráfico de drogas e aldeias afetadas pela circulação de traficantes	- recrutamento de jovens para o tráfico, com o impacto dessa forma de empoderamento masculino sobre as relações de gênero; - oferta de enriquecimento e novas formas de controle da vida social por meio do dinheiro, e consequente impacto dessa maneira de empoderamento masculino sobre as relações de gênero; - fornecimento de armas para exercício do controle territorial e exacerbação da violência, com consequente impacto nas relações de gênero e na vida doméstica; - formação de gangues com códigos e práticas cruéis, com base em um estilo mafioso de virilidade; - introdução de armas e drogas na aldeia associadas ao controle territorial e à exibição de capacidade violenta, com consequente vitimização de mulheres; - aplicação de castigos e tratamentos cruéis para o controle jurisdicional e afirmação viril dos chefes; - proliferação de violações sexuais no espaço público e no espaço doméstico; - violência doméstica exacerbada pela introdução de um novo modelo de virilidade típico das organizações mafiosas: o machismo.
Aldeias próximas a estradas nacionais e estaduais, e grupos indígenas sem território próprio, acampados à beira de rodovias	- intrusão e desarticulação das normas de vida comunitárias, causando estresse e desorientação nas relações de gênero e familiares; - proximidade de prostíbulos e de ações ligadas ao tráfico de pessoas e ao tráfico de drogas; - introdução do olhar objetificante e pedagogia do corpo-objeto - atração ao alcoolismo e às drogas, com seu consequente efeito violentogênico e de ruptura de códigos; - em condições de extrema carência, a autoridade parental sofre a perda da guarda de seus filhos e filhas porque as famílias são acusadas de maus-tratos ou negligência por agentes estatais; - as meninas encontram-se, nesses assentamentos transitórios as margens das rodovias, em situação de extrema vulnerabilidade e expostas à violência sexual e a várias formas de exploração; - alta incidência de suicídios entre meninas e adolescentes.
Aldeias localizadas nas periferias urbanas ou englobadas pelas cidades em sua expansão, comunidades desaldeadas e indígenas em contexto urbano	- carência de todo tipo de acesso a direitos específicos e políticas públicas especializadas por parte das mulheres indígenas nessa situação, negados a elas, por um lado, por municípios que dizem não atender a saúde, a educação ou a assistência social de indígenas e, por outro, por órgãos estatais, que não reconhecem indígenas desaldeados como tais; - exploração sexual infantil e casos de esquemas organizados por comerciantes locais para a vitimização sexual das jovens indígenas; - retenção de documentos de mulheres grávidas ou mães recentes para o recebimento de pensões e auxílios estatais.
Todas as comunidades indígenas do país	- desarranjo das relações de gênero, devido à exposição dos homens ao modelo de virilidade colonial moderno: o machismo; - introdução do olhar pornográfico e objetificante sobre o corpo; - aumento da frequência e do grau de crueldade da violência de gênero em suas diversas modalidades, tanto intrafamiliar quanto extrafamiliar; - vulnerabilidade das mulheres ao assédio sexual por parte de agentes estatais que atuam como professores, trabalhadores da saúde, forças de segurança e etc., mesmo quando estes também são indígenas; - vulnerabilidade das mulheres ao alcoolismo e uso de drogas por parte de seus parceiros ou por elas mesmas.

Fonte: elaborado pelas autoras a partir do ensaio O sexo e a norma: frente estatal-empresarial-midiática-cristã, de

Rita Segato, p. 130 - 141

A introdução das questões das mulheres e das relações de gênero, a partir das oficinas e reuniões conduzidas por Rita Segato, ampliou o cenário de luta das mulheres indígenas. A autora conta que, em 2002, durante uma progressiva articulação política das mulheres indígenas, Rosane Kaingang e Miriam Terena solicitaram, ao presidente da Funai, “a realização de uma oficina em que mulheres de povos indígenas de todas as regiões pudessem obter um vocabulário com conceitos da teoria de gênero e uma instrução sobre direitos humanos, direitos dos povos indígenas e direitos das mulheres, em especial das mulheres indígenas (...)” (2021, p. 123), além de instruções sobre políticas públicas acessíveis. A “Oficina de capacitação e discussão sobre direitos humanos, gênero e políticas públicas” durou uma semana e contou com a participação de “41 mulheres de povos de todas as regiões do país” (Segato, 2021, p. 124).

Em primeiro lugar apresentei um vocabulário básico com noções de gênero e de direitos, acompanhando as categorias com alguns casos da etnografia mundial e, em seguida, ao longo desses dias, teve início uma conversa fluida e intensa, na qual numerosos casos foram relatados e eu tentei oferecer um léxico que tipificasse os casos particulares e as demandas que deles emanavam. O exercício resultou em um livreto subdividido em duas partes, uma primeira com conceitos básicos de gênero, direitos humanos e ações afirmativas em políticas públicas sensíveis a situação de mulheres indígenas, e uma segunda parte com as demandas resultantes dos casos relatados pelas mulheres durante a reunião, classificadas, segundo ordenamento da gestão pública, como temas de administração pública; educação; justiça; segurança; saúde; economia e trabalho; assistência social, entretenimento, esportes e meios de comunicação; meio ambiente; e patrimônio cultural material e imaterial (Segato, 2021, p. 124).

Esta oficina resultou em uma cartilha com uma lista de demandas, intitulada “Uma agenda de ações afirmativas para as mulheres indígenas do Brasil”, que permitiu reivindicar e ganhar recursos do Ministério do Planejamento para prosseguir com as reuniões com as mulheres indígenas de diferentes etnias, realizadas por regiões, em duas séries: a primeira durou até 2006 e teve como foco apoiar as atividades produtivas a cargo das mulheres para fortalecê-las em suas comunidades; a partir de 2007 o foco das reuniões era divulgar a recém-criada Lei Maria da Penha; a partir de 2011 iniciaram-se reuniões tentando “alcançar os homens das sociedades indígenas e conquistá-los como aliados na estratégia de diminuição da violência, tal como as mulheres indígenas solicitaram repetidamente. (...) Por fim, em junho de 2013, realizou-se o primeiro encontro de uma nova série dirigida aos homens” (Segato, 2021, p. 126).

Munidas de um feminismo decolonial, ou ainda ecofeminismo, cientes de sua

importância, direitos e capacidades, vemos, através das notícias, das entrevistas, das postagens nas redes sociais, que as mulheres indígenas também estão na luta contra a violência de gênero. Não estão mais dispostas a aceitar o argumento falacioso de uma possível cultura para justificar violência. Não querem mais aceitar a presença do machismo, introduzido pelo colonialismo ocidental, em seus territórios. Resolveram denunciar, expor a violência, gritar para a sociedade, inclusive como um pedido de ajuda. Foram aos jornais, revistas, redes sociais e programas de televisão. Atacaram a invisibilidade que a sociedade e governo tentam promover.

Segundo Esteves, o processo de apropriação tecnológica e produção de conteúdo digital do movimento indígena brasileiro foi significativamente importante para dar visibilidade às demandas dos povos indígenas, e adquiriu um papel central nos processos de resistência, principalmente quanto “às formas de organização, comunicação e mobilização, como viemos acompanhando nos Acampamentos Terra Livre e em outros espaços e plataformas” (p. 183, 2022).

(...) com a popularização das tecnologias digitais de comunicação e a disseminação da internet, os povos indígenas vêm produzindo uma ampla gama de produtos midiáticos, apropriando-se de diversas plataformas e linguagens comunicativas digitais e versando sobre uma pluralidade de temáticas, com estratégias distintas (Esteves, p. 183, 2022).

As mulheres indígenas também têm atuado na internet e redes sociais, nessa configuração de ativismo que alia a articulação e mobilização em rede acompanhados de marchas, eventos e atos presenciais. Trata-se também de uma tentativa de romper o silêncio da grande mídia e do Governo diante de questões importantes, através de um movimento que aparece nas redes, ganha as ruas e força instituições e atores a se posicionarem, ganhando destaque nas agendas (Esteves, 2022).

Atualmente temos um número crescente de importantes mulheres indígenas atuando nas redes sociais como ativistas pelas causas indígenas, ambientais e climáticas, conhecidas nacional e internacionalmente pelos seus trabalhos. Podemos citar mulheres como: Thaline Maxim Gomes Nareoja, Juma Xipaia, Weena Tikana, Eliana Karajá, Samara Pataxó, Alice Pataxó, Taily Terena, Txai Suruí, Trudruá Dorrico, Braulina Baniwa, Telma Taurepang, Chirley Pankará, Geni Núñez, Sineia do Vale, Kellen Vilharva, Bárbara Flores, Francly Baniwa, entre muitas outras. Contudo, para os fins desta pesquisa, falaremos de quinze mulheres indígenas ativistas que têm, entre suas principais pautas, o empoderamento feminino e a violência contra as mulheres, e fazem uso de suas redes sociais para dar visibilidade a

estas pautas.

No quadro seguinte apresentamos um resumo de suas histórias e exemplos de suas falas e postagens na rede social Instagram, escolhida para esta pesquisa. São quinze mulheres indígenas protagonistas de suas histórias e guerreiras em suas lutas particulares e coletivas, que aliam suas vidas à luta das mulheres indígenas, em diferentes contextos e de diferentes formas, incluindo ancestralidade e tecnologias.

Quadro 5: Mulheres indígenas ativistas contra violência de gênero

 thezaya_ Zaya 263 posts 59,2 mil seguidores 1.257 seguindo 1st Indigenous Model Born and Raised in the Amazon! @caafashion @creativeartistsagency Ver tradução www.vogue.com/article/zaya-indigenous-brazilian-mo... thezaya_ 	Zaya Guarani Primeira modelo indígena a assinar com a agência Ford, já trabalhou com a Vogue Brasil, Louis Vuitton, Moncler, entre outras marcas. Nascida e criada na Floresta Amazônica, foi forçada a fugir de sua casa aos 16 anos devido a ameaças de invasão por madeireiros e mineiros. Ativista desde o começo de sua carreira, utiliza sua plataforma para defender direitos indígenas, causas ambientais e moda sustentável. Em 2022 participou como embaixadora de uma campanha sobre violência contra a mulher, da ONU Mulher na França. Em 2024, foi selecionada entre as 100 pessoas mais inovadoras que estão impactando a moda Global pelo Business of Fashion 500 (BOF500), importante listagem da indústria da moda, por apresentar perspectivas sustentáveis e conhecimento ecológico tradicional. Também em 2024, foi eleita influenciadora de moda do ano pelo Latin American Fashion Awards por ecoar mensagens sobre o meio ambiente e a história do seu povo indígena. Em 28/01/24, Zaya deu seu depoimento no programa Domingão com Huck, no quadro “Fazer o bem não importa a quem”, exibido na Globo, rede aberta de televisão. No depoimento expôs a violência que sofreu quando criança e pediu visibilidade. Postou o vídeo no dia 30/01/24 no Instagram. Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas; destruição da Amazônia; violência contra povos indígenas; ativismo ambiental; mudança climática; violência contra as mulheres; por uma indústria da moda ética e sustentável; pela representatividade e visibilidade indígena. “Os direitos das mulheres indígenas são constantemente abusados. Somos mais do que frequentemente vítimas de múltiplos atos de violência doméstica e/ou sexual” (Instagram, 07/12/22).
Eliane Potiguara Primeira escritora indígena do Brasil, formada em Letras (UFRJ), especialista em Educação Ambiental, doutora honoris causa pela UFRJ - o primeiro concedido a uma indígena, professora, ativista, empreendedora, fundadora da segunda organização de mulheres indígenas no Brasil (Grupo Mulher-Educação Indígena - Grumin), foi eleita uma das "Dez Mulheres do Ano de 1988" pelo Conselho das Mulheres do Brasil. “Seu trabalho na elaboração da Constituição de 1988 e na promoção da educação, integração e direitos das mulheres indígenas foi fundamental para fortalecer suas vozes no cenário político, social e econômico” (Instagram - 29/11/24) Em 1990, foi a primeira mulher indígena a levar uma petição ao Congresso dos Índios Norte-Americanos, evento que contou com mais de 1.500 representantes e resultou em sua contribuição à Declaração Universal dos	 elianepotiguara Eliane Potiguara 2.126 posts 23,1 mil seguidores 3.246 seguindo Escritor(a) Doutora Honoris Causa (UFRJ) * Embaixadora da Paz - Círculo de Escritores (Genebra) * Cavaleiro de Ordem ao Mérito Cultural (Ministério da Cultura) Ver tradução linktr.ee/elianepotiguara elianepotiguara 1 novas *

Direitos Indígenas, apresentada na ONU, em Genebra. Por esse esforço, recebeu, em 1996, o título de "Cidadania Internacional" da organização Baha'i, em reconhecimento à sua luta pela paz mundial.

Em 1992, Eliane co-fundou o Comitê Intertribal 500 Anos ("kari-oka"), que deu visibilidade às questões indígenas durante a Conferência Mundial da ONU sobre Meio Ambiente. Em 1995, na China, denunciou violações de direitos humanos em nome de sua família e de seu povo, enfrentando humilhações e perseguições pela defesa da causa indígena.

Em 2014 recebeu o título de "Ordem do Mérito Cultural".

Seu livro "A terra é a mãe do índio" fala sobre a cultura indígena e denuncia a violência contra os povos originários. Autora de 10 livros, suas palavras reverberam o protagonismo indígena feminino.

Atualmente envolvida com a Casa de Cultura Tupinambá, ou Centro Social Tupinambá de Cultura e Saúde Mental, que ganhou o Prêmio Periferias Vivas promovido pelo Ministério da Cultura e Ministério das Cidades em 2024, e o Círculo de Mulheres Sábias e Originárias.

Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, empoderamento feminino, cultura e educação como instrumentos de transformação social, representatividade indígena, literatura indígena.



← jacinthoamaue



Amaue Jacintho

291

991

1.182

posts

seguidores

seguindo

Txondaria Nhandewa

Defensora dos direitos humanos 🌱❤️🗨️

Mãe da Eloá, Kauã e Ayra

Neta do corpo de txêru

Ver tradução



jacinthoamaue



Amaue Jacintho

Ativista e palestrante sobre violência contra mulheres indígenas em território. Ela foi ameaçada e expulsa de território por denunciar casos de violência contra as mulheres, desde então integra o Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos.

Usa a plataforma para denunciar casos de violências contra mulheres indígenas. É cofundadora da Amior - Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede.

Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, violência contra povos indígenas, violência de gênero, denúncia de casos de violência contra mulheres indígenas, postagens da Amior.

"5 de setembro, Dia internacional da Mulher Indígena, é o dia que homenageia a memória de Bartolina Sisa, uma heroína aimará que, no século XVIII, liderou uma rebelião contra a colonização espanhola e foi brutalmente assassinada em 1782. Esse dia é dedicado a destacar o papel fundamental que as mulheres indígenas desempenham na preservação de suas culturas, línguas, tradições e na proteção de seus territórios. Elas estão na linha de frente das lutas contra a exploração desenfreada dos recursos naturais, defendendo não só suas comunidades, mas também o meio ambiente, que é vital para o equilíbrio ecológico do planeta.

Apesar de sua importância, as mulheres indígenas enfrentam múltiplas formas de opressão, que incluem racismo, machismo, pobreza, marginalização social e violência, muitas vezes acentuadas pela invasão de terras e exploração de seus recursos naturais. Esse cenário está intimamente ligado a um histórico de colonização que desestruturou as sociedades indígenas e impôs um modelo patriarcal que segue violentando e explorando essas comunidades.

Neste dia, é essencial refletir sobre a necessidade de políticas públicas que garantam os direitos das mulheres indígenas, a preservação de suas terras e a proteção contra a violência. O reconhecimento de suas vozes, saberes e lideranças é crucial para a construção de uma sociedade mais justa e plural, onde a diversidade cultural seja valorizada e respeitada.

O Dia Internacional da Mulher Indígena é, portanto, uma data para celebrar essas mulheres guerreiras, que, com sua força, coragem e ancestralidade, continuam lutando por seus direitos e pela vida de seus povos e de toda humanidade" (Instagram, 05/09/24).

Patricia Kamayurá

Artista, ativista e estilista, pioneira na moda Indígena no Brasil, empreendedora.

Aos 16 anos começou a trabalhar com arte indígena, e desde 2017 com moda Indígena. Faz parte do Movimento das Mulheres Indígenas do Brasil.

Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, arte indígena, visibilidade e protagonismo, violência de gênero, defesa dos povos e territórios indígenas, postagens da Anmiga.

“Eu acredito que quem luta, e acredita em seus sonhos vencem! Eu como uma mulher Indígena, me vendo ocupando esse espaço, podendo mostrar nossa Cultura, Ancestralidade dentro da Moda, e usar a Moda Ancestral Indígena como ferramenta de luta, resistência e descolonização, é vencer o Patriarcado.

Eu acredito na #modaindígena que através dela estamos construindo um mundo melhor, onde nós povos indígenas, #Mulheresindígenas estamos contando nossa história, sendo hoje protagonista, podendo mostrar nossa Arte e Sabedoria para o Mundo.

Fazer Moda Indígena é um Ato de Resistência” (Instagram, 18/01/24).

← patriciakamajura

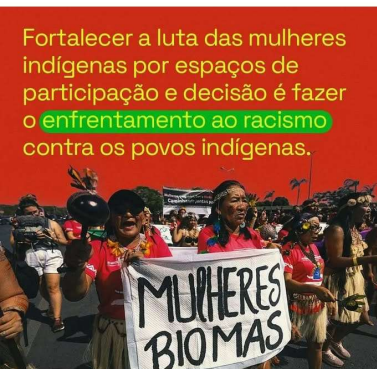


Patricia Naiara Kamayura
1.392 posts 73,6 mil seguidores 6.530 seguindo

ARTISTA, ATIVISTA, & ESTILISTA INDÍGENA
ENTRE O CHÃO DA ALDEIA E O CHÃO DO MUNDO #XINGU
#AMAZÔNIA
@kamayura_moda_indigena
Ver tradução
wa.me/5562992345147

patriciakamajura Yamã Kawane - Ninawa Pai da M...

patriciakamajura
Alok, Célia Xakriabá - Manifesto O Futuro É Ancestral



← watatakalu



Watatakalu Yawalapiti
1.098 posts 45,4 mil seguidores 1.320 seguindo

Criador(a) de conteúdo digital
Ativista
Empreendedora no ramo da arte
Membro do Movimento mulheres do TIX
MMTIX @mulheres_do_xingu
Co-Fundadora da @anmigaorg
Ver tradução



Watatakalu Yawalapiti

Liderança indígena feminina no Alto Xingu, ativista, empreendedora, artista, integra o Movimento das Mulheres Indígenas do Território Xingu (MMTIX), coordenadora do departamento de mulheres na Associação Terra Indígena Xingu (Atix), cofundadora e integrante ativa da Anmiga, luta pelos direitos das mulheres.

Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, violência contra as mulheres indígenas, violência contra os povos indígenas, visibilidade, cultura e arte indígena, postagens da Anmiga.

“Nos últimos dias estive conduzindo a nossa Assembleia geral das mulheres do meu Território, no meu território tem 16 povos com língua e cultura diferentes, mas também recebemos outras mulheres de 12 povos da Amazônia e as nossas parentes do Cerrado, as Xavante. O encontro que várias vezes fez eu me emocionar por que o carinho, ensinamentos que me dão nunca vou conseguir mensurar o tamanho mas é algo muito grande e sem fim. Obrigada pelo carinho e todo apoio que me dão.

Quero agradecer vocês aqui que me seguem também, sabe por que? Porque se não fosse vocês não conseguiria chegar em outros lugares” (Instagram, 09/11/24).

Samela Sateré Mawé

Bióloga, ativista ambiental, comunicadora e criadora de conteúdos em redes sociais, influenciadora digital, faz parte da equipe de comunicação da Articulação dos Povos Indígenas no Brasil (Apib) e da Anmiga.

Em 2024 participou da COP 16, na Colômbia.

Conduz oficinas para o empoderamento de mulheres através da Associação das Mulheres Sateré Mawé (Amism). Participa de encontro de mulheres indígenas de outras etnias também.

Publicações: desmatamento, demarcação e homologação de terras indígenas, arte, cultura e visibilidade indígena, saberes ancestrais, política indigenista, ativismo ambiental e climático, postagens da Anmiga.

“Viva a juventude feminina que está transformando imaginários através da

← sam_sateremawe



Samela Sateré Mawé ela/dela
1.261 posts 132 mil seguidores 2.357 seguindo

Criador(a) de conteúdo digital
Amazonas
Indígena, Bióloga, ativista Ambiental e comunicadora
Artesanato: @amism_sateremawe
Comunicação: @apiboficial | @anmigaorg
Ver tradução

sam_sateremawe

educação, das mídias sociais e da força de atuação política, demarcando terras e telas” (Instagram - 05/01/25).
“Estar nas redes já é um processo político de desmistificação, desconstrução, de descolonização e de denúncia” (Instagram, 08/12/24).



← **raquel_tremembe** 🔔 ⋮



Künã Yporã Tremembé
924 posts 4.995 seguidores 978 seguindo

Figura pública
Indígena/Pedagoga/Ativista Social em Defesa dos Direitos Humanos e Meio Ambiente.
Ver tradução

📍 raquel_tremembe 📍 Raquel Aguiar



Raquel Tremembé

Pedagoga, sindicalista, ativista social e ambiental, participa da Anmiga. Publicações: demarcação e homologação de território indígena, violência contra os povos indígenas, violência contra as mulheres indígenas.

“O Governo Federal, por meio do Ministério dos Povos Indígenas, Mulheres, Saúde e da Justiça e Segurança Pública, estabeleceu uma parceria com a Universidade de Brasília (UNB) para implementação da Casa da Mulher Indígena (Cami), espaço multifuncional de acolhimento e apoio às mulheres indígenas em situação de violência.

As Casas da Mulher Indígena atuam nas seguintes frentes:

- Criação e consolidação de políticas de prevenção à violência contra mulheres indígenas;
- Estabelecimento de fluxos e protocolos para acolhimento e encaminhamento de mulheres indígenas em situação de violência junto à rede de atendimento especializada e não especializada;
- Formação de lideranças, ações educativas e de sensibilização;
- Aprimoramento de normas e leis referente às mulheres indígenas

Ao todo, seis unidades das Casas da Mulher Indígena serão construídas, uma em cada bioma brasileiro (Caatinga, Pampa, Pantanal, Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica).

Além da Casa da Mulher Indígena, também está em desenvolvimento a Política Nacional de Prevenção à Violência, que será lançada durante a Conferência Nacional das Mulheres Indígenas, a ser realizada em março de 2025. Acesse o site do Ministério dos Povos Indígenas e saiba mais: www.gov.br/povosindigenas” (Instagram, 12/12/24).

Marcia Kambeba

Escritora, poeta, ativista, multiartista, palestrante, contadora de histórias, educadora, mestra em Geografia, doutora em Estudos Linguísticos pela UFPA.

Já publicou 9 livros, ganhou o prêmio Jabuti em 2024, faz parte da Academia Internacional de Literatura Brasileira nos EUA.

Sua escrita é objeto de dissertações de mestrado e teses de doutorado, já deu palestras em várias universidades no Brasil e exterior sobre a literatura indígena.

Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, literatura e cultura indígena, educação, protagonismo indígena, narrativas femininas, saberes ancestrais, autismo, empoderamento feminino, violência contra mulher.

“Ser mulher ageada também significa abrir caminhos para outras mulheres indígenas, oferecendo exemplos concretos de que a voz indígena tem um

← **marciakambeba** 🔔 ⋮



Márcia Kambeba
3.188 posts 33,8 mil seguidores 4.222 seguindo

Artista
Doutora em Letras/UFPA, Mestre em Geografia/UFAM, Escritora, Poeta, Compositora, Palestrante, Contadora de Histórias, Professora, mãe de um autista.
Ver tradução
🔗 agendabonifacio.com.br/entrevistas/tenho-certeza-d...

lugar legítimo no cenário literário e cultural. É o reconhecimento de que as histórias, vivências e sabedorias das mulheres merecem ser ouvidas, lidas e sentidas, valorizadas no Brasil e além dele. Valida a relevância da nossa contribuição para a construção de uma literatura que desafia o apagamento histórico dos povos indígenas e denuncia a colonização contínua. Em suma, é um gesto que enaltece a luta de todas nós, escritoras e mulheres indígenas, fortalecendo o poder da nossa palavra, que é uma palavra que traz o sagrado. Essa mulheragem não apenas reconhece o talento literário nosso, mas também a resistência cultural e política que permeia a trajetória de uma escritora indígena que denuncia sim todo tipo de violência que a gente sofreu lá atrás e que continua sofrendo hoje. Nesse exato momento que estamos aqui tem mulher indígena sofrendo no território, tem mulher indígena sendo estuprada no território, está acontecendo feminicídio no território, está acontecendo tantas outras violências que muitas vezes não vem só de uma mão, mas de mão dupla (...)" (Instagram - fala de Marcia Kambeba na abertura do VII Encontro Nacional do Mulherio das Letras em Belém, 05/09/24).



Val Munduruku

Cantora e ativista, presidente da Associação de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós - organização de mulheres indígenas de diferentes etnias. Articuladora Nacional do Engajamundo - Jovens ativistas comprometidos com o futuro do planeta. Em 2024, Val esteve presente no RCOY, Conferência Climática Regional de Juventudes Latinoamericanas. O coletivo de mulheres indígenas Suraras tocou no festival de música Rock in Rio. Protagonizou a série documental do YouTube "O som do Rio" ao lado da artista e ativista Maria Gadú. Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, empoderamento feminino indígena, violência de gênero, ativismo ambiental e climático, igualdade racial, visibilidade gay. "Somos uma organização que tem por missão combater a violência contra a mulher indígena e o racismo, promovendo o acolhimento e o fortalecimento da autoestima, contribuindo para o empoderamento econômico e político, na defesa de seus territórios" (Instagram, 02/02/24).

Puyr Tembê

Puyr dos Santos Tembê é liderança feminina indígena do povo Tembê, no Alto Rio Guamá, Pará. Foi presidente da Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará (Fepipa), é cofundadora da Anmiga, uma das organizadoras da III Marcha das Mulheres Indígenas, ativista pelas causas indígenas, especialmente das mulheres indígenas. Secretária Estadual dos Povos Indígenas do Pará. Protagonista no documentário "We Are The Guardians": "O filme traz a narrativa da vida da liderança e ativista indígena Puyr na luta contra a grilagem no seu território, uma das principais causas da crise climática" (Instagram, 23/09/24). Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, empoderamento feminino, violência contra as mulheres, mudanças climáticas, direitos dos povos indígenas, direitos das mulheres, publicações da Anmiga, denúncias de violências e feminicídios. "Ontem, 21 de Agosto, Joanilda Guajajara, uma mulher indígena, mãe,



técnica de enfermagem, foi assassinada pelo seu companheiro, na cidade de Amarante - MA.

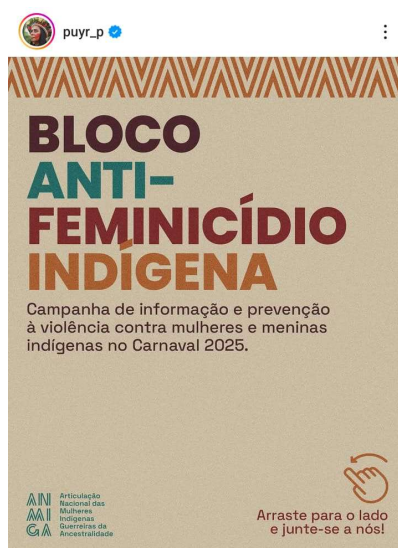
Está na hora de dá um basta! Quantas mulheres indígenas precisam ser assassinadas para que a justiça tome providências?!

Estamos no Agosto Lilás, o mês de combate à violência contra mulheres, e mais uma vez uma mulher vítima de feminicídio. É preciso que as leis sejam aplicadas e a justiça seja feita, isso não pode ficar impune mais uma vez, essa atrocidade precisa ser levada às autoridades.

Nós, da Anmiga, lutamos e debatemos todos os dias sobre o corpo-território das mulheres indígenas, para dar um fim nessas violências contra nossos corpos-territórios.

Deixamos aqui nossos sentimentos a família da vítima, e que a justiça seja feita.

JOANILDA, VIVE!" (Instagram, 22/08/2024).



Rafaella Coxini Karajá

Primeira indígena mulher Karajá a ser Chefe da Coordenação Técnica Local de São Félix do Araguaia- Funai.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás, defendeu o estudo "Lei Maria da Penha: sua aplicabilidade na comunidade indígena Iny da Aldeia Fontoura - Ilha do Bananal". Mestranda em Direito Agrário pela mesma universidade.

Como chefe da Coordenação Técnica Local (CTL) de São Félix do Araguaia - Funai, promove importantes eventos e encontros para a comunidade indígena.

Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, visibilidade do povo Iny Karajá, proteção e conservação ambiental, empoderamento feminino.

"O evento "Hawky Iny Mahadu Delé Rybena" é o 1º Encontro das Mulheres Indígenas do Povo INY (Karajá). Tendo como objetivo tratar sobre a saúde física e mental das mulheres indígenas Iny's da Ilha do Bananal. Além de educação, também foram abordados temas sobre garantia de direitos para prevenção de todos os tipos de violência e tudo na língua materna, Inyrübé" (Instagram, 21/10/24).

Edina Shanenawa (Pekashaya Shanenawa)

Cacica da Aldeia Shane Tatxa Kaya - Aldeia das Mulheres Shanenawa, ativista pelos direitos das mulheres indígenas, palestrante, vice-coordenadora executiva da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (Umiab), representante das mulheres indígenas do Rio Envira.

A Aldeia das Mulheres Shanenawa é composta por 23 famílias, 80% mulheres. Foi fundada por: Pekashaya Shanenawa (cacica), Sapuani Shanenawa (vice-cacica) e Mukani Shanenawa (pajé).

"A nova aldeia Shane Tatxa Kaya veio através de uma missão oferecida pela espiritualidade a essas mulheres guerreiras, para que assumissem um novo caminho às mulheres de todo o Povo Shanenawa. A Aldeia das Mulheres carrega como seus maiores objetivos o resgate ancestral feminino Shanenawa, fortalecendo e evidenciando sua cultura, os trabalhos sociais e



políticos e a garantia dos direitos indígenas, oferecendo assim uma vida digna e próspera a todos seus 80 moradores” (Instagram - 07/22)

Participa de palestras e encontros com mulheres indígenas, abordando temas como: a importância da mulher nas tradições e culturas indígenas; os desafios e conquistas das mulheres indígenas em suas comunidades; e estratégias de empoderamento e liderança feminina.

Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, medicina ancestral, empoderamento feminino, liderança indígena, publicações da Anmiga, violências contra as mulheres indígenas.

“O espaço da mulher é a onde ela quer” (Instagram, 18/01/24)

“Ser mulher empoderada não é ter superpoderes, é saber que você pode muito quando quiser e quando tiver vontade de lutar e através das lutas e conquistas realizamos o 1º encontro das mulheres indígenas do Rio Envira” (Instagram, 26/05/24).



← avelinbuniacakambiwa



Avelin Buniacá Kambiwa
2.462 posts 20,7 mil seguidores 7.507 seguindo

Onça de Serra Negra
Prof.ª Ma, socióloga
Esp. Gênero & relações Étnico-raciais
Terapeuta
@comitemineiro @expoabyayala @etnoterapia
.memoriaviva @mycelia_xyz
Ver tradução
www.pladadevastacao.org/?fbclid=PAY2xjawGoKv9leH...
avelinbuniacakambiwa Aonça · Cabokaji, Fulni-ô de...

avelinbuniacakambiwa
MC Anarandá · Feminicídio



Avelin Buniacá Kambiwa

Liderança indígena, socióloga, ativista, intelectual, palestrante.

Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, empoderamento feminino, violência contra a mulher, machismo, cultura indígena.

“Já cansei de ouvir que eu sou ‘brava’ demais, e sempre fiz questão de manter viva a onça em mim, hoje vendo os dados recentes da ONU sobre Feminicídios, eu me pergunto, a quem interessa mulheres dóceis e vulneráveis? Os números falam por si...”

A cada 10 minutos, uma mulher ou menina é vítima de feminicídio pelo seu parceiro ou familiar, de acordo com o último levantamento divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para Mulheres, nesta segunda-feira (25), Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

De acordo com o relatório, 85 mil mulheres e meninas foram mortas intencionalmente em 2023 no mundo. Desse total, 60% foram feminicídios cometidos por um parceiro íntimo ou um membro da família. Isso equivale a 140 mulheres e meninas mortas todos os dias por seus parceiros ou parentes próximos, o que representa uma mulher ou menina assassinada a cada 10 minutos. E a partir desses dados a CCJ acaba de aprovar o fim do aborto legal em TODOS os casos!

Não somos ‘Iracemas’ somos Fogo! Somos luta! Somos revolução! Lutaremos” (Instagram, 27/11/24)

Ingrid Sateré Mawé

Primeira vereadora indígena eleita em Florianópolis, Santa Catarina. É bióloga, professora, ativista socioambiental, feminista e antiproibicionista.

Participou da construção da ARPINSUL e da Anmiga.

Em 2024 protocolou projeto de lei para acabar com as homenagens a escravocratas em Florianópolis.

Publicações: direitos indígenas, educação, violência contra as mulheres, mudanças climáticas, demarcação e homologação de terras indígenas, fim da escala 6x1, violência lgbtfóbica, entre outras.

“Hoje participei da caminhada pelo fim da violência contra meninas e mulheres, organizada pelo Grupo Mulheres do Brasil. Acredito profundamente que precisamos nos unificar enquanto mulheres para enfrentar as violências que nos atingem diariamente. Vivemos uma pandemia de violência contra nós, sem previsão de fim, e isso tem me preocupado profundamente.

Quando digo que uma mulher tem sua vida interrompida a cada 6 minutos no Brasil, não me refiro apenas a mortes, mas a infeliz cultura do estupro.

← ingridsateremawe



Ingrid Sateré Mawé ela/dela/she/her
3.981 posts 36 mil seguidores 7.146 seguindo

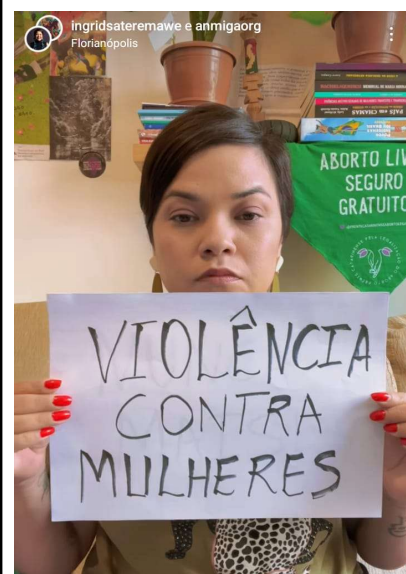
Político
1ª Vereadora Indígena Eleita em Floripa
Bióloga, professora, PCD (Fibromialgia), ativista socioambiental, feminista e antiproibicionista

Ver tradução
linktr.ee/vereadoraingrid

ingridsateremawe Tô com a Ingrid Ingrid S...

Nossas vidas são interrompidas quando somos humilhadas, violentadas sexualmente, agredidas psicologicamente, alvo de violência política, racismo, preconceito, lesbofobia, transfobia e capacitismo.

É urgente darmos um basta a todas essas violências e construirmos uma sociedade onde possamos viver livres e em paz. Denunciar é um passo importante para romper esse ciclo. Se você ou alguém que você conhece está vivendo uma situação de violência, procure ajuda e denuncie. Ligue para o Disque 180, um canal gratuito e confidencial de apoio às mulheres. Juntas somos mais fortes!" (Instagram, 01/12/24).



← tupi_jenipapo



Eli Tupinambá

293

1.486

1.840

posts

seguidores

seguindo

Figura pública

Guardiã Ancestral Tupinambá

Agente Comunitária de Saúde

Co-fundadora da @etnomidia.tupinamba

Coordenadora Secretária da @fepipa_oficial

Ver tradução

© tupi_jenipapo



tupi_jenipapo



Eli Tupinambá

Guardiã Ancestral Tupinambá, agente comunitária de saúde, cofundadora da Etnomídia Tupinambá, coordenadora na Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará (Fepipa).

Publicações: demarcação e homologação dos territórios indígenas, direitos dos povos indígenas, empoderamento feminino, liderança indígena, publicações da Anmiga.

“E daí alguém disse assim de onde você tira toda esta energia, toda essa força pra continuar, aí eu parei e eu digo: Deus ... Da onde eu tiro isso? Aí eu lembrei, a nossa ancestralidade. É de lá que vem, é de tudo o que nós acreditamos, é de tudo que nós aprendemos desde pequenininho, é de tudo o que as nossas ancestrais, as nossas mães sábias, as nossas avós, as nossas bisavós, as nossas mães e as mães das outras nos passam. Cada uma de nós hoje tá aqui representando todas as mulheres, mas cada uma de nós lá atrás, tem uma história, longa, de dores, de choro, mas também de alegria, de vitória e de muita ancestralidade. Eu costumo falar que nós, mulheres indígenas, independente em qual estado, em qual território nós estivermos, a gente é uma rede que vive em movimento com punhos fortes segurando uma na outra. Então é essa a força que a mulher tem. O protagonismo dela, ela faz. A visibilidade ela não dá para ela. Eu não dou visibilidade para mim, Eli Tupinambá. Sônia Guajajara não dá visibilidade para ela, Sônia Guajajara, ela dá visibilidade para todas as mulheres indígenas do Brasil” (Instagram, 05/09/23).

Fonte: As autoras, a partir de informações disponíveis na rede social Instagram.

Para Esteves, existe um entendimento, entre as mulheres indígenas, que a comunicação digital é mais uma forma de diálogo e conexão, mediada tecnologicamente, e também mais “um espaço a ser demarcado, assim como os territórios físicos, é importante também demarcar a presença indígena nos territórios digitais”, como também foi afirmado por Sônia Guajajara, Célia Xakriabá, entre outras mulheres lideranças indígenas. Essa apropriação tecnológica e produção de conteúdos acaba por se tornar instrumento importante no contexto de lutas, fortalecendo, inclusive, a organização política dessas mulheres (Esteves, p. 193 e

194, 2022).

Por meio da rede social Instagram (...), por exemplo, observamos empiricamente ampla utilização de perfis de mulheres reconhecendo-se como indígenas e atuando individualmente em defesa das lutas do Movimento Indígena, alcançando grandes audiências, denunciando violações de direitos e estabelecendo diálogos com a sociedade, em uma estratégia individual que impacta o coletivo de mulheres indígenas. Muitas são personalidades com reconhecimento social, na esfera digital, que amplificam as vozes das mulheres em uma postura descolonizadora. Por meio da apropriação dessa plataforma, elas enfrentam o imaginário coletivo, ao se situar no fluxo entre diversos territórios, exercendo diferentes papéis sociais, ressignificando o ser mulher indígena (Esteves, p. 200, 2022).

A pandemia de Covid-19 intensificou o uso da internet e redes sociais como estratégias de resistência, conexão e comunicação. O ambiente virtual ajuda a organizar e construir mobilizações, reuniões, cursos e eventos locais, regionais e nacionais, além de participar de organizações de mulheres indígenas e ampliar o alcance de suas postagens e suas denúncias. Essas mulheres, além do ativismo exercido em seus trabalhos e nos ambientes digitais, se encontram presencialmente nas Marchas e eventos, como o Acampamento Terra Livre e a Marcha das Mulheres Indígenas, e também em reuniões e ações de diversos grupos e organizações.

Enquanto estávamos fazendo esta pesquisa, pudemos ver um resultado das pressões das mulheres indígenas por justiça, que foi feito em redes sociais e também de forma presencial, o caso do feminicídio de Daiane Griá Sales. Daiane, jovem kaingang da Terra Indígena Guarita, foi violentada e assassinada em 2021. Em fevereiro de 2025 o responsável foi condenado, por júri popular, a mais de 36 anos de prisão, por estupro e feminicídio: “O então réu, que esteve preso durante o processo judicial, foi condenado por homicídio qualificado pela questão de gênero em si — feminicídio — e ainda por motivo torpe, fútil, dissimulação e recurso que dificultou a defesa da vítima” (G1.RS, 2025).

O caso de Daiane Kaingang gerou extrema comoção e engajamento das mulheres indígenas nas redes sociais, se tornando um símbolo de luta, e também motivou a criação do Comitê Por Todas Daianes e do GT Guarita pela Vida, grupo de indígenas kaingang que lutam por empoderamento feminino e combate à violência que as mulheres sofrem fora e também dentro do território indígena. O Comitê Por Todas Daianes reúne o GT Guarita pela Vida, o Levante Feminista contra o Feminicídio, Lesbocídio e Transfeminicídio, o Observatório Lupa Feminista e a Associação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - Anmiga. O grupo trabalha com o Levante Feminista contra o feminicídio, do Rio Grande do Sul, e tem feito várias ações para empoderamento das mulheres e prevenção

das violências. A mobilização das mulheres foi e é fator inegável para pressão social e por justiça (Ferreira; Reinholz, 2025).

Figura 1: Exemplos de publicações sobre o feminicídio de Daiane Kaingang, nos perfis de organizações e mulheres indígenas.



Fonte: As autoras, a partir de publicações no Instagram

4.1.2 Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil

A segunda edição do Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas, resultado da colaboração entre pesquisadoras da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) e do Instituto Socioambiental (ISA), lançado em novembro de 2024, identificou 241 organizações de mulheres indígenas no Brasil, classificadas como 5 nacionais, 14 estaduais, 48 regionais e 174 locais. O movimento organizado das mulheres indígenas no Brasil cresceu duas vezes e meia em quatro anos, e as formas de organização são diversas e de diferentes abrangências, como “departamentos, núcleos, redes, uniões,

conselhos, articulações, coletivos, associações, organizações, grupos, institutos, movimentos de mulheres indígenas, entre outras nomenclaturas” (Soares, 2024a).

Há organizações que reúnem mulheres indígenas por povo, por Terra Indígena, Estado, região, bioma, atividade econômica, por ameaça enfrentada, organizações pluriétnicas, sediadas em espaços urbanos, organizações próprias e departamentos, grupos, coletivos, redes, secretarias, coordenadoria de mulheres vinculados a organizações indígenas que não são compostos exclusivamente por mulheres, entre outros. Essa diversidade reflete as especificidades do associativismo e dos movimentos políticos de cada povo, ou ainda ao contexto em que estão inseridas. Entre as dificuldades encontradas pelas mulheres indígenas no associativismo estão a permanência dos membros, a formalização da organização e a obtenção de financiamento para projetos (ISA; Anmiga, 2024).

O fenômeno do associativismo de mulheres indígenas também se presta a um desafio da visibilidade. Ao se nomearem enquanto entidades ou coletivos, as mulheres indígenas enfatizam que sempre estiveram em movimento – ainda que sem o devido reconhecimento de sua participação e formas próprias de organização –, ao mesmo tempo em que fazem aparecer novos sujeitos políticos e instauram outras possibilidades de ação política (ISA; Anmiga, 2024, p.4).

Ao verificarmos a quantidade de mulheres indígenas em cada região do Brasil e a quantidade de organizações informadas no Mapa (Tabela 2), vemos que, proporcionalmente, há regiões que carecem de maior representatividade. Identificar zonas de concentração e lacunas é um dos pontos importantes do mapeamento.

Tabela 2: Quantidade de mulheres indígenas e de Organizações de Mulheres Indígenas por Região/UF

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Mulheres Indígenas			Quantidade de Organizações de Mulheres Indígenas
	Dentro de Terras Indígenas	Fora de Terras Indígenas	Total	
Brasil	303.979	556.041	860.020	241
Norte	152.916	221.890	374.806	108
Rondônia	5.529	4.911	10.440	6
Acre	9.475	6.232	15.707	5
Amazonas	71.650	172.548	244.198	62
Roraima	34.689	13.826	48.515	4

Pará	20.464	20.066	40.530	22
Amapá	3.727	1.789	5.516	3
Tocantins	7.382	2.518	9.900	6
Nordeste	64.038	210.217	274.255	70
Maranhão	20.408	8.194	28.602	5
Piauí	45	3.625	3.670	2
Ceará	5.278	23.433	28.711	32
Rio Grande do Norte		6.037	6.037	1
Paraíba	9.561	5.807	15.368	4
Pernambuco	16.842	37.782	54.624	7
Alagoas	3.251	9.865	13.116	4
Sergipe	160	2.267	2.427	2
Bahia	8.493	113.207	121.700	13
Sudeste	10.500	54.222	64.722	12
Minas Gerais	5.912	12.956	18.868	2
Espírito Santo	2.268	5.089	7.357	1
Rio de Janeiro	258	9.085	9.343	3
São Paulo	2.062	27.092	29.154	6
Sul	20.067	24.401	44.468	22
Paraná	7.022	8.401	15.423	11
Santa Catarina	5.263	5.597	10.860	6
Rio Grande do Sul	7.782	10.403	18.185	5
Centro-Oeste	56.458	45.311	101.769	29
Mato Grosso do Sul	33.934	25.100	59.034	13
Mato Grosso	22.356	6.678	29.034	13
Goiás	168	10.418	10.586	1
Distrito Federal		3.115	3.115	2

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados do Censo 2022 e do Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas 2024.

Os dados do último censo demonstraram que a maioria das mulheres indígenas estão fora dos territórios. Esta é a realidade da maioria da população indígena, vivem fora dos

territórios oficialmente demarcados, em áreas rurais, e um grande número em áreas urbanas, alguns vão em busca de melhores oportunidades de estudo e saúde, mas muitos também continuam sendo expulsos de suas terras com uso de extrema violência. É de suma importância saber onde estão e quantos são para a elaboração de políticas públicas eficientes e também para a organização de grupos que os representem (Coelho, 2023).

Apesar da metodologia seguida e critérios adotados pelo ISA e Anmiga no levantamento dos dados para a elaboração do Mapa, esta pesquisa identificou algumas organizações que ainda não constam no Mapa, pois o movimento das mulheres indígenas e a multiplicação de organizações está em plena ascendência. Todas as organizações pesquisadas (255 no total) estão relacionadas no Anexo I. Das 255 organizações, 82 apresentaram resultados para a pesquisa de perfil na rede social Instagram. É importante ressaltar que nem sempre o perfil social do Instagram é o nome da organização, podendo, muitas vezes, ser a sigla, nome da etnia, combinação entre etnia e território, o que dificulta a identificação pela “busca”. Para os fins desta pesquisa, identificamos as organizações que fazem o enfrentamento virtual da violência de gênero através de postagens e denúncias. São 32, listadas no quadro abaixo:

Quadro 6: Organizações de mulheres indígenas com postagens de enfrentamento contra a violência de gênero.

Organização	Conta de Instagram
Anmiga - Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - Brasília, DF	@ANMIGAorg
Katahirine – Rede Audiovisual das Mulheres Indígenas - São Paulo, SP	@redekatahirine
Movimento Plurinacional Wayrakuna - Porto Seguro, BA	@wayrakuna_
Mulherio Nacional das Letras Indígenas - Natal, RN	@mulheriodasletrasindigenas
Amarn - Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro Numiã-Kurá - Manaus, AM	@numiakura
Amidi Iauaretê - Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Iauaretê - São Gabriel da Cachoeira, AM	@mulheresindigenas.amidi
Amimsa - Associação das Mulheres Indígenas do Médio Solimões e Afluentes - Tefé, AM	@Amimsa_am
Amism - Associação das Mulheres Indígenas Sateré Mawé - Manaus, AM	@Amism_sateremawe
Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas Makira E'ta - Manaus, AM	@makiraeta
Umiab - União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira - Manaus, AM	@umiabamazonia

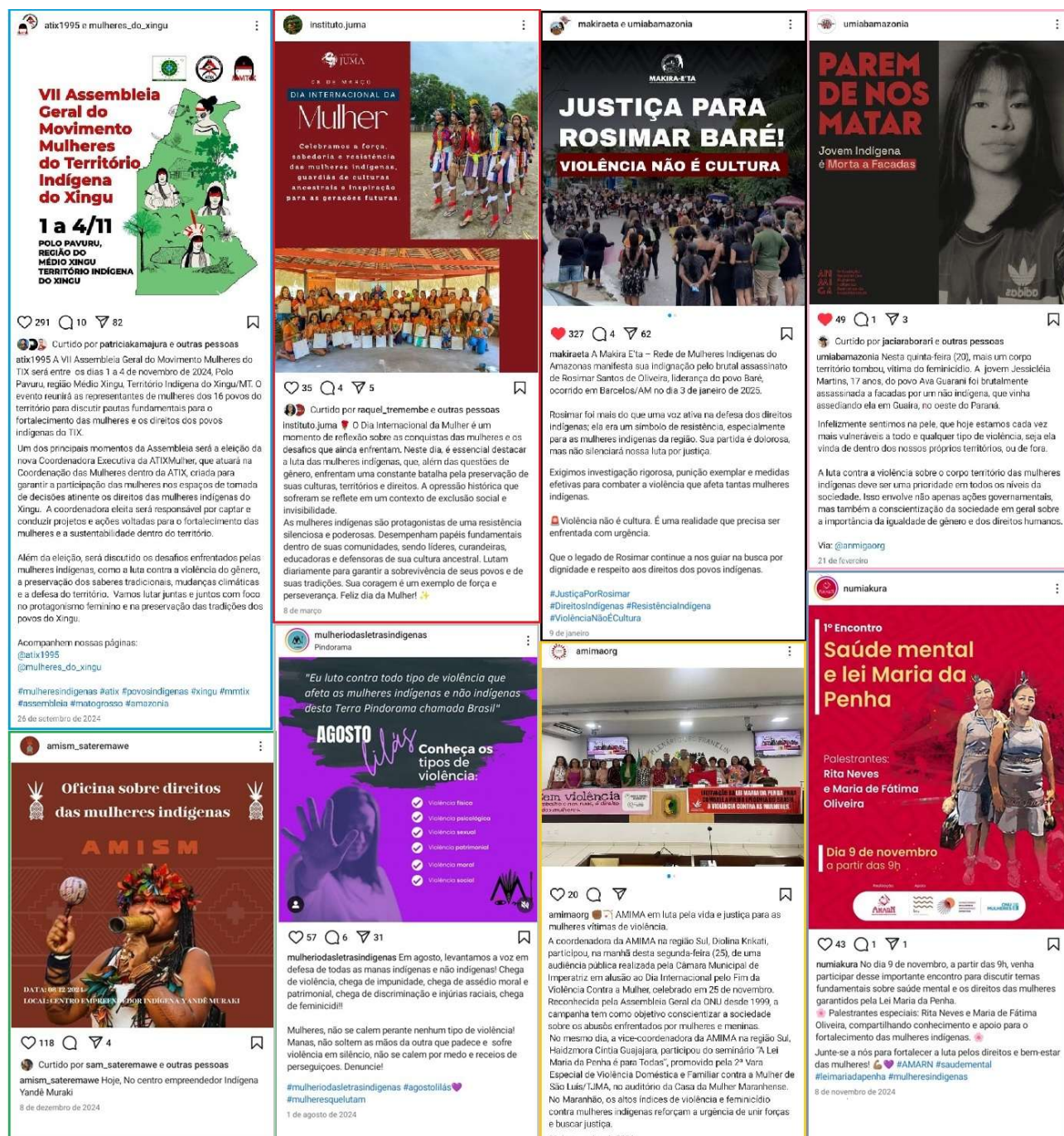
Amim - Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão - Oiapoque, AP	@amim.oiaopoque
Amiesb - Associação de Mulheres Indígenas do Extremo Sul da Bahia - Santa Cruz Cabrália, BA	@ami_esb
Coletivo de Jovens Mulheres - Sarã Pataxó - Santa Cruz Cabrália, BA	@saran.pataxo
Amice - Articulação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará - Pacatuba, CE	@Amice_mulheresindigenas.ce
AMIJK - Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé - Aquiraz, CE	@amijk_oficial
Coletivo de Mulheres Iny Mahadu - Aragarças, GO	@coletivodemulheresiny
Amima - Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão - Bom Jardim, MA	@amimaorg
Instituto Shirley Djukurnã Krenak - Governador Valadares, MG	@institutosdk
Conselho das Mulheres Terena Ho'Unevo Senohiko do Conselho Terena - Dourados, MS	@cons_dasmulheresterena
Kuñangue Aty Guasu - Grande Assembleia Das Mulheres Kaiowá e Guarani de MS - Dourados, MS	@kunangueatyguasu
Associação Yamurikumã das Mulheres Xinguanas - Canarana, MT	@ass.yamurikuma.xinguanas
MMTIX - Movimento Mulheres do Território Indígena do Xingu - Canarana, MT	@mulheres_do_xingu
Takiná Organização de Mulheres Indígenas do Mato Grosso - Cuiabá, MT	@takanamt
Coletivo de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós - Santarém, PA	@surarasdotapajos
Instituto Juma - Altamira, PA	@instituto.juma
Niaras Tabajara - Grupo de Mulheres Indígenas do Conde - Aldeia Vitória, PB	@niaras_tabajara
Associação de Mulheres Indígenas Kaingang e Guarani - Ga Jãre (Raízes da Terra) - Mangueirinha, PR	@ga_jare
Amotia - Associação de Mulheres Originárias da Terra Indígena Apucarantina - Tamarana, PR	@amotiabrasil
Amior - Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede - Curitiba, PR	@Amior_pr
Grupo de Trabalho Guarita Pela Vida - Redentora, RS	@gtguaritapelavida
Amioeste - Articulação das Mulheres Indígenas do Oeste de Santa Catarina – Abelardo Luz, SC	@Amioeste_sc
Amicop - Associação das Mulheres Indígenas do Centro-Oeste Paulista - Bauru, SP	@amicopbauru

Fonte: As autoras.

No Instagram estas organizações, além de postagens sobre geração de renda, defesa do meio ambiente e de seus territórios, empoderamento cultural e outras causas comuns aos povos indígenas em geral, fazem postagens específicas sobre empoderamento feminino, violência contra as mulheres, violência de gênero e denúncias de casos de feminicídio (Figura

2). Fora do mundo digital organizam cursos, palestras, fóruns, reuniões, entre outras ações de enfrentamento à violência de gênero, levando conhecimento das normas, dos direitos, trocando vivências e saberes entre as mulheres indígenas, de diversas etnias, em todos os lugares.

Figura 2: Exemplos de postagens no Instagram, das organizações, sobre violência contra a mulher, violência de gênero e feminicídio.



Fonte: As autoras.

Essas organizações são de extrema relevância na articulação e envolvimento em rede de mulheres indígenas, para o enfrentamento à violência de gênero. Nesse contexto, torna-se importante falar sobre o trabalho desenvolvido pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - Anmiga.

A Anmiga, fundada em 2021 em plena pandemia de Covid-19, se apresenta como uma Rede de Mulheres Indígenas presente nos seis biomas brasileiros, e é responsável por uma série de articulações em defesa do corpo-território das mulheres indígenas do país, além de lutarem pela proteção e preservação territorial e de toda a biodiversidade. Tem compromisso com a equidade de gênero e com a luta contínua pelos direitos dos povos originários, utilizando os meios de comunicação e a ocupação dos espaços institucionais. É uma organização de extrema importância na articulação política de mulheres indígenas.

A Anmiga é composta pelas mulheres indígenas, originárias da Terra. Sabemos que a raiz do Brasil vem de nós, do útero da Terra e de nossas ancestrais. A Mãe do Brasil é Indígena. O Brasil nunca existiu e nunca existirá sem nós. A Anmiga é essa articulação de mulheres ramas, uma referência nacional que dialoga e está conectada e ramificada com nossas bases, fortalecendo toda mulher que esteja à frente de organizações e de situações dentro e fora do território.

Nós entendemos a importância da articulação política, das mulheres-água em constante movimento nas correntezas das lutas. Somos as sementes das nossas ancestrais, aquelas que mesmo antes de existir o movimento social já possuíam o movimento tradicional e ancestral que nos fortalece e está presente em nossos territórios-corpo, refletido em nossos biomas, em nossas águas e nas sementes que pintam, adornam e alimentam nossos corpos.

Nós somos porque nossas ancestrais foram. As mulheres indígenas sempre estiveram presentes nos movimentos: seja em movimentos mais locais no chão do território ou a nível nacional. Mulheres nas comunidades: parteiras, remedeiras, pajés, lideranças e cacicas. Desde a década de 80 até hoje (Anmiga/Quem somos)¹.

A Anmiga se organiza da seguinte forma: mulheres terra - são as cofundadoras, atuam na articulação nacional; mulheres raiz - são as anciãs, estão no território, na base, e se articulam localmente; mulheres semente - geralmente as mais jovens, são responsáveis por articular os territórios nas regiões e nos estados brasileiros; e mulheres água - as que ficam a cargo da articulação internacional (ISA; Anmiga, 2024). Organizou todas as edições da Marcha das Mulheres Indígenas, mas somente na segunda, em 2021, é quando veio a público como uma organização. A primeira Marcha, em 2019, foi organizada pelas futuras cofundadoras da Anmiga. As três edições da Marcha serão melhores detalhadas mais à frente.

Nomeada como representação das mulheres indígenas, passaram a trabalhar na construção da Bancada do Cocar, fazendo o “mapeamento, formação, construção, planejamento e execução” da jornada das candidaturas de mulheres indígenas (Anmiga; Cravo

¹<https://Anmiga.org/quem-somos/>

& Santana; Peccinin & Alessi, 2024).

A Bancada do Cocar nasce da luta aguerrida e incansável das mulheres indígenas, que buscam ocupar espaços de poder e de tomada de decisão, desafiando-se a sair do chão dos territórios para o Congresso Nacional. Elas reconhecem a importância de se posicionarem na política institucional, participando de forma efetiva e direta das decisões do país, com a cor, a luta e a garra das primeiras brasileiras, as Mulheres Indígenas (Anmiga; Cravo & Santana; Peccinin & Alessi, 2024, p.3).

Em 2022, a Anmiga organizou a Caravana das Originárias, onde cruzaram 27 territórios brasileiros promovendo ações de fortalecimento, protagonismo, acolhimento, reflexão da importância dos biomas e territórios, além de debates e ações nos seguintes eixos: mudanças climáticas e “reflorestarmentes”; formação sobre a participação e representação das mulheres indígenas nos espaços de poder; BioEconomia indígena; formação sobre violência baseada em gênero e violações de direitos contra as mulheres indígenas nos territórios e fora dos territórios; articulação das redes de apoio às mulheres vítimas de violência de gênero; e mobilização e fortalecimento de coletivos/associação de jovens e mulheres indígenas. A Caravana foi proposta - e solicitada - na I Marcha das Mulheres Indígenas (Anmiga, 2022).

Também participaram de edições da Convenção das Partes da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP) e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), onde protocolaram o relatório “Vozes das Mulheres Originárias de todos os Biomas Brasileiros”, feito com base na Recomendação Geral n. 39, de 2022, do Comitê da ONU para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Anmiga, 2024).

Para as eleições de 2024, a Anmiga lançou uma cartilha eleitoral voltada especificamente para candidatas indígenas, objetivando o letramento político das mulheres indígenas que pretendem disputar cargos nas eleições. Seu conteúdo aborda desde as especificidades das federações partidárias até os detalhes da arrecadação de fundos e da propaganda eleitoral, dando orientações sobre como enfrentar os desafios do processo eleitoral. O material reforça a importância da participação das mulheres indígenas no cenário político nacional. A cartilha também aborda questões atuais, como o impacto da desinformação e da inteligência artificial na propaganda eleitoral, e orientações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Anmiga, 2024).

Enfim, desde sua criação, a Anmiga tem feito um enorme trabalho de representação, qualificação e empoderamento de mulheres indígenas, através de suas mulheres terra, raiz, semente e água, além de denunciar os casos de violência e feminicídio contra as mulheres

índigenas. São publicações necessárias, claras e objetivas, para que possam ser entendidas e compartilhadas por todas as mulheres indígenas das mais diversas etnias, e também alcançar demais públicos.

Figura 3: Exemplos de publicações da Anmiga no Instagram sobre violência de gênero, violência contra as mulheres e feminicídio.



Fonte: As autoras.

4.1.3 Marcha das Mulheres Indígenas

Telma Taurepang, coordenadora da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (Umiab), cofundadora da Anmiga, conselheira no Movimento Plurinacional de Indígenas Mulheres Wayrakuna (primeiro grupo de pesquisa CNPq composto somente por mulheres indígenas), e primeira coordenadora mulher no Conselho Indígena de Roraima, explica, em notícia publicada no site do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que em 2016, durante o Acampamento Terra Livre (ATL), aconteceu a primeira plenária de mulheres indígenas, sendo este um marco histórico, pois tratava-se do reconhecimento da luta das mulheres e do protagonismo delas dentro da Mobilização Nacional Indígena. Em 2017 houve a segunda plenária e homenagem à liderança Rosane Kaingang. Em 2018 foram três plenárias,

e as mulheres aderiram ao projeto da ONU Mulheres “Voz das mulheres indígenas”, em parceria com a Embaixada da Noruega, que construiu uma pauta nacional comum das mulheres indígenas brasileiras. Durante o ATL 2019, as mulheres indígenas afirmaram a realização de sua primeira marcha (Scart, 2019).

As mulheres indígenas, principalmente as lideranças, sempre estiveram presentes nos ATLs. O ATL é a principal mobilização nacional indígena, realizada todo ano desde 2004 em Brasília, para dar visibilidade à situação dos direitos indígenas e reivindicar do governo o atendimento das suas demandas. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) foi criada pelo movimento indígena no ATL 2005, e integra sete instituições indígenas: Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme), Conselho do Povo Terena, Grande Assembleia do povo Guarani (ATY Guasu), Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (Arpin Sudeste) e Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpin Sul). Tanto a Apib como as demais instituições sempre tiveram mulheres lideranças em sua composição, desenvolvendo ações, e muitas em cargos de coordenação. O movimento de luta das mulheres indígenas sempre existiu, faltava visibilidade.

A Marcha é uma conquista de muitas mulheres, pertencentes a diversos povos, que lutam diariamente a fim de dar visibilidade e voz para as suas causas próprias. A Marcha é fruto de uma extensa luta por reconhecimento e espaço dentro dos movimentos indígenas e também perante a sociedade brasileira (Scart, 2019).

A I Marcha das Mulheres Indígenas aconteceu entre os dias 9 e 14 de agosto de 2019, com o tema “Território: nosso corpo, nosso espírito”. Organizada por Sônia Guajajara (coordenadora executiva da Apib na época), Watatakalu Yawalapiti (coordenação de mulheres da Terra indígena do Xingu), Elisa Pakararu (coordenadora do departamento de mulheres indígenas da Apoinme), Cris Pakararu, Célia Xakriabá, Anna Patté Xokleng/Laklanõ, Maira Apuí, Tuíra Kayapó entre outras importantes lideranças, teve também a presença das deputadas indígenas Joênia Wapichana, Encarnación Duchi, do Equador, e Tânia Pariona, do Peru, integradas à Articulação Internacional dos Parlamentares Indígenas. Essas mesmas mulheres organizadoras da Marcha também são cofundadoras da Anmiga. O movimento, viabilizado através de financiamento coletivo, contou com mais de 2 mil mulheres indígenas, de 125 etnias, que se mobilizaram no espaço da Fundação Nacional de Artes (Funarte), em Brasília, acamparam, participaram de diversas atividades, e marcharam unidas até a Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, para dar visibilidade às pautas

das mulheres: respeito ao corpo-território, demarcação de suas terras, direito à saúde e à educação (Portal Catarinas, 2019; Scart, 2019).

A II Marcha das Mulheres Indígenas aconteceu de 07 a 11 de setembro de 2021, com o tema “Mulheres originárias: reflorestando mentes para a cura da terra”, contou com a participação de mais de 5 mil mulheres representando 172 etnias, reunidas durante três dias de atividades no espaço da Funarte, em Brasília. A marcha foi organizada pela Anmiga, já como uma organização, com apoio da Apib, e viabilizada por financiamento coletivo. As mulheres acompanharam o julgamento do “marco temporal”, tese defendida por ruralistas que restringe os direitos indígenas, pelo Supremo Tribunal Federal, debateram sobre a violência contra as mulheres e “reafirmaram o compromisso com as lutas coletivas das mulheres e de seus povos”. Houve também o lançamento do Manifesto “Reflorestarmentes: Reflorestarmentes de sonhos, afetos, soma, solidariedade, ancestralidade, coletividade e história”, pela Anmiga. “Entre cantos, danças, rezas, poesia e discussões políticas, as mulheres indígenas se reuniram para fortalecerem suas lutas, debater propostas de ações dentro e fora das terras indígenas e tecer os fios de esperança em meio às lutas cotidianas” (Amante, 2021).

A III Marcha das Mulheres Indígenas aconteceu entre os dias 11 e 13 de setembro de 2023, no mesmo local das duas anteriores, com o tema “Mulheres biomas em defesa da biodiversidade pelas raízes ancestrais”, e reuniu cerca de 8 mil mulheres indígenas brasileiras de 242 etnias, além da participação de uma delegação de mulheres indígenas de “18 povos representando o movimento indígena da Malásia, África, Uganda, Estados Unidos, Peru, Quênia, Nova Zelândia, Bangladesh, Rússia, Indonésia, Guatemala e Finlândia”. Em diversas ações, nos três dias de mobilização, estiveram presentes “a Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara; das Mulheres, Cida Gonçalves; do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva; da Igualdade Racial, Anielle Franco; e da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, além de representantes do Ministério da Cultura” (Soares, 2023).

A terceira edição da Marcha provou o quanto o movimento das mulheres indígenas tem ganhado força e representatividade, e conseguido avanços importantes na reivindicação dos direitos das mulheres. No primeiro dia da mobilização (11), 500 mulheres indígenas estiveram presentes no Congresso Nacional e presenciaram a deputada Célia Xakriabá protocolando o projeto de lei 4381/2023, que estabelece uma política de combate à violência contra as mulheres indígenas. No último dia (13), as Ministras presentes assinaram um conjunto de atos para implementação de políticas públicas, como a Casa da Mulher Indígena e o programa Guardiãs do Território, cujo objetivo é formar lideranças femininas e auxiliar no enfrentamento à violência contra as mulheres dentro dos territórios (Soares, 2023).

ONUMulheres, 2023).

O Acordo de Cooperação Técnica assinado durante a mobilização entre o Ministério dos Povos Indígenas e o Ministério das Mulheres representou não somente o poder de incidência do movimento, mas também o compromisso das duas pastas em desenvolver estratégias conjuntas para prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres indígenas. Além da construção de uma Casa da Mulher Indígena por bioma (Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal), as outras quatro ações e programas anunciados irão atender mulheres indígenas em situação de violências com protocolos especializados de atendimento e fluxos que respondam às necessidades e especificidades territoriais em serviços já existentes, como o Ligue 180 e a Ouvidoria Itinerante (ONUMulheres, 2023).

O movimento das mulheres indígenas tem como parceira a ONU Mulheres, que apoia, repassa recursos e ajuda na viabilização das marchas desde a primeira edição. A ONU Mulheres também desenvolve ações com mulheres indígenas de diferentes Estados, como o projeto “Direitos humanos das mulheres indígenas e quilombolas: uma questão de governança”, desenvolvido em parceria com a Embaixada da Noruega, e o “Curso Tajá - Mulheres Sementes, regando conhecimento para reivindicar direitos”, ações que levam a uma “construção em rede de práticas que apoiam a incidência política das mulheres indígenas na governança: municipal, estadual e federal”. Segundo compartilhado por Sulane Guajajara em entrevista à ONU Mulheres, “Hoje temos mais instrumentos que nos empoderam no debate com as instituições e com nossas comunidades. Percebemos nosso crescimento político e queremos continuar nesse processo de formação” (ONUMulheres, 2023).

Figura 4: Publicações no Instagram sobre as Marchas das Mulheres Indígenas



Fonte: As autoras.

4.2 Aldear a política - mulheres indígenas na construção da Bancada do Cocar

“A Bancada do Cocar chegou para reflorestar, indigenizar, mulherizar e oncificar os espaços de poder”.

(Célia Xakriabá)

Segundo o Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas 2024, da Anmiga, as primeiras organizações criadas por indígenas surgiram na década de 80, inicialmente protagonizadas por homens. Em 1984 houve a criação da primeira organização indígena de mulheres, a Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn), mas muito antes mulheres indígenas já exerciam lideranças em suas comunidades, e ocuparam cargos públicos, como de vereadoras, sendo que a primeira pessoa indígena a ser eleita foi uma mulher: Carmelita Josefa Cruz Cá Arfer, ou Carmelita Cruz, do povo Tuxá, agente de saúde e professora na comunidade de Rodelas, Bahia, em 1962 (Susui, 2024).

O fim da década de 1980 é marcado, portanto, pela consolidação da conquista de fala das mulheres indígenas, que nesse momento afirmam uma identidade própria, fortalecendo, assim, uma articulação nacional e dando visibilidade às suas lutas e conquistas frente à sociedade “branca” e aos homens indígenas. O feito é tal que, em 1989, temos o I Encontro da Mulher Indígena, realizado no Parque Nacional do Xingu, que tem repercussão nacional e é objeto de nota em vários jornais regionais, como o Jornal do Comercio (AM), que destacava a fala de Eliane Potiguara, coordenadora do Grupo Mulher – Educação Indígena (Grumin) –, um passo decisivo para a conquista das mulheres indígenas pelo direito à fala (Machado et al., 2019, p. 160).

A participação indígena em processos eleitorais municipais tem uma longa trajetória no Brasil, porém de difícil acesso, quase invisibilizada. No estudo “A participação indígena em eleições municipais no Brasil (1976 a 2016): uma sistematização quantitativa preliminar e alguns problemas de investigação” o pesquisador Luís Roberto de Paula (2017) apontou os problemas metodológicos emergidos no decorrer do trabalho de mapeamento e sistematização dos dados apresentados, como a subnotificação, informações contraditórias ou ausentes etc. Ainda no intuito de dar visibilidade à luta das mulheres indígenas, fizemos pesquisas para a construção de uma tabela (Anexo II) para mostrar quantas e quem foram aquelas que já ocuparam cargos eleitos, porém os problemas citados por De Paula continuaram na busca pelas informações das eleições subsequentes: vimos notícias em sites com informações

contraditórias e/ou equivocadas e há uma grande dificuldade para conseguir os nomes das indígenas eleitas pela falta de divulgação nos meios de comunicação.

Para a construção da tabela foram usados dados retirados do site Campanha Indígena; do site da Apib; do estudo “A participação indígena em eleições municipais no Brasil (1976 a 2016): uma sistematização quantitativa preliminar e alguns problemas de investigação”, de Luís Roberto de Paula; outros sites de notícias, incluindo do TSE, sendo que o recorte por raça só passou a ser feito pela justiça eleitoral a partir de 2014. Em todos fizemos correções, principalmente com relação a questão do gênero, pois haviam candidatas mulheres listadas como homens e candidatos homens listados como mulheres. Informações sobre deputadas estaduais indígenas eleitas é ainda mais difícil de serem encontradas. Não sendo o objetivo desta pesquisa, trazemos a tabela com as informações que conseguimos apurar, para que ao menos estas mulheres indígenas eleitas sejam reconhecidas. O fato é que mulheres indígenas, em diferentes tempos e contextos, sempre ocuparam espaços de liderança.

O movimento indígena denominado “Aldear a Política” tem se articulado de forma organizada desde 2004 por meio do Acampamento Terra Livre. Em 2017 a Apib lançou o manifesto “Por um Parlamento cada vez mais indígena”, destacando a ausência de representantes indígenas no Congresso Nacional e como isso os impactava. Em 2020 a “Campanha Indígena” foi formalmente lançada, com o objetivo de “enfrentar a sub-representação e fortalecer a presença indígena nos processos eleitorais”, e em 2022, pela primeira vez, a Apib, em conjunto com organizações parceiras como a Anmiga, apresentou um conjunto de candidatos apoiados pelo movimento indígena e indicados a partir de suas organizações de base (Apib, 2022a, 2024).

Nas últimas décadas, a luta das mulheres indígenas no Brasil tornou-se cada vez mais urgente, exigindo organização. Dessa forma, a Anmiga construiu espaços de resistência e resiliência diante dos desafios cotidianos. Foram realizados encontros com todas as mulheres indígenas guerreiras da ancestralidade, após três marchas potentes e uma caravana que percorreu os territórios dos seis biomas do Brasil para fortalecer a representatividade na diversidade intergeracional e, assim, consolidando a Construção da Bancada do Cocar. (...) Desde 2021, pela Bancada do Cocar, caminhamos juntas no mapeamento, formação, construção, planejamento e execução da jornada das candidaturas indígenas que atuam e defendem as nossas pautas. (Anmiga, Cartilha Eleitoral para candidatas indígenas, 2024).

A participação de candidatos indígenas tem crescido a cada eleição, assim como o número de candidatos eleitos, um avanço em um contexto ainda pouco favorável, e a participação de mulheres indígenas têm aumentado: a quantidade de candidatas indígenas quase triplicou em duas eleições, passando de 29 em 2014 para 85 em 2022. Em 2024,

36,75% dos candidatos que se declararam pessoas indígenas eram mulheres (Apib, 2022a, 2024).

Porém os desafios enfrentados vão além da falta de investimentos em candidaturas indígenas e baixo engajamento de partidos. Em março de 2022 a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados promoveu uma audiência pública com o tema “Mulheres indígenas na política: avanços e conquistas”. A avaliação concluiu que a violência política de gênero e o racismo são as principais dificuldades para as candidaturas e a atuação política de mulheres indígenas, que são ameaçadas por atuarem na defesa de seus povos e do meio ambiente e, com isso, confrontam diretamente todos os interessados em se apropriar das terras e silenciar os povos indígenas. Segundo Samara Pataxó, representante do Núcleo de Inclusão e Diversidade do Tribunal Superior Eleitoral, “as mulheres indígenas enfrentam dificuldades ainda maiores do que os homens indígenas na política” (Haje, 2022).

Nesse contexto, destacamos o trabalho de protagonismo e resistência de Joenia Wapichana, Sônia Guajajara e Célia Xakriabá. Elas são guerreiras da ancestralidade, mulheres bioma pertencentes à Anmiga, atuam na liderança em seus territórios e “aldearam” a política, estabelecendo a Bancada do Cocar. A biografia dessas mulheres demonstra todo o contexto de lutas em que sempre estiveram inseridas, lutando pelos direitos dos povos indígenas e pelos direitos das mulheres indígenas, ativas no combate à violência de gênero, inspirando as novas gerações.

Em 2018, Sônia Guajajara concorreu às eleições presidenciais na chapa do PSOL, como vice do candidato Guilherme Boulos, algo inédito nas eleições presidenciais do Brasil. Também em 2018 Joenia Wapichana foi eleita a primeira mulher indígena deputada federal, sendo a responsável pela articulação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas (FPMDDPI), com 237 parlamentares e ela como coordenadora. “A frente, criada em 2019, vem representando o principal contraponto às ações da Frente Parlamentar da Agropecuária, criada em 1995 e composta de 280 parlamentares” (Apib, 2022a, 2022b, 2024).

Em 2022, Raquel Tremembé concorreu nas eleições presidenciais na chapa do PSTU, como vice da candidata Vera Lúcia, e Sônia Guajajara e Célia Xakriabá foram eleitas deputadas federais. Após a posse do presidente Lula, Sônia Guajajara foi nomeada Ministra do Ministério dos Povos Indígenas e Joenia Wapichana é a primeira mulher indígena a assumir a presidência da Funai (Apib, 2022a; Brighenti; Arisi, 2023).

4.2.1 Joenia Wapichana

Joenia Batista de Carvalho, a Joenia Wapichana, pertence ao povo Wapichana, família Aruak, no estado de Roraima, na região amazônica, fronteira com a Venezuela. “Foi a primeira pessoa indígena a fazer uma sustentação oral no Supremo Tribunal Federal, quando era discutida a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol”; foi a primeira mulher indígena a se formar em Direito no Brasil, pela Universidade Federal de Roraima, e também a primeira a ser eleita Deputada Federal, em 2018, pelo Estado de Roraima. É mestre em Direito Internacional e Políticas Indígenas pela Universidade do Arizona, nos Estados Unidos. Primeira mulher indígena atuando como advogada no Brasil, integrou o departamento jurídico do Conselho Indígena de Roraima. Em 2004 recebeu o Prêmio Reebok de Direitos Humanos. “Em 2010 é condecorada com a Ordem do Mérito Cultural do Ministério da Cultura. Em 2013 é ela a primeira presidente da recém nascida Comissão de Direitos dos Povos Indígenas da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil”. Em 2018 recebeu o Prêmio de Direitos Humanos na ONU, e a “OAB de Brasília lhe conferiu a Medalha Mirtes Gomes, que homenageia as advogadas muito ativas em âmbito jurídico nacional, especialmente na defesa dos direitos das mulheres”. (Brighenti; Arisi, 2023. Euler; Faulhaber; Moreira, 2020. Emiri, 2019)

Pioneira e protagonista, sua candidatura foi indicada pela base e seu mandato foi coletivo. Ela criou o “Conselho de Mandato”, “formado por amigos e parceiros indígenas e não indígenas”, no qual participavam 93 pessoas: “antropóloga, advogados e advogadas, defensores socioambientais, representantes de organizações indígenas, indigenistas e ambientalistas”. Sempre recebeu os grupos e comitativas de diferentes etnias, e os representou. Em abril de 2019 lançou a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e conseguiu importantes vitórias, principalmente considerando o fato que exerceu mandato em um momento de muitos desafios: em um governo declaradamente contrário aos direitos dos povos indígenas, e durante a epidemia de Covid-19 (Wapichana, 2023).

Dos 513 deputados, Joenia era a única voz indígena que podia se fazer ouvir na tribuna. E para lá ela levou a denúncia de muitas violações. Foi assim no caso da menina de 12 anos, vítima de estupro e morte, denunciado pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi/Yanomami). Ela disse: “Hoje novamente os jornais estampam notícias de terror que estão acontecendo com os povos indígenas. Não é na Ucrânia e na Rússia, mas aqui no Brasil” (Wapichana, 2023).

Na presidência da Funai Joenia Wapichana tem trabalhado da mesma forma como atuou enquanto deputada federal: comprometida, dedicada e de forma coletiva. A política implementada atualmente pela Funai atua no fortalecimento das organizações de mulheres indígenas para o enfrentamento à violência de gênero e promoção da autonomia feminina. Em

2024 foram apoiadas 20 iniciativas exclusivas de mulheres indígenas, além de encontros de mulheres (Assessoria de Comunicação/Funai, 2025). Em sua rede social Instagram, Joenia posta sobre as ações da Funai, os direitos dos povos indígenas, faz denúncias, fala de violência de gênero, empodera mulheres indígenas, entre outros assuntos.

“Pela primeira vez na história, a Funai incluiu como política pública o fortalecimento dos coletivos de mulheres indígenas no Plano Plurianual (PPA), em vigência de 2024 a 2027. Isso porque a Funai entende a importância e trabalha pelo protagonismo das mulheres indígenas não apenas nas aldeias, mas também nos espaços de poder”, afirmou a presidenta da Funai. (...) Com isso, a Funai, por meio da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social (Cogen), promove e apoia assembleias, encontros, intercâmbios, cerimônias tradicionais e outras dinâmicas voltadas ao empoderamento das mulheres indígenas nas comunidades. As ações contribuem para fortalecer e valorizar a mobilização social, as culturas, os processos de consulta e a formação em direitos indígenas. O objetivo principal é assegurar que elas sejam respeitadas nos mais variados ambientes e ocupem áreas diversas no campo social, sempre considerando a diversidade e a especificidade de cada povo (Funai, 2025).

Figura 5: Exemplos de postagens no Instagram - Joenia Wapichana



Fonte: As autoras.

4.2.2 Sônia Guajajara

Sônia Bone de Souza Silva Santos, a Sônia Guajajara, pertence ao povo Guajajara/Tenetehára, que habita a Terra Indígena Araribóia, no estado do Maranhão. É formada em Letras e Enfermagem e especialista em Educação Especial, pela Universidade Estadual do Maranhão. Militante dos direitos indígenas e ambientais desde jovem, através dos movimentos de base, ganhou projeção nacional e internacional pela luta travada em favor dos povos originários. Tem “voz no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU) e há dez anos leva denúncias a diversos órgãos e instâncias internacionais, já havendo recebido vários prêmios e honrarias por seu trabalho”. Em 2022 foi eleita uma das pessoas mais influentes pela Revista Time (Guajajara; Alarcon; Pontes, 2022).

Antes de ser eleita Deputada Federal pelo estado de São Paulo e posteriormente nomeada Ministra do Ministério dos Povos Indígenas, foi coordenadora executiva na Apib e cofundadora da Anmiga, tendo também atuado na Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (Coapima) e na Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab). Em 2024 assume a presidência do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (Filac), sendo a primeira vez que o Brasil assume esse cargo desde a criação do Fundo, há 32 anos (MPI, 2024).

No dia 27 houve consultas paralelas entre os Povos Indígenas e o Governo com estabelecimentos de acordos e recomendações relevantes para o biênio 2024-2026, além de apresentar as diretrizes de planejamento do Filac até o ano de 2035. É o Filac que define estratégias para o Plano de Ação Ibero-Americano para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas por meio do fortalecimento da sua economia como alternativa para garantir o futuro com sustentabilidade e preservação do meio ambiente (MPI, 2024).

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) tem atuado em todas as causas e interesses coletivos dos povos indígenas, mas aqui destacamos o trabalho feito à favor da mulher indígena e contra a violência de gênero, pois é uma das preocupações do MPI construir políticas que atendam às especificidades das mulheres indígenas. A principal iniciativa é a “Estratégia Nacional para fomentar a promoção de políticas públicas para prevenção, enfrentamento e erradicação de violências de gênero vivenciadas pelas mulheres indígenas, dentro ou fora dos seus territórios”. Trata-se de uma parceria entre o MPI, o Ministério das Mulheres e a Anmiga (MPI, 2025).

Em agosto será realizada a Conferência Nacional das Mulheres Indígenas. Está prevista a inauguração de uma Casa da Mulher Indígena em cada bioma brasileiro, focada no

atendimento especializado a casos de violência, além do desenvolvimento de protocolos de atendimento que considere as especificidades territoriais e indígenas. Além disso, existem outros projetos em curso: “Edital Karoá - Fortalecimento das mulheres indígenas do bioma caatinga na gestão socioambiental de seus territórios”, “Edital Mulheres Indígenas Tecendo o Bem Viver”, “Oficinas de fortalecimento da Associação de Mulheres Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes Amy Kumirayoma - AMYK”, e o “Projeto saúde da mulher Yanomami, em parceria com a UFMG” (MPI, 2025).

Pela primeira vez, será realizada no país a Conferência Nacional das Mulheres Indígenas, com sete etapas regionais prévias, contemplando os povos indígenas dos diferentes biomas do país, para ampla consulta e colaboração de mulheres indígenas às políticas propostas. A conferência nacional está prevista para ser realizada em Brasília (DF) no mês de agosto de 2025.

As sete etapas territoriais prévias já tiveram início e continuam neste ano, até agosto. Com grupos de trabalhos e rodas de conversa, as participantes vão colaborar com a reflexão e com propostas coletivas em seis eixos temáticos: Direito e Gestão Territorial, Emergência Climática, Políticas Públicas e Violência de Gênero, Saúde, e, por último, Educação e transmissão de saberes ancestrais para o bem viver. As etapas regionais da conferência cumprirão o papel de efetivar a aplicação da consulta livre, prévia e informada, em consonância com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (MPI, 2025).

Em sua rede social Instagram, Sônia posta sobre as ações do Ministério dos Povos Indígenas, os direitos dos povos indígenas, as questões ambientais, sobre o ATL, publicações da Anmiga, faz denúncias, empodera mulheres indígenas, entre outros assuntos.

Figura 6: Exemplos de postagens no Instagram - Sônia Guajajara



Fonte: As autoras.

4.2.3 Célia Xakriabá

Célia Nunes Corrêa, Célia Xakriabá, é professora, poeta, e Deputada Federal eleita por Minas Gerais. Possui graduação em Formação Intercultural para Educadores Indígenas, pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestrado em Desenvolvimento Sustentável, pela Universidade de Brasília, e doutorado em Antropologia, pela Universidade Federal de Minas Gerais. “A trajetória de Célia é coletiva, ancestral, e os Xakriabá são um povo de organização política forte, dos mais velhos à juventude”. Em 2023 e 2024 esteve à frente na Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. Em 2025 foi eleita presidenta da Comissão de Defesa dos

Direitos das Mulheres, da Câmara dos Deputados (Xakriabá; Rodrigues, 2023; Xakriabá, 2025).

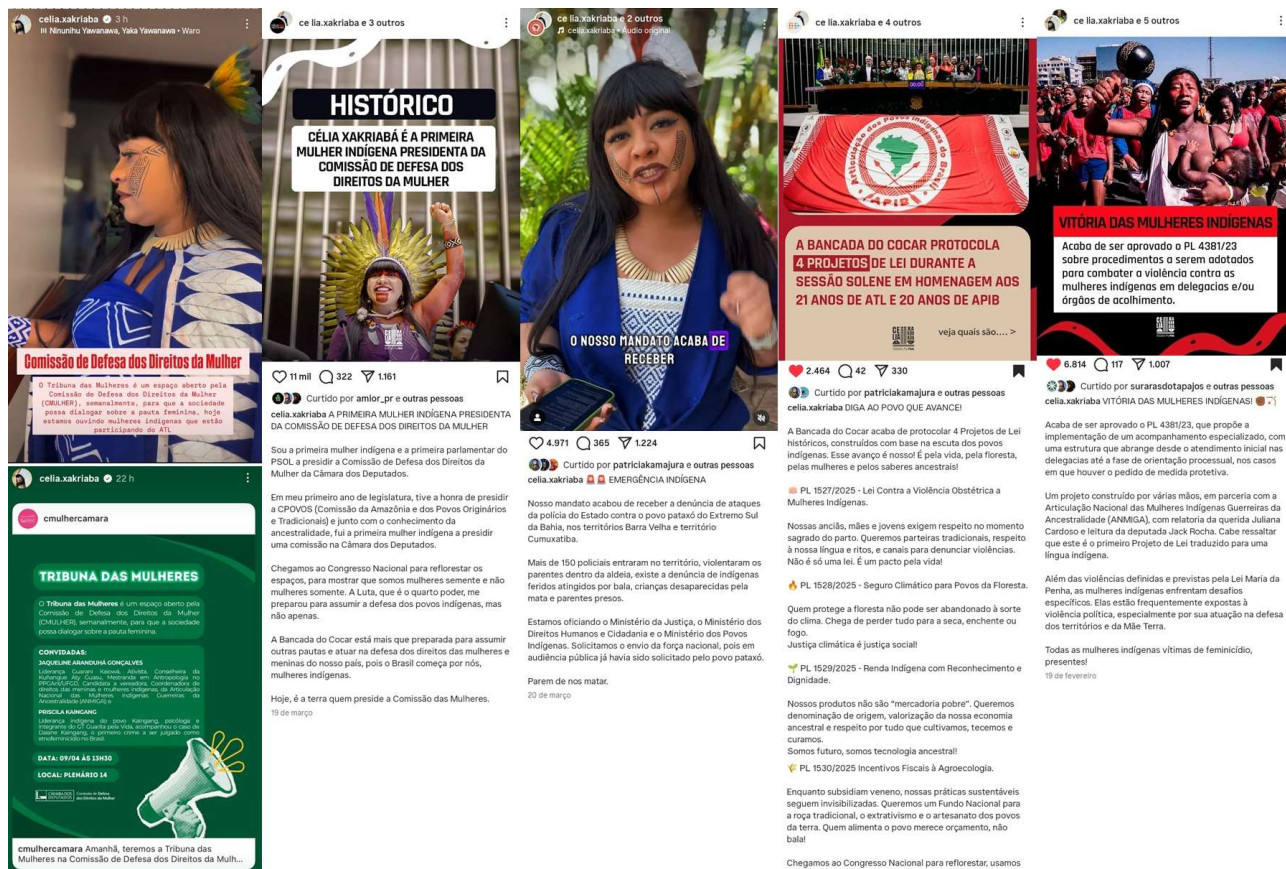
Célia Xakriabá, primeira deputada indígena por Minas Gerais e ex-presidenta da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS), assume a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, sucedendo nomes como Elcione Barbalho, Luísa Canziani e Ana Pimentel. "É uma honra indigenizar mais este espaço. Estou aqui para lembrar a vocês, junto às GUERREIRAS DA ANCESTRALIDADE, que a democracia é feminina, a terra é feminina, a cura é feminina, a flecha é feminina. Estaremos juntas e juntos na construção de um país que garanta dignidade às mulheres," concluiu (Xakriabá, 2025).

A atuação de Célia no combate à violência contra as mulheres indígenas já conseguiu, até o momento, um feito inédito, notável e fundamental: o projeto de lei n. 4381 de sua autoria, que regulamenta sobre procedimentos a serem adotados pelas delegacias de polícia e demais órgãos responsáveis para o atendimento de mulheres indígenas vítimas de violências, apresentado à Câmara em 2023, foi aprovado e remetido ao Senado, em fevereiro de 2025. "O texto aprovado lista procedimentos de atendimento, requisitos para as delegacias cumprirem as normas e direitos das mulheres indígenas". O projeto foi o primeiro a ser protocolado em duas línguas indígenas (Akewñ do povo indígena Xerente, e Guaraní do povo indígena Guaraní Kaiowá) e será traduzido para 274 idiomas de etnias indígenas brasileiras (Piovesan; Miranda, 2025).

O projeto de lei atende especificidades e contempla as mulheres indígenas de uma forma que a Lei Maria da Penha não conseguiu alcançar. O projeto, construído em parceria com a Anmiga, com relatoria da deputada federal Juliana Cardoso e leitura da deputada Jack Rocha, "propõe a implementação de um acompanhamento especializado, com uma estrutura que abrange desde o atendimento inicial nas delegacias até a fase de orientação processual, nos casos em que houver o pedido de medida protetiva", também estabelece uso de intérprete e atendimento feito por servidores que sejam devidamente qualificados, além de uma rede de apoio multidisciplinar e leis e normas traduzidas nas línguas indígenas da região (Piovesan; Miranda, 2025). O texto do PL n. 4381/2023, na íntegra, se encontra no Anexo III deste trabalho, devido a importância de todo seu conteúdo.

Ativa digital, possui um site, uma comunidade em um aplicativo de conversa (Whatsapp), uma conta em aplicativo de vídeo (Youtube) e perfil na rede social Instagram onde divulga todas as suas ações e atividades como deputada, além de denúncias de violências, direitos dos indígenas, entre outros assuntos.

Figura 7: Exemplos de postagens no Instagram - Célia Xakriabá



Fonte: As autoras.

4.3 Agenda Governamental

As ações do atual governo Lula - subir a rampa presidencial ao lado de lideranças populares como o cacique Raoni, a fundação do Ministério dos Povos Indígenas com uma mulher indígena na presidência, a Funai presidida por uma mulher indígena, a retomada do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) que tinha sido extinto no governo anterior, entre outras - demonstram a importância que a agenda indígena tem para o governo. Em nenhum outro governo brasileiro os povos indígenas conseguiram a visibilidade de suas pautas como neste. Mas todo este trabalho de visibilidade de pautas para que estejam na agenda internacional, na agenda midiática, e consequentemente na agenda governamental, tem sido construído por um coletivo, em busca do ideal comum. As mulheres indígenas organizadas em rede demonstram bem esta força do coletivo na ocupação de espaços e inclusão de pautas nas agendas.

Contudo, ainda falta muito. Os povos indígenas, principalmente as mulheres, não são

contemplados por políticas eficazes e são constantemente atacados por políticas anti-indígenas, como a do marco temporal, exploração de recursos naturais, atividades mineradoras e do agronegócio em terras indígenas, entre outras proposições da bancada ruralista. Até 2018 eram “mais de 100 projetos de leis e apensados que tramitavam no Congresso Nacional e que colocavam em cheque direitos constitucionais, com especial enfoque na tentativa de restringir o direito à demarcação de terras indígenas”, denunciados pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) no documento “Congresso Anti-Indígena: Os parlamentares que mais atuaram contra os direitos indígenas” (Cimi, 2018).

Com relação aos direitos das mulheres indígenas e combate à violência de gênero, tema deste trabalho, apesar do avanço do PL n. 4381/2023, este ainda depende da aprovação do Senado, sancionamento em Lei, provisionamento adequado de recursos orçamentários para que a lei tenha condições de ser executada, qualificação dos profissionais que atuarão, parceria entre estados e municípios para a execução, ou seja, há muito a se fazer e as parlamentares indígenas estão na luta.

Todavia, não é sempre que as mulheres assumem postos de liderança e protagonismo na agenda política e governamental brasileira. A longa trajetória de luta e resistência, o patrimonialismo e demais entraves sociais impostos por uma cultura patriarcal ditam as regras, ou melhor, condicionam o acesso aos espaços de poder, de deliberação e definição dos rumos do país (Euler; Faulhaber; Moreira, 2020).

Luta é o dia a dia das mulheres. Menos de um mês após ser empossada presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados (dia 19 de março de 2025), e enquanto finalizamos este trabalho, Célia Xakriabá, deputada federal legitimamente eleita, foi vítima de violência policial e institucional, para dizer o mínimo, enquanto participava de uma marcha pacífica, ao lado de seus assessores e outras pessoas indígenas, durante o ATL 2025. Ela e os demais foram atingidos por balas de borracha e gás de pimenta, jogados pela polícia legislativa e pela polícia do Distrito Federal. Posteriormente foi impedida de entrar em seu local de trabalho para obter primeiros socorros (Fernandes, 2025). Toda a ação está filmada, fotografada e disponível nos meios de comunicação. Há notícias na mídia comum e especializada, todas as organizações vinculadas aos direitos indígenas expressaram notas de repúdio ao acontecido. Menos o Governo Federal, que não expressou publicamente nenhuma nota sobre o ocorrido.

A deputada federal Célia Xakriabá (PSOL-MG) entrou com uma representação criminal no Supremo Tribunal Federal (STF), nesta sexta-feira (11), contra o governo do Distrito Federal (DF), a Polícia Militar, Detran e Corpo de Bombeiros

do DF, além da Polícia Legislativa do Congresso Nacional, após ter sido agredida junto a um grupo de indígenas na noite de quinta-feira (10). A ação da polícia ocorreu no final de uma marcha, que era parte da programação do Acampamento Terra Livre (ATL), realizado na capital federal durante esta semana.(...)

A representação aponta o cometimento dos crimes de racismo, por impedir o acesso da parlamentar indígena ao Congresso, violência política e de gênero, por ataques direcionados a uma mulher indígena no exercício do mandato, lesão corporal, pelos ferimentos causados, e omissão de socorro, já que o Corpo de Bombeiros teria negado atendimento imediato a indígenas feridos (Fernandes, 2025).

Diante desta violência gratuita e emblemática em um momento tão significativo para os povos indígenas, quanto o ATL, em uma deputada federal assídua da Câmara e das Comissões, mas mulher indígena, são necessárias as palavras da Deputada Célia na coletiva de imprensa que deu um dia após ser agredida, também publicado em seu Instagram. Tivemos que editar o texto devido ao tamanho, mas na entrevista ela relatou com detalhes toda a agressão sofrida, relata assédio no Congresso, perseguição política, racismo, e, principalmente, seu sentimento, que também é o sentimento de todas.

Demorou 100 anos pra ter mulher aqui no Congresso Nacional. Demorou 195 anos pra ter a primeira mulher indígena, demorou 200 anos pra ter a primeira mulher indígena presidindo uma Comissão - presidi a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, e tem menos de vinte dias que sou a primeira mulher indígena, do PSol, a assumir a Comissão da Mulher. Por algum momento eu pensei que já tinha conseguido fazer com que essa Casa nos respeitasse. Por algum momento, eu pensei que era possível o nosso lugar aqui, criar uma barreira de respeito aos povos indígenas. Mas eu estava muito enganada, porque não somente não serviu para proteger os povos indígenas num episódio como de ontem, como não serviu também nem para me proteger. Como nós podemos proteger quando nós não somos protegidos? O dia de ontem, é importante dizer, que era um ato pacífico, um ato na luta pelos direitos dos povos indígenas, dialogando com os Três Poderes, o STF, assim como o Executivo e o Legislativo dessa Casa. (...) Se percebe aqui que, assim como existe necropolítica, quem vai viver quem vai morrer, existe um necroparlamentarismo aqui no Congresso Nacional. Escolhe quem vai viver quem vai morrer, escolhe quem vai falar quem não vai falar, escolhe quem vai inclusive votar projeto e quem não vai votar projeto, porque precisa reduzir a nossa presença pra dizer que nós somos invisível. Então essa é a forma de matar, não somente com a arma. (...) Tentam nos matar todos os dias, não só com o corpo, mas com a vontade, matar a nossa determinação, a nossa vontade de levantar da cama, a nossa vontade de fazer enfrentamento a esse Congresso Nacional, que maioria é homem, somente menos de cem parlamentares mulheres, e ainda nos coloca na representatividade. Tentam nos matar a coragem, o sorriso, a nossa potência, a nossa alma. Porque nós não queremos estar no Congresso Nacional só para ser parlamentar, nós queremos estar inteira e viva porque não podemos lutar se estivermos mortas, não somente fisicamente, mas sobretudo o entusiasmo de ser parlamentar. Tentaram silenciar as nossas vozes, fechar os nossos olhos de diversas formas, além de tentar fazer ter medo e sobretudo tentar apagar a nossa história. Tentam matar, mas se esquece que não andamos só, que somos a terra e que pra terra também voltamos ao pó, e que nós podemos ser uma sim, mas nós não somos só, junto com nós milhares de ancestrais. (...) Se esquecem, quanto mais tentam invisibilizar e apagar nossa luta, de quem chegou muito antes, mas a força que encontramos para lutar com os Cabrais do século 21, sempre como costume dizer, que em pleno século 21, vomitam preconceito estrutural numa velha política, numa segurança patriarcal, que embarga no desrespeito pela ordem e a hipocrisia, porque

acha que o povo indígena não tem direito de dormir e tampouco sonhar, não tem direito de dormir e tampouco ocupar, e cada vez que tenta nos derrubar, cada vez que tenta nos podar, assim como derruba as árvores da Amazônia, do cerrado, da Mata Atlântica, da caatinga e do Pantanal, se nós não morrer, nós brotamos muito mais forte. Querem também negociar o nosso direito adquirido nos Espaços Sagrados, rasgando totalmente a Constituição Federal brasileira, através do genocídio legislado canetado. Pode passar um paletó e também um salto alto que ninguém vai dizer que é uma ameaça, mas não pode o cocar na cabeça, porque não são capazes de me reconhecer como autoridade quando estou no meio do meu povo com o rosto pintado, mas assim não acha que as pessoas são diferentes quando estão com a sua maquiagem. Porque incomoda tanto no Congresso Nacional a presença tão pouca? Porque nós assinamos o nosso direito é também com jenipapo no nosso corpo. Ainda quer nos convencer de que, para nos proteger, estavam do nosso lado, e eu por algumas vezes, companheira Sâmia (deputada), até cheguei a acreditar. A violação e a violência estão andando de um lado só desde 1.500, estão presentes no agora e no passado, apenas sofisticaram as armas, como muitas vezes de maneira machista, inclusive quantas vezes fui assediada no elevador, aqui dentro da Casa, Deputado que pega no meu rosto, na minha bochecha, fala “que eu não quero casar com ele”, eu estou aqui é para defender meu povo, eu não estou aqui para buscar casamento, porque o meu compromisso é com a nossa luta. Há violação ainda, quando na realidade vivenciamos constante barbárie, da violência que nos mata coletivamente. Aqui o ato que comete a mim, não é somente a Célia Xakriabá enquanto parlamentar, é enquanto o povo indígena, porque nós somos coletivo. (...) Todo fim tem um começo e todo começo tem um final, mas não se esquece, o nosso marco é ancestral, nós somos os primeiros brasileiros, e vocês que chegaram aqui nessa Casa são herança dos tais Cabral. Nós somos os primeiros brasileiros, mas vocês não sabem, nós somos os últimos brasileiros a conseguir chegar no Congresso Nacional depois de muito tempo. Então quando fala que estamos atrasados, não somos atrasados, atrasado é o parlamento brasileiro e também outros lugares que demorou tanto tempo para ter a nossa presença. (...) Deveria ser dever do Estado brasileiro proteger os povos indígenas, conforme se extrai da Constituição Federal de 1988, eu nunca vi aqui no Congresso Nacional, mesmo historicamente os nossos atos aqui, nós participamos da Marcha das Mulheres, em 2021 nós ficamos acampada 30 dias em Brasília na vigília contra o Marco temporal, eu nunca vi aqui nenhuma pessoa ser morta por indígena, atingida por indígena de maneira pacífica, se não ser também pela violência iniciada pelas forças de segurança. Mesmo identificando como parlamentar eleita, mulher indígena, não fui legítimo, porque o racismo fala sempre mais alto. Fui eleita pela bancada do Cocar, sou primeiro mandato do Estado de Minas Gerais, nunca fui candidata nem vereadora, quem me elegeu foi a terra, foi a luta, foi as pessoas que confiaram, 853 municípios no estado de Minas Gerais, fui eleita em 803, sendo a terceira pessoa mais votada da capital mineira, Belo Horizonte. Já fui nos 27 estados brasileiros, fui em todos os seis biomas brasileiros, na situação Yanomami, na questão Guarani-Kaiowá, no Paraná, na Bahia, onde tem luta nós vamos. (...) Para finalizar mesmo é dizer que repudiamos todo esse momento de violência, e também pensar que nós não podemos ser comparado em nenhum momento com o ato de 8 de Janeiro², nós não quebramos nada, o que nós fazemos a única coisa é quebrar o preconceito, nós não tinha intenção de entrar no Congresso Nacional, nós não fizemos baderna (...). E também nós não depredamos o STF, nós não entramos, não tentamos entrar aqui para entrar no Plenário, nós não fizemos nenhum ato que possa dizer. Comparar o povo indígena ao 8 de janeiro é, no mínimo, tentar distorcer e desenviesar, como uma arma colonial essa narrativa, porque sequer nós roubamos joias aqui, e sequer nós cagamos nos Três Poderes, assim como eles fizeram de maneira baixa. (...) Os Cabrais do século 21 continua aqui presente quando tenta não somente silenciar, mas também agredir e tentar não respeitar meu espaço de lugar institucional. Somos uma, mas não sou só, continuarei firme. O que mais incomoda nessas pessoas é

² Referindo-se aos ataques de 8 de janeiro de 2023, ou atos de 8 de janeiro, entre outras expressões. Em 8 de janeiro de 2023 uma grande quantidade de pessoas, apoiadoras do ex-presidente Bolsonaro, invadiram, vandalizaram e depredaram as sedes dos Três Poderes, em Brasília, causando enorme prejuízo público.

porque, mesmo sendo uma, nós chegamos e demarcamos, nós chegamos e falamos naquele microfone, nós chegamos e provamos que somos uma, mas não sou só. Posso até estar esfaçada pela tristeza da violência, não queria estar aqui nesse dia de hoje fazendo essa denúncia, mas dizer que comigo, toda vez que eu falo no Congresso Nacional, o que me movimenta e me faz seguir firme, mesmo com o processo da solidão, é de entender que nós carregamos, mesmo esse ano três meses sem ir no meu território, porque eu precisava estar em outros lugares, nós carregamos muito o jeito de ser mulher, e carregamos o território junto dentro de nós (Fala de Célia Xakriabá em entrevista coletiva no dia 11/04/25, publicado em seu perfil do Instagram).

Este horrível episódio e a tentativa de invisibilizar o ocorrido pelo Governo e mídia em geral servem de exemplos para demonstrar o nível do reconhecimento institucional. O sentimento atual está representado na postagem da ativista Puyr Tembê, entre muitas outras mulheres indígenas, e a resposta ao Governo Federal está na Carta das Originárias da Terra, postado pela Anmiga (figura 8).

Esse ataque não é só contra uma parlamentar. É contra o direito dos nossos povos de se manifestarem. É contra cada mulher indígena que ousa ocupar espaços de poder. É o reflexo cruel do racismo institucional que ainda tenta nos calar. Mas seguimos. Com coragem, com memória e com espírito coletivo. Célia é força, é sabedoria, é a continuidade da nossa ancestralidade em movimento (Puyr Tembê, postagem no Instagram em 11/04/25).

Figura 8: Carta das Originárias da Terra – postagem da Anmiga e Puyr Tembê.



CARTA DAS ORIGINÁRIAS DA TERRA
Sempre estivemos aqui!

Tenda da ANMIGA - Acampamento Terra Livre | Abril de 2025

Nós, Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade, reunidas na Tenda da ANMIGA — Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade — no Acampamento Terra Livre 2025, em Brasília, território ancestral dos povos originários aqui reafirmamos a nossa luta e ecoamos as vozes das Originárias dos seis Biomas Brasileiros.

Nós Guardiãs do planeta, viemos das florestas, dos Cerrado, do Pampa, dos mangues, da Caatinga, das águas e dos campos abertos. Viemos carregando as memórias de nossas ancestrais, os sonhos das nossas crianças e a força que brota da terra viva que habitamos e protegemos. Nós estamos em guerra, não existe conciliação dos nossos Direitos Originários, o nosso marco é ancestral, sempre estivemos aqui.

Desta forma nós Guerreiras da Ancestralidade viemos repudiar e manifestar solidariedade e apoio à Deputada Federal Célia Xakriabá, agredida pela Polícia Militar do Distrito Federal e pelo Departamento de Polícia Legislativa do Congresso Nacional na noite do dia 10/04/25.

Ao final da realização da Marcha intitulada "A Resposta Somos Nós", ocasião em que os povos indígenas se manifestavam pacificamente e sem qualquer ameaça à ordem pública, as forças de segurança acima referidas agiram repentinamente e de maneira violenta agredindo a deputada, suas assessoras e assessores e alguns indígenas com gás de pimenta e gás lacrimogênio. A situação causou feridas físicas e deixou todos muito abalados em uma demonstração evidente de violação do direito constitucional à liberdade de expressão.

A deputada, machucada e abalada, teve dificuldades para se identificar e conseguir atendimento médico no interior da Câmara de Deputados, seu local de trabalho e onde, sabidamente, há um Departamento Médico. A nós, mulheres, é inevitável perguntar:

Se fosse um homem, branco, de terno, isso teria acontecido? A violência, insiste em achar alguns alvos e nós, mulheres indígenas, somos um alvo recorrente, a violência de gênero, política e racial escancarada neste caso não passará impune.

Célia é nossa deputada, uma parlamentar legitimamente eleita. Quando a polícia agrediu uma parlamentar indígena que está pacificamente protestando por direitos ao lado de seu povo, nós estamos prestes a atravessar uma linha após a qual não há mais democracia. Iremos tomar as medidas cabíveis para termos punidos todos os responsáveis por esta absurda agressão a uma parlamentar eleita em seu ambiente de trabalho.

Não nos calarão e, muito menos, a nossas representantes.

Reafirmamos: Que os nossos corpos são territórios sagrados, e que sem terra demarcada, sem água limpa, sem saúde, sem educação de nossos modos, sem proteção das nossas mulheres e meninas, não há justiça nem democracia.

Denunciamos:

- A violência sistemática que atinge as mulheres indígenas em todos os cantos do Brasil — física, sexual, psicológica, política e espiritual.
- A invisibilidade histórica das mulheres indígenas, em especial das mulheres dos povos do Nordeste, do Pantanal, do Cerrado e de regiões fronteiriças.
- O racismo institucional que nega políticas públicas específicas, acesso à saúde diferenciada, educação bilíngue, proteção das nossas parteiras, rezadeiras, benzedoras e dos nossos modos de curar e ensinar.
- A ausência de acesso à água potável em muitas de nossas comunidades, colocando em risco a vida dos nossos povos.
- O avanço do garimpo, do agronegócio, das queimadas e dos empreendimentos predatórios que destroem a mãe-terra e violentam os nossos corpos.

Exigimos:

1. A demarcação e proteção imediata de todos os territórios indígenas. Terra demarcada é território livre de violência.
2. Políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas indígenas, construídas com a nossa participação e sabedoria.
3. Garantia do direito à água limpa e segura para todas as comunidades indígenas.
4. Criação de Casas de Mulheres Indígenas em todas as regiões do Brasil, com atendimento especializado e escuta respeitosa.
5. Educação escolar indígena diferenciado com valorização das línguas originárias e dos saberes das mulheres anciãs.
6. Saúde indígena respeitando os saberes tradicionais, com presença de parteiras, benzedoras e agentes indígenas de saúde em todos os territórios.
7. Participação efetiva das mulheres indígenas em todos os espaços de decisão — locais, nacionais e internacionais.
8. Proteção das mulheres indígenas refugiadas e migrantes, com políticas específicas para acolhimento, documentação e garantia de direitos.

9. Reconhecimento e apoio às mulheres indígenas como defensoras dos direitos humanos e da Mãe-Terra.

10. Criação de mecanismos internacionais de proteção às mulheres indígenas diante de crimes ambientais e violências praticadas por empresas transnacionais.

Declaramos:

Que continuaremos tecendo redes de cuidado, proteção e luta. Seguiremos em rezo, seguiremos em roda, seguiremos em marcha, com os pés fincados na terra e os olhos apontando para os sonhos de liberdade, justiça e vida plena para todos os povos. Que o mundo nos escute. Que os governos nos respeitem. Que os territórios sejam livres e os nossos corpos protegidos. Porque nossos corpos são territórios. E nossos territórios são vida!

Tenda da ANMIGA | Acampamento Terra Livre 2025

Assinam: Mulheres Indígenas dos Seis Biomas Brasileiros e Organizações Internacionais de Mulheres Indígenas

ATACAR CÉLIA É ATACAR TODAS NÓS

-PUYR TEMBÊ

Fonte: as autoras

Em suma, sobre as pautas indígenas na agenda governamental, o que Segato escreveu em 2013, publicado no Brasil em 2021, segue atual:

É na esteira desse dano permanente e consistente que o Estado traz à tona sua capacidade legislativa, mas sempre lado a lado com o dano ou posteriormente a ele. Na ambivalência inevitável do Estado, determinada pela natureza francamente incompatível de sua pretensão democrática com sua adesão ao projeto do capital, radica a chave do fracasso de suas políticas reparadoras. É assim que podemos repetir o que já afirmamos outras vezes ao observar o processo de avanço da frente estatal-empresarial: que o Estado e a modernidade que ele representa tenta oferecer com uma das mãos o que já retirou com a outra e, pela precedência e magnitude do dano, que além do mais não se detém, a mão reparadora - esquerda em todas as alegorias - é sempre mais débil que a agressora (Segato, 2021, pág. 142).

Fica claro que, se existe uma possibilidade do Governo atuar em políticas públicas sobre demandas de mulheres, isso somente se dá mediante a pressão exercida pelo movimento de mulheres organizadas, tanto que a participação desses movimentos está presente nos princípios norteadores do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM 2013-2015, elaborado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal em 2011 e ainda vigente. Unidas, organizadas e resilientes, as mulheres seguem lutando pelo direito de existir.

5 PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO (PTT)

Diante do contexto em que as mulheres indígenas estão inseridas, exposto nesse trabalho, apresentamos como PTT um projeto de extensão para o Museu Antropológico (MA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), detalhado no Relatório Técnico em anexo (Apêndice A), cujo objetivo é uma exposição sobre violência de gênero contra as mulheres indígenas, e como elas fazem o enfrentamento dessas violências.

Para tanto, pretendemos que a exposição seja colaborativa, concebida a partir das falas e das vivências de mulheres indígenas, respeitando o protagonismo, o ativismo e o “lugar de fala” dessas mulheres, portanto convidaremos o Coletivo Iny Mahadu, única organização de Mulheres Indígenas no Centro-Oeste a constar no Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas da Anmiga/ISA, e ativo no combate à violência contra a mulher, inclusive por meios digitais.

O Museu Antropológico, um dos museus universitários da Universidade Federal de Goiás, vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), possui longa relação com indígenas da etnia Karajá, desde o tempo de sua fundação, contando com um importante acervo de objetos desta etnia, além de outras, e uma expressiva coleção das bonecas produzidas pelas mulheres Karajá, as ritxoko. Frequentemente recebe indígenas, aldeados e urbanos, para cursos, troca de saberes, visitas ao acervo, entre outras atividades.

Ao longo de sua trajetória, foram realizadas diversas exposições com seu acervo etnográfico, e atualmente podemos aprender sobre os povos indígenas em sua exposição permanente “Lavras e Louvores”, onde estão expostos alguns destes objetos. Além disso, o MA possui uma Coordenação de Museologia, com profissionais capacitadas para elaborar, montar e acompanhar exposições, físicas ou virtuais, entre outras atividades. O MA, pela sua estrutura, experiência e por ser o local de lotação da servidora e mestranda que propõe o projeto, deverá ser usado como local base para a exposição. Porém, propomos que esta seja temporária e itinerante, com possibilidade de ocupar diferentes tipos de espaços e alcançar o maior público possível.

De acordo com o “Manual para elaboração de um projeto de extensão” da UFG, os projetos de extensão são “ações continuadas de natureza educativa, social, cultural, científica, política e/ou tecnológicas”, com objetivos e prazos específicos, voltadas para a comunidade em geral, para promover “a interação dos saberes acadêmicos e não acadêmicos” (PROEC/CERCOMP, 2021). O projeto de extensão proposto tem como objetivo proporcionar

reconhecimento e visibilidade à luta das mulheres indígenas contra a violência de gênero que as assolam, e que, muitas vezes, não é do conhecimento da população em geral.

Convidaremos para a concepção da exposição o Coletivo de Mulheres Indígenas Iny Mahadu, mas também deixaremos aberto o convite para outras mulheres indígenas, da comunidade acadêmica ou não, que queiram participar. Para tanto buscaremos parceria interdisciplinar na UFG junto ao Núcleo Takinahakỹ de Formação Superior Indígena – NTFSI, Educação Intercultural, entre outros.

Os recursos financeiros para custear as despesas da exposição deverão ser pleiteados junto a editais de financiamentos, como o Fundo de Apoio à Cultura (FAC), além do habitual apoio institucional da PRPI e da Reitoria da UFG.

A exposição pretende ser impactante, porém de estrutura simplificada, de modo a possibilitar sua montagem, desmontagem e deslocamento. A primeira montagem deverá ser na sala de exposição temporária do Museu Antropológico, por tempo determinado em cronograma a ser definido. Posteriormente, pretendemos que a exposição seja montada nos demais campi da UFG e, sendo possível, que seja montada também nos espaços determinados pelo Coletivo Iny Mahadu, inclusive em territórios indígenas.

As etapas de planejamento da exposição como: definição, coleta e análise de materiais e objetos a comporem a exposição, bem como a definição e planejamento da disposição, iluminação e sinalização; o planejamento da comunicação, criação de materiais de divulgação e estratégias de marketing; e o período de cada exposição, somente poderão ser definidos após reuniões de planejamento com a equipe, em cronograma a ser estabelecido no projeto. O período de realização do projeto será de, no mínimo, um ano e, no máximo, dois anos.

6 CONCLUSÃO

A violência de gênero afeta as mulheres indígenas brasileiras desde a colonização e elas sempre estiveram em luta. Mas agora, vivendo em sua maioria fora de seus territórios, protagonizam suas lutas, reivindicam seus direitos através das mídias, das redes sociais e de marchas, ocupam espaços, gritam por visibilidade.

A presente dissertação teve como propósito analisar a atuação de mulheres indígenas na construção de uma agenda governamental voltada para as políticas de combate à violência de gênero, a partir da perspectiva do Modelo de Coalizão de Defesa (MCD). Ao longo do trabalho, buscou-se compreender como as mulheres indígenas têm se articulado, sozinhas nas suas plataformas digitais ou em grupos e coletivos, para ocupar espaços e dar visibilidade às violências que enfrentam, influenciando os rumos das políticas públicas que lhes são de direito.

A partir da investigação conduzida, ficou evidente que o movimento das mulheres indígenas representa não apenas uma resposta às múltiplas formas de violência de gênero, racial e institucional às quais estão submetidas, mas também uma força política transformadora que tensiona os limites do Estado e das estruturas tradicionais de poder. As ações dessas mulheres não se restringem à denúncia da violência, mas articulam saberes ancestrais, práticas comunitárias e estratégias políticas contemporâneas, construindo uma agenda própria, moldada pelas especificidades étnicas, culturais e territoriais de seus povos.

Faz-se importante compreender as violências pela perspectiva da mulher indígena, para que seja possível entender suas reivindicações e suas pautas, e também o fato de que estas mulheres indígenas que têm atuado no combate a violência de gênero estão, em sua maioria, fora de suas aldeias – muitas de forma imposta, uma vez que são vítimas de mais violências quando decidem denunciar.

Historicamente silenciadas e invisibilizadas, mulheres indígenas têm emergido como protagonistas políticas, articulando discursos e práticas que confrontam as múltiplas camadas de opressão que as atravessam, como o colonialismo, o racismo estrutural e o patriarcado, e têm construído um subsistema político coeso, fundamentado em um sistema de crenças que articula valores como território, ancestralidade, corporeidade e bem viver, ou ainda, um sistema de crenças que coloca a vida, o território e o corpo como dimensões indissociáveis.

O MCD demonstrou-se apropriado para compreender esse processo, ao reconhecer que a política pública é moldada não apenas por decisões racionais ou institucionais, mas por disputas entre coalizões de atores que compartilham sistemas de crenças, mobilizam recursos

e operam dentro de um subsistema específico. No caso das mulheres indígenas, o enfrentamento da violência de gênero — em suas dimensões física, simbólica, institucional e interseccional — torna-se eixo mobilizador de sua atuação política.

É preciso dizer que o modelo proposto por Paul Sabatier e Hank Jenkins-Smith passou por alterações desde seu desenvolvimento na década de 80, mas está construído sob uma perspectiva e análise dos processos de políticas públicas nos Estados Unidos, e o tema deste trabalho exige uma visão decolonial. Dito isso, vimos que o modelo contém conceitos que se adequam com a pesquisa, mas não é um molde, pois há de se considerar que os atores desta pesquisa enfrentam múltiplas violências para se encaixar, formar redes e conseguir visibilidade, sendo necessária uma perspectiva adaptada à realidade brasileira.

Verificou-se que, embora ainda enfrentem desafios significativos – como a sub-representação nos espaços de decisão, o racismo estrutural, a colonialidade institucional e as lacunas das legislações vigentes –, as mulheres indígenas que ocupam espaços de poder têm conseguido, por meio de suas coalizões, inserir pautas urgentes na agenda pública. A criação do Ministério dos Povos Indígenas, a proposição de projetos de lei voltados ao atendimento de mulheres indígenas vítimas de violência e a crescente presença dessas mulheres em espaços acadêmicos, políticos e midiáticos são exemplos concretos desse processo de incidência política.

Não é de outra forma, senão pelo coletivo, que as mulheres indígenas encontram força para lutar e ocupar todos os espaços, a despeito de toda violência que lhes são direcionadas por conta da coragem de quebrar a invisibilidade proporcionalmente direcionada a elas. Todo ganho de direitos é resultado da luta dessas mulheres, e da forma como se organizam para lutar. Uma lei específica para elas (PL n 4813) não poderia resultar de outra maneira, senão pela luta incansável das mulheres indígenas organizadas. Então, apesar da inconstância das demandas indígenas na agenda governamental, quando estas estão presentes é o resultado deste coletivo, bem como quando estas se tornam políticas públicas.

O Brasil é um país regido pelo presidencialismo de coalizão, onde os atores políticos precisam fechar acordos e fazer alianças para atuar e progredir. As mulheres indígenas políticas, atentas aos processos necessários e cientes da necessidade da ocupação indígena nos espaços de poder, se articularam para a formação de uma frente parlamentar que possa atuar na luta por direitos, e da bancada do Cocar, o que representa um giro decolonial, pois estarão presentes em tudo que lhes dizem respeito.

O protagonismo das mulheres indígenas na construção de uma agenda de enfrentamento à violência de gênero simboliza não apenas um avanço no campo das políticas

públicas, mas uma ruptura epistemológica com os paradigmas excludentes da modernidade ocidental. Ao trazer suas vozes, cosmovisões e estratégias de luta para o centro do debate político, essas mulheres reconfiguram o próprio sentido do que se entende por cidadania, justiça e Estado. É urgente a incorporação de suas vozes nos processos decisórios e a garantia de que as políticas públicas direcionadas a elas não sejam meramente adaptadas a partir de modelos ocidentais, mas sim construídas em diálogo respeitoso com suas realidades, saberes e cosmovisões.

Esta pesquisa contribui, portanto, para a compreensão de como as mulheres indígenas têm deixado de ser objeto das políticas públicas para se tornarem sujeitas de sua formulação, agindo com estratégia, saberes próprios e articulação coletiva. Reforça-se aqui a importância de adotar uma perspectiva decolonial e interseccional na análise das políticas públicas, reconhecendo que não há universalidade possível sem o reconhecimento das diferenças — e das desigualdades — que marcam as experiências sociais.

Esperamos, com essa dissertação, contribuir para ampliar o reconhecimento acadêmico, institucional e social da luta das mulheres indígenas; colaborar para a ampliação do debate acadêmico sobre políticas públicas a partir de uma perspectiva decolonial e interseccional; e cooperar para a construção de uma administração pública verdadeiramente plural, sensível às realidades diversas que compõem o Brasil e comprometida com o combate à violência de gênero em sua totalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEIXO, Mariah; BELTRÃO, Jane. Violência doméstica, gênero e diversidade cultural: a Lei Maria da Penha entre as indígenas. (dissertação não publicada)

ALMEIDA, Jaqueline Reginaldo de; ANGELIN, Rosângela; VERONESE, Osmar. Identidade, diferença e reconhecimento: um olhar sobre os movimentos de mulheres indígenas no Brasil e a pauta de enfrentamento à violência de gênero. **Revista Direito e Práxis**, v. 14, n. 2, p. 915–939, abr. 2023. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rdp/a/v3KYk5zpMkdWSKDYM3zttTB/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 20 jun. 2024.

AMANTE, Vandreza. 2ª Marcha das Mulheres Indígenas marca a luta contra o ‘marco temporal’. **Portal Catarinas**, 14/ set. 21. Disponível em <https://catarinass.info/2a-marcha-das-mulheres-indigenas-marca-a-luta-contra-o-marco-temporal/>. Acesso em 10 mar. 2025.

ANMIGA. Carta das primeiras brasileiras, **Anmiga**, 23 fev. 2022. Disponível em <https://Anmiga.org/carta-das-primeiras-brasileiras/>. Acesso em 03 set. 2024.

ANMIGA, Caravana das originárias 2022. **Anmiga**, 2022. Disponível em <https://Anmiga.org/caravana-das-originarias-2022/>. Acesso em 03 set. 2024.

ANMIGA. A Mulher Terra e Cofundadora da Anmiga, Jaqueline Aranduhá, do Bioma Pantanal e Cerrado, esteve presente na 88ª Sessão da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). **Anmiga**, 30 mai. 2024. Disponível em <https://Anmiga.org/a-mulher-terra-e-cofundadora-da-Anmiga-jaqueline-aranduha-do-bioma-pantanal-e-cerrado-esteve-presente-na-88a-sessao-da-convencao-sobre-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contra-as-mul/>. Acesso em 12 dez. 2024

ANMIGA. Anmiga lança cartilha eleitoral para Candidatas Indígenas. **Anmiga**, 23 set. 2024. Disponível em <https://Anmiga.org/Anmiga-lanca-cartilha-eleitoral-para-candidatas-indigenas/>. Acesso em 01 out. 2024.

ANMIGA; Cravo & Santana; Peccinin & Alessi, 2024. **Cartilha Eleitoral para candidatas indígenas**, 2024. Disponível em <https://Anmiga.org/Anmiga-lanca-cartilha-eleitoral-para-candidatas-indigenas/>. Acesso em 01 out. 2024.

AMANTE, Vandreza. 13 mulheres indígenas falam sobre as violências que enfrentam em seus territórios, por Vandreza Amante. **Portal Catarinas**, 10 dez. 2021. Disponível em <https://catarinass.info/21diasdeativismo-a-luta-das-mulheres-indigenas-pelo-pais/#:~:text=Em%20meio%20a%20tantas%20viola%C3%A7%C3%B5es,%20C%20psicol%C3%B3gicas%20%20f%C3%ADsicas%20e%20sexuais>. Acesoo em 10 jan. 2024.

APIB. Número de mulheres indígenas candidatas reflete ascensão de lideranças nos movimentos de base. **Apib**, 26 set. 2022a. Disponível em <https://APIBoficial.org/2022/09/26/numero-de-mulheres-indigenas-candidatas-reflete-ascensao-de-liderancas-nos-movimentos-de-base/>. Acesso em 20 dez. 2024.

APIB. Eleições 2022: Bancada Indígena traz mulheres à frente da luta contra a política

antiindígena. **Apib**, 02 out. 2022b. Disponível em <https://APIBoficial.org/2022/10/02/eleicoes-2022-bancada-indigena-traz-mulheres-a-frente-da-luta-contra-a-politica-antiindigena/>. Acesso em 22 dez. 2024.

APIB. Campanha Indígena 2024: Aumenta o número de indígenas eleitos em todo Brasil. **Apib**, 10 out. 2024. Disponível em <https://APIBoficial.org/2024/10/10/campanha-indigena-2024-aumenta-o-numero-de-indigenas-eleitos-em-todo-brasil/>. Acesso em 22 dez. 2024.

ARAÚJO, Luísa; RODRIGUES, Maria de Lurdes. Modelos de análise das políticas públicas, **Sociologia, Problemas e Práticas** [Online], 83, 06 fev. 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/spp/2662>. Acesso em 20 abr. 2023.

ARISI, Barbara; BRIGHENTI, Clovis. “Nunca mais sem nós”: ministério e fundação dos povos indígenas. **Amazônia Real**, 03 jan. 2023. Disponível em <https://amazoniareal.com.br/nunca-mais-sem-nos-ministerio-e-fundacao-dos-povos-indigenas/>. Acesso em 10 abr. 2024.

AVILA, Milena Abreu. Colonialidade e Decolonialidade: você conhece esses conceitos? **Politize!**, 19 mar. 2021. Disponível em <https://www.politize.com.br/colonialidade-e-decolonialidade/#:~:text=A%20decolonialidade%20%C3%A9%20considerado%20como,%C3%A0%20modernidade%20e%20ao%20capitalismo>. Acesso em 25 jun. 2024.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449–469, maio 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/#>. Acesso em 27 jun. 2024.

BARBOSA, Maria de Fátima N.; EMMENDOERFER, Maguns Luiz. Políticas Públicas: renovações na produção científica internacional. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 13, n. 38, p. 194–209, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.7679662. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/938>. Acesso em: 01 jun. 2024.

BRASIL. SENADO. Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher - DataSenado 2023, 21 nov. 2023. **DataSenado**. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023>. Acesso em 15 maio 2024.

BRASIL, Felipe Gonçalves; JONES, Bryan D. Agenda setting: mudanças e a dinâmica das políticas públicas: Uma breve introdução. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 6, p. 1486–1497, 2020. DOI: 10.1590/0034-761220200780. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/82397>. Acesso em: 18 maio 2024.

BRASIL, Felipe Gonçalves; PERES, Ursula Dias; MACHADO, Gabriel Santana; GARCIA, Felipe José M.. Agenda governamental brasileira: prioridades e mudanças na dinâmica da atenção sobre a distribuição orçamentária da União (2000-2021). **Revista de Administração Pública**, v. 57, n. 5, p. e2022–0394, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/W8pCVD6mfT7PHmPFC5vLhkJ/?lang=pt#>. Acesso em 10 jun. 2024.

BRIGHENTI, Clovis; ARISI, Barbara. **Amazônia Real**, 03 jan. 23. “Nunca mais sem nós”:

ministério e fundação dos povos indígenas. Disponível em <https://amazoniareal.com.br/nunca-mais-sem-nos-ministerio-e-fundacao-dos-povos-indigenas/>. Acesso em 10 fev. 2023.

CALDAS, Ana Carolina. Como a ativista Amaue Jacinto luta pelo fim da violência de gênero nos territórios indígenas. **Brasil de Fato**, 11 mar. 2024. Direitos Humanos. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/11/como-a-ativista-amaue-jacinto-luta-pelo-fim-da-violencia-de-genero-nos-territorios-indigenas#:~:text=Desde%202020%2C%20ela%20denuncia%20casos,paz%20para%20as%20mulheres%20ind%C3%ADgenas>. Acesso em 10 jan. 2024.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt; BRASIL, Felipe Gonçalves. Análise de políticas públicas: uma revisão da literatura sobre o papel dos subsistemas, comunidades e redes. **Novos estudos CEBRAP**, n. 101, p. 57–76, jan. 2015.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.Ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em 25 jun. 2024.

CESÁRIO, Jonas Magno dos Santos; FLAUZINO, Victor Hugo de Paula; MEJIA, Judith Victoria Castillo. Metodologia científica: Principais tipos de pesquisas e suas características. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 11, Vol. 05, pp. 23-33. Nov. de 2020. Disponível em <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/tipos-de-pesquisas> Acesso em 04 jul. 2024.

CIMI. **Conselho Indigenista Missionário**, 2018. Congresso Anti-Indígena: Os parlamentares que mais atuaram contra os direitos indígenas. Disponível em <https://Cimi.org.br/congressoantiindigena/>. Acesso em 15 fev. 2025.

COELHO, Renato. Em pouco mais de uma década, grupo que se declara indígena no Brasil cresceu 89%, mostra Censo 2022. **Jornal da Unesp**, 10 ago. 23. Disponível em <https://jornal.unesp.br/2023/08/10/em-pouco-mais-de-uma-decada-grupo-que-se-declara-indigena-no-brasil-cresceu-89-mostra-censo-2022/>. Acesso em 10 jan. 2025.

CORADIN, Cristiane; OLIVEIRA, Simone Santos. Contribuições do conceito de corpo-território e dos feminismos comunitários para pensarmos na construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis. **Saúde em debate**, v. 48, n. spe1, p. e8731, ago. 2024. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/gycPvWrCCttmphpXxvgKRyb/>. Acesso em 01 fev. 2025.

CRENSHAW, Kimberle. A interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. In: VV.AA. **Cruzamento: raça e gênero**. Brasília: Unifem, p. 7-16, 2004. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2295749&forceview=1>. Acesso em 01 set. 2024.

DE PAULA, Luís Roberto. A participação indígena em eleições municipais (1976 a 2016): uma sistematização quantitativa preliminar e alguns problemas de investigação. **Resenha & Debate** - Nova série. Volume 2, 2017. Disponível em <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://laced4.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2020/05/Resenha-Debate-Nova-Serie-vol->

2.pdf. Acesso em 03 jan. 2015.

DUTRA, Juliana Cabral de O.; MAYORGA, Cláudia. Mulheres Indígenas em Movimentos: Possíveis Articulações entre Gênero e Política. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe, 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/TmkJTj6vTNMxpzhB3jhbPjK/?lang=pt#>. Acesso em 20 jun. 2024.

EMIRI, Loretta. Joênia Wapichana, Primeira deputada indígena do Brasil. **Pressenz**, 02 set.19. Disponível em <https://www.pressenza.com/pt-pt/2019/09/joenia-wapichana-primeira-deputada-indigena-do-brasil/>. Acesso em 06 fev. 2025.

ESTEVES, Lorena Cruz. **Ativismo de mulheres indígenas em ambientes digitais**: diálogos sobre (de)colonialidades e resistências comunicativas. 2022. Tese (Doutorado em Comunicação, Cultura e Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2022. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=12523694. Acesso em 20 nov. 2024.

EULER, Ana; FAULHABER, Ana; MOREIRA Camila. **Mulheres à Frente**: Caminhos Para a Visibilidade Da Agenda Indígena No Brasil. 2020. Disponível em <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1123095/1/CPAF-AP-2020-Mulheres-a-frente.pdf>. Acesso em 10 nov. 2024.

FAS. FAS mapeia iniciativas femininas indígenas para impulsionar a bioeconomia na Amazônia Notícias. **Fundação Amazônia Sustentável**, 5 mar. 2024. Disponível em <https://fas-amazonia.org/fas-mapeia-iniciativas-femininas-indigenas-para-impulsionar-a-bioeconomia-na-amazonia/>. Acesso em 01 fev. 2025.

FAVERIN, Emily; CORRÊA, Rafael Domingues; CAROZA, Renata; LIMA, Francisco Matheus Fontes de; MARCOMINI, Isabela; SOBREIRA, Luiza; VIDAL, Ana Clara Umbelino do N. C.. Hegemonia do patriarcado numa perspectiva etológica e outros sistemas sociais contemporâneos. **Psicologia USP**, v. 33, p. e220039, 2022. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pusp/a/FQCgY3LTLNF75KDZLXFxdMD/?lang=pt#>. Acesso em 26 jun. 2024

FERNANDES, Mayala. Número de feminicídios indígenas cresce 500% em 10 anos. **Brasil de Fato**, 24 mai. 2024. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/24/numero-de-feminicidios-indigenas-cresce-500-em-10-anos>. Acesso em 25 maio 2024.

FERNANDES, Ivan Filipe de A. L.; ALMEIDA, Lia de A. Teorias e Modelos de Políticas Públicas: uma revisão das abordagens sobre o processo de políticas. **Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 28, n. 1, 2019. DOI: 10.4322/tp.v28i1.706.

FERNANDES, Leonardo. Célia Xakriabá entra com representação no STF após sofrer violência da Polícia Legislativa do Congresso. **Brasil de Fato**, 11 abr. 2025. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/11/celia-xakriaba-entra-com-representacao-no-stf-apos-sofrer-violencia-da-policia-legislativa-do-congresso/>. Acesso em 12 abr. 2025.

FERREIRA, Marcelo; REINHOLZ, Fabiana. Feminicídio da adolescente indígena Daiane Gria Sales se tornou símbolo de uma luta silenciada. **Brasil de Fato**, 17 fev. 2025. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2025/02/17/feminicidio-da-adolescente-indigena-daiane-gria-sales-se-tornou-simbolo-de-uma-luta-silenciada/>. Acesso em 15 mar. 2025.

FUNAI. Durante evento em Brasília, Funai ressalta importância do fortalecimento das mulheres indígenas como política de combate à violência. **Assessoria de Comunicação/Funai**, 04 abr. 2025. Comunicações e Transparência Pública. Disponível em <https://www.gov.br/Funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/durante-evento-em-brasilia-Funai-ressalta-importancia-do-fortalecimento-das-mulheres-indigenas-como-politica-de-combate-a-violencia>. Acesso em 07 abr. 2025.

FUNAI. Brasil registra 274 línguas indígenas diferentes faladas por 305 etnias. **Assessoria de Comunicação/Funai**, 27 out 2022. Disponível em <https://www.gov.br/Funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/brasil-registra-274-linguas-indigenas-diferentes-faladas-por-305-etnias#:~:text=Brasil%20registra%20274%20%C3%ADnguas%20ind%C3%ADgenas,Funda%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20dos%20Povos%20Ind%C3%ADgenas>. Acesso em 20 jun. 2024.

FUNAI. Protagonismo feminino e experiências de mulheres indígenas são debatidos na III Marcha das Mulheres Indígenas. **Assessoria de Comunicação/Funai**, 13 set. 2023a. Disponível em <https://www.gov.br/Funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/protagonismo-feminino-e-experiencias-de-mulheres-indigenas-sao-debatidos-na-iii-marcha-das-mulheres-indigenas>. Acesso em 05 maio 2024.

FUNAI. Povos indígenas. Quem são. **Funai**. 05 set. 2023b. Disponível em <https://www.gov.br/Funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/quem-sao>. Acesso em 10 jun. 2024.

G1.RS. Homem é condenado a 36 anos de prisão por estupro e feminicídio de adolescente indígena no RS. G1.GLOBO, 14 fev. 2025. Disponível em <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/02/14/homem-e-condenado-a-36-anos-de-prisao-por-estupro-e-feminicidio-de-adolescente-indigena-no-rs.ghtml>. Acesso em 15 mar. 2025

GABRIEL, João. Entenda o esvaziamento dos ministérios do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas. **Folha de São Paulo**. 02 jun. 23. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/06/entenda-o-esvaziamento-dos-ministerios-do-meio-ambiente-e-dos-povos-indigenas.shtml>. Acesso em 04 jun. 2024.

GUAJAJARA, Sônia Bone; ALARCON, Daniela Fernandes; PONTES, Ana Lúcia de Moura. Entrevista com Sônia Guajajara: o movimento indígena frente à pandemia da COVID-19. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 11, p. 4125–4130, nov. 2022.

HAJE, Lara. Atuação política de mulheres indígenas cresce, mas ainda esbarra em racismo e violência de gênero. **CÂMARA DOS DEPUTADOS**. 22 mar. 2022. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/noticias/atuacao-politica-de-mulheres-indigenas-cresce-mas-ainda-esbarra-em-racismo-e-violencia-de-genero>. Acesso em 21 dez. 2024.

IBGE. **CENSO2022**. IBGE. 2022. Censo Demográfico 2022: Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade: Resultados do universo. Disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/index.html>. Acesso em 20 jun. 2024.

IBGE. **IBGE**, 2022. Censo demográfico 2022: indígenas: primeiros resultados do universo: segunda apuração. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37417&t=publicacoes>. Acesso em 10 jun. 2024.

ISA; Anmiga. Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas no Brasil 2024. **Instituto Socioambiental**. Disponível em <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/movimento-das-mulheres-indigenas-e-diverso-e-cresce-cada-dia-mostra>. Acesso em 01 dez. 2024.

LIMA, Waner Gonçalves. Política pública: discussão de conceitos. **Revista Interface** (Porto Nacional), [S. l.], n. 05, 2012. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/interface/article/view/370>. Acesso em: 01 jun. 2024.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 935–952, set. 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqnzb#> Acesso em 20 jul. 2024.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. [in] HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LYCARIÃO, Diógenes; SAMPAIO, Rafael. A construção da agenda pública na era da comunicação digital. **SBPjor** - Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo. Disponível em <https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/882/782>. Acesso em 10 jun. 2024.

MACHADO, Juliana Salles; PARENTE, Isabele Soares; JACODSEN, Jozileia Daniza; FAGUNDES, Marcelo Gonzalez. Mulheres indígenas, mulheres de luta: terra, educação e resistência. [in] WOLFF, Cristina Scheibe; WOLFF, Jair Zandoná; MELLO, Soraia Carolina de Mello [orgs.]. **Mulheres de Luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)/2019 [recurso eletrônico]**, v. 1, p. 144-166, 2019.

MASSARDIER, Gilles. Redes de política pública. [in] FERRAREZI, Elisabete; SARAIVA, Enrique [orgs.]. **Políticas públicas: coletânea**. 2 v. Brasília: ENAP, 2006.

MELO, Vinicius Holanda; LIMA, Martonio Mont' Alverne Barreto. Políticas indigenistas no Brasil Colonial, Imperial e Republicano: a evolução do ordenamento jurídico brasileiro. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito**, [S. l.], v. 32, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rppgd/article/view/43473>. Acesso em: 25 dez. 2023.

Ministério dos Povos Indígenas. Ministra Sônia Guajajara é eleita presidenta do Filac. Notícias. Meio Ambiente e Clima. **Ministério dos Povos Indígenas**. 30 mai. 2024. Disponível em <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2024/05/ministra-Sônia-guajajara->

e-eleita-presidenta-do-Filac. Acesso em 08 abr. 2025.

Ministério dos Povos Indígenas. Dia Internacional da Mulher completa 50 anos. Notícias. Cultura, Artes, História e Esportes. **Ministério dos Povos Indígenas**. 08 mar. 2025.

Disponível em

<https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2025/03/dia-internacional-da-mulher-completa-50-anos>. Acesso em 08 abr. 2025.

NEVES, Maria. Bancada do cocar toma posse na Câmara com festa e promessa de resistência. **Agência Câmara de Notícias**. 01 fev. 2023. Disponível em

<https://www.camara.leg.br/noticias/936592-bancada-do-cocar-toma-posse-na-camara-com-festa-e-promessa-de-resistencia/>. Acesso em 04 maio 2024.

ONU MULHERES. Coletivo Voz das Mulheres Indígenas e ONU Mulheres lançam livro e site em live no Dia Internacional dos Direitos Humanos. **ONU Mulheres**. 09 dez. 2020.

Disponível em

<https://www.onumulheres.org.br/noticias/coletivo-voz-das-mulheres-indigenas-e-onu-mulheres-lancam-livro-e-site-em-live-no-dia-internacional-dos-direitos-humanos/>. Acesso em 04 maio 2024.

ONU MULHERES. VOZ DAS MULHERES INDÍGENAS. Pauta nacional das mulheres indígenas (Cartilha). Brasília, DF: **ONU Mulheres Brasil**. 2018. Disponível em

<https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2018/06/PAUTA-Mulheres-indigenas-1.pdf>.

ONU MULHERES. 3ª Marcha das Mulheres Indígenas conquista avanços na garantia dos direitos de mulheres e meninas indígenas no Brasil. **ONU Mulheres Brasil**. 27 set. 2023.

Disponível em

<https://www.onumulheres.org.br/noticias/3a-marcha-das-mulheres-indigenas-conquista-avancos-na-garantia-dos-direitos-de-mulheres-e-meninas-indigenas-no-brasil/>. Acesso em 01 mar. 2025.

PENAFIEL, Fernando; REZENDE, Vânia Aparecida; MARTINS, Caroline Miriã Fontes. Políticas públicas e a construção da problemática e da agenda pública. **Perspectivas em Políticas Públicas**, [S. l.], v. 15, n. 30, p. 57–74, 2022. Disponível em:

<https://revista.uemg.br/index.php/revistapp/article/view/7055>. Acesso em: 01 jun. 2024.

PIOVESAN, Eduardo; MIRANDA, Tiago. Câmara aprova regras para atendimento de mulheres indígenas vítimas de violência doméstica. **Agência Câmara de Notícias**, 19 fev. 2025. Disponível em

<https://www.camara.leg.br/noticias/1135044-camara-aprova-regras-para-atendimento-de-mulheres-indigenas-vitimas-de-violencia-domestica/>. Acesso em 10 mar. 2025.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Por uma concepção amefricana de direitos humanos. [in] HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. P. 298-322.

PORTAL CATARINAS. **PORTAL CATARINAS**, 14 ago. 2019. 1ª Marcha das Mulheres Indígenas: em defesa dos territórios e da educação. Disponível em

<https://catarinas.info/1a-marcha-das-mulheres-indigenas-em-defesa-dos-territorios-e-da->

educacao/. Acesso em 01 mar. 2025.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. **CLACSO**, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. Disponível em http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em 28 jun. 2024.

QUINTERO, Pablo; FIGUEIRA, Patrícia; ELIZALDE, Paz Concha. Uma breve história dos estudos decoloniais. **MASP Afterall**, 2019. Disponível em <https://assets.masp.org.br/uploads/temp/temp-QE1LhobgtE4MbKZhc8Jv.pdf>. Acesso em 01 out. 2024.

RODRIGUES, João Augusto; MIRANDA, Daniele Guastalli; SOUZA, Fernando da Cruz; MORAES, Nelson Russo de. Políticas públicas indigenistas: dominação estatal. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, 2021. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/350045810_Políticas_publicas_indigenistas_dominacao_estatal. Acesso em 10 jan. 2024.

RODRIGUES, Diana Cruz; VASCONCELLOS SOBRINHO, Mário; VASCONCELLOS, Ana Maria de Albuquerque. Formação de coalizão de defesa e atores chaves da política. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 6, p. 1711–1728, 2020. DOI: 10.1590/0034-761220190450. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/82407>. Acesso em: 02 jun. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Assessoria de Comunicação Social. Defensoria Pública/RS. **Cartilha de violência de gênero**, 2023. Disponível em <https://www.defensoria.rs.def.br/cartilha-violencia-de-genero>. Acesso em 01 jun. 2024.

SACCHI, Angela C. Mulheres indígenas e organização política: união, luta, força e resistência. **Revista Antropológicas**. Ano 26, v. 33, p. 164 - 194, 2022. Disponível em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaanthropologicas/article/view/256854>. Acesso em 20 jun. 2024.

SAINT MARTIN, Júlia. **Politize!**, 06 mar. 2023. Qual a importância dos indígenas na política brasileira? Disponível em <https://www.politize.com.br/indigenas-na-politica/>. Acesso em 20 nov. 2023.

SAMPAIO, Cristiane. PL prevê atendimento especializado para mulheres indígenas vítimas de violência de gênero. **Brasil de fato**, 11 mar. 2023. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2023/09/11/pl-preve-atendimento-especializado-para-mulheres-indigenas-vitimas-de-violencia-de-genero>. Acesso em 04 jul. 2024.

SANTOS, Fabiane Vicente dos. Mulheres indígenas, movimento social e feminismo na Amazônia: empreendendo aproximações e distanciamentos necessários. **Revista EDUCAmazônia**, ano 5, vol VIII, 2012-1, jan-jun, pp. 94-104. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/316583070_MULHERES_INDIGENAS_MOVIMENTO_SOCIAL_E_FEMINISMO_NA_AMAZONIA_EMPREENDENDO_APROXIMACOES_E_DISTANCIAMENTOS_NECESSARIOS. Acesso em 20 maio 2024.

SANTOS, Vivian Matias dos. Notas desobedientes: decolonialidade e a contribuição para a crítica feminista à ciência. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, p. 1 a 11, 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/FZ3rGJJ7FX6mVyMHkD3PsnK#>. Acesso em 27 jun. 2024.

SANTOS, Diego Junior da Silva; PALOMARES, Nathália Barbosa; NORMANDO, Antonio David Corrêa; QUINTÃO, Cátia Cardoso Abdo. Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. **Dental Press Journal of Orthodontics**, Maringá, v. 15, n. 3, p. 121-124, jun. 2010. Disponível em:

SCART, Sofia. Mulheres em luta: as principais pautas da 1ª Marcha das Mulheres Indígenas. **Conselho Indigenista Missionário**, 08 ago. 2019. Disponível em <https://Cimi.org.br/2019/08/mulheres-em-luta-as-principais-pautas-da-1a-marcha-das-mulheres-indigenas/>. Acesso em 01 fev. 2025.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas, conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de S.; PIRES, Valdemir. **Políticas públicas** [livro eletrônico]: conceitos, casos práticos, questões de concursos. 3 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020. Disponível em https://issuu.com/cengagebrasil/docs/pol_ticas_publicas_-_conceitos_casos_pr_ticos_qu#google_vignette. Acesso em 08 jul. 2023.

SEGATO, Rita. Que cada povo teça os fios de sua história: um diálogo tenso com a colonialidade legislativa “dos salvadores” da infância indígena. [in] SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios – e uma antropologia por demanda**. 1 ed. p. 165-210. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SEGATO, Rita. O sexo e a norma: frente estatal-empresarial-midiática-cristã. [in] SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios – e uma antropologia por demanda**. 1 ed. p. 121-164. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SOARES, Mariana. Movimento das mulheres indígenas é diverso e cresce a cada dia, mostra mapeamento inédito da Anmiga e do ISA. **Instituto Socioambiental**, 29 nov. 2024a. Notícia. Disponível em <https://socioambiental.org/noticias-socioambientais/movimento-das-mulheres-indigenas-e-diverso-e-cresce-cada-dia-mostra>. Acesso em 10 dez. 2024

SOARES, Mariana. “Mulher indígena, sua organização está no mapa?”: Anmiga e ISA fazem mapeamento no ATL 2024. **Instituto Socioambiental**, 18 abr. 2024b. Disponível em <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/mulher-indigena-sua-organizacao-esta-no-mapa-Anmiga-e-isa-fazem-mapeamento>. Acesso em 20 maio 2024.

SOUSA, Natália. Por que feminismo não é suficiente pra luta das mulheres indígenas? **AzMina**, 18 out. 2022. Análise. Disponível em <https://azmina.com.br/reportagens/por-que-feminismo-nao-e-suficiente-pra-luta-das-mulheres-indigenas/>. Acesso em 03 jan. 2024.

SOUZA, Lincoln Moraes de. A agenda e as agendas no Brasil. **Revista Cronos**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 79-101, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/3190>. Acesso em: 03 jun. 2024.

SUSUI, Ariene. Candidaturas indígenas crescem, mas enfrentam o racismo e a velha politicagem. **Repórter Brasil**, 25 set. 2024 Disponível em <https://reporterbrasil.org.br/2024/09/eleicoes-2024-candidaturas-indigenas-racismo-velha-politicagem/>. Acesso em 03 jan. 2025

TALAMONE, Rose. Mulher indígena enfrenta condicionamento cultural e obstáculos na aplicação da Lei Maria da Penha. Atualidades. **Jornal da USP**. 28 jul. 2022. Disponível em <https://jornal.usp.br/atualidades/mulher-indigena-enfrenta-condicionamento-cultural-e-obstaculos-na-aplicacao-da-lei-maria-da-penha/#:~:text=A%20professora%20relata%20que%20para,tanto%20lingu%C3%ADstica%20como%20a%20intercultural>. Acesso em

TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL. Situação atual das terras indígenas. **Terras Indígenas no Brasil**. Disponível em <https://terrasindigenas.org.br/>. Acesso em 03 jun. 2024.

THINK EVA. **Think Eva**. 6 Dados que Denunciam a Vulnerabilidade das mulheres indígenas no Brasil, 18 abr. 2023. Disponível em <https://thinkeva.com.br/seis-dados-que-denunciam-a-vulnerabilidade-das-mulheres-indigenas-no-brasil/>. Acesso em 14 abr 2024.

VAINFAS, Ronaldo. História Indígena - 500 anos de despovoamento. [in] VAINFAS, Ronaldo. **Brasil: 500 anos de povoamento**. IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos; ROMANOWSKI, Joana Paulin. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, jan./abr. 2014. Disponível em <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v14n41/v14n41a09.pdf>. Acesso em 04 jul. 2024.

XAKRIABÁ, Célia. “Quem presidirá esse espaço é a Terra”, diz Célia Xakriabá ao ser eleita presidenta da Comissão da Mulher **Célia Xakriabá**, 19 mar. 2025. Disponível em <https://www.celiaxakriaba.com/post/quem-presidir%C3%A1-esse-esp%C3%A7o-%C3%A9-a-terra-diz-c%C3%A9lia-xakriab%C3%A1-ao-ser-eleita-presidenta-da-comiss%C3%A3o-da-m>. Acesso em 01 abr. 2025.

XAKRIABÁ, C.; RODRIGUES, A. P.. A política e a poética de Célia Xakriabá: três discursos da primeira deputada indígena eleita por Minas Gerais (2022). **Mana**, v. 29, n. 2, p. e2023030, 2023. Disponível em <https://www.scielo.br/j/mana/a/PHYp5gtJqBjFMkKfzLZQKgd/?lang=pt>. Acesso em 05 fev. 2025.

WAPICHANA, Mayra. **Sumaúma**. O legado de Joenia Wapichana, a primeira deputada federal indígena do Brasil, 28 mar. 23. Disponível em <https://sumauma.com/legado-joenia-wapichana-primeira-deputada-federal-indigena-brasil/>. Acesso em 01 mar. 2025.

WENCZENOVICZ, Thaís Janaina; SIQUEIRA, Rodrigo Espiuca dos Anjos. Colonialidade, mulher indígena e violência: reflexões contemporâneas. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 1 – 19, Jan/Jun. 2017. Disponível em

<https://www.indexlaw.org/index.php/revistamovimentosociais/article/view/1809>. Acesso em 28 jun. 2024.

WESTIN, Ricardo. Ditadura criou Estatuto do Índio para afastar acusações de genocídio. **Agência Senado**. Sociedade. 01 dez. 2023. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ditadura-criou-estatuto-do-indio-para-afastar-acusacoes-de-genocidio>. Acesso em 10 out. 2024.

APÊNDICE A - RELATÓRIO TÉCNICO: PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO

I. Título

O enfrentamento da violência de gênero pelas mulheres indígenas.

I. Resumo

O presente relatório técnico apresenta como Produto Técnico Tecnológico um projeto de extensão para o Museu Antropológico (MA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), cujo objetivo é uma exposição sobre violência de gênero contra as mulheres indígenas, e como elas fazem o enfrentamento dessas violências. A proposta se insere em um contexto de múltiplas violências sofridas por povos indígenas – especialmente as mulheres – que enfrentam opressões interseccionais de gênero, raça, classe e território. A situação-problema parte do reconhecimento de que a violência de gênero afeta todas as mulheres, inclusive as indígenas, e é necessário saber como esta violência se apresenta na realidade das mulheres indígenas aldeadas e urbanas, como as atingem, considerando as especificidades dos territórios, e como essas mulheres combatem essas violências. Diante disso, o projeto propõe uma exposição colaborativa, temporária e itinerante, construída a partir dos relatos e vivências de mulheres indígenas, com especial participação do Coletivo Iny Mahadu. A mostra busca respeitar o protagonismo dessas mulheres e contribuir para o reconhecimento de suas formas de resistência, ativismo e organização política – seja em coletivos locais, redes digitais ou espaços de poder. Além de promover a interação entre saberes acadêmicos e tradicionais, a intervenção pretende estimular o debate público e institucional sobre o enfrentamento da violência de gênero. A exposição, portanto, se constitui como uma ação de denúncia, memória e valorização das trajetórias de resistência dessas mulheres. O público-alvo da proposta é amplo, com foco especial em pessoas não indígenas, e a circulação da exposição por diferentes espaços da UFG e outros ambientes culturais visa ampliar seu alcance e impacto social.

II. Instituição / Setor

Universidade Federal de Goiás / Museu Antropológico

III. Público-Alvo

O projeto de extensão tem como público-alvo toda a sociedade, especialmente as pessoas não-indígenas, que não tem conhecimento da realidade enfrentada pelas mulheres indígenas. Como exposição itinerante, pretende alcançar o maior público possível, podendo percorrer os campi da Universidade e demais espaços que demonstrem interesse na proposta e viabilidade na montagem.

IV. Descrição da situação-problema

Violência de gênero está presente na vida de todas as mulheres, inclusive as indígenas. Mas é necessário saber como esta violência se apresenta na realidade das mulheres indígenas aldeadas e urbanas; como as atingem, considerando as especificidades dos territórios; e como essas mulheres combatem essas violências. Essas informações precisam do conhecimento público, para fortalecer a luta dessas mulheres, que não podem mais ser invisibilizadas/ignoradas.

V. Objetivos

A exposição tem como objetivos expor a violência de gênero contra as mulheres indígenas e como elas fazem o enfrentamento dessas violências, e proporcionar reconhecimento e visibilidade à luta dessas mulheres. Também esperamos contribuir para ampliar o debate e o reconhecimento acadêmico, institucional e social da luta das mulheres indígenas.

VI. Análise / Diagnóstico da Situação-problema

Mulheres indígenas sempre estiveram lutando e exercendo protagonismos, pelos direitos dos povos indígenas, pela demarcação de seus territórios, e todas as outras pautas extremamente importantes dos povos originários. Mas a mulher tem que lutar mais, tem que lutar pelo direito de permanecer viva, sendo mulher – luta coletiva de todas as mulheres, e as relevantes questões trazidas pela interseccionalidade de raça, sexualidade e classe social esclarecem as diferenças no nível de dificuldades enfrentadas.

Para as mulheres indígenas, há também uma intersecção entre corpo e território, não

sendo uma opção separar a luta pelos seus corpos e por seus territórios. Nesta relação de ecodependência, os impactos das ações de destruição da natureza são profundamente reverberados nas mulheres indígenas, que “argumentam que é nos corpos das mulheres que se somatizam as violências de sexo-gênero e as violências contra a Terra, por meio de longas gerações ancestrais” (Coradin; Oliveira, 2024, p. 4).

Rita Segato no ensaio “O sexo e a norma: frente estatal-empresarial-midiática-cristã” reportou uma lista assombrosa de violências sofridas pelas mulheres indígenas relacionadas ao local em que vivem, não sendo violências exclusivas, mas características, devido às influências relacionadas à localidade/atores envolvidos (2021). Nas demais entrevistas e depoimentos publicados por mulheres indígenas nas mídias e rede social Instagram pesquisados, vimos as mesmas violências e violências muito similares. Segato diz que os tipos de agressão experimentam mutações (2021). Nesse sentido, nas reportagens com mulheres indígenas vimos atribuídos à atualidade violências como: violência política; violência institucional por parte de servidores machistas e desqualificados; impossibilidade de locomoção devido às distâncias das aldeias das delegacias; dificuldade ou impossibilidade de serem entendidas em suas línguas e na língua portuguesa que conseguem falar; agressões psicológicas e emocionais, perseguições e ameaças por parte de lideranças masculinas indígenas, quando elas denunciam violências; envenenamento proposital e também provocado por agrotóxicos e mineração em suas terras; envenenamento da terra, água, fauna e flora, gerando insegurança alimentar; violências doméstica, moral e sexual naturalizados por gerações de homens contaminados pelo machismo estrutural vindo com a colonização e perpetuado pelo colonialismo (Amante, 2021).

Munidas de um feminismo decolonial, ou ainda ecofeminismo, cientes de sua importância, direitos e capacidades, vemos, através das notícias, das entrevistas, das postagens nas redes sociais, que as mulheres indígenas também estão na luta contra a violência de gênero. Não estão mais dispostas a aceitar o argumento falacioso de uma possível cultura para justificar violência. Não querem mais aceitar a presença do machismo, introduzido pelo colonialismo ocidental, em seus territórios. Resolveram denunciar, expor a violência, gritar para a sociedade, inclusive como um pedido de ajuda. Foram aos jornais, revistas, redes sociais e programas de televisão. Atacaram a invisibilidade que a sociedade e governo tentam promover.

As mulheres indígenas também têm atuado na internet e redes sociais, nessa configuração de ativismo que alia a articulação e mobilização em rede acompanhados de marchas, eventos e atos presenciais. Trata-se também de uma tentativa de romper o silêncio

da grande mídia e do Governo diante de questões importantes, através de um movimento que aparece nas redes, ganha as ruas e força instituições e atores a se posicionarem, ganhando destaque nas agendas. (Esteves, 2022)

Atualmente temos um número crescente de importantes mulheres indígenas atuando nas redes sociais como ativistas pelas causas indígenas, ambientais e climáticas, conhecidas nacional e internacionalmente pelos seus trabalhos. Podemos citar mulheres como: Thaline Maxim Gomes Nareoja, Juma Xipaia, Weena Tikana, Eliana Karajá, Samara Pataxó, Alice Pataxó, Taily Terena, Txai Suruí, Trudruá Dorrico, Braulina Baniwa, Telma Taurepang, Chirley Pankará, Geni Núñez, Sineia do Vale, Kellen Vilharva, Bárbara Flores, Francly Baniwa, entre muitas outras. Entre as mulheres indígenas ativistas que têm, entre suas principais pautas, o empoderamento feminino e a violência contra as mulheres, e fazem uso de suas redes sociais para dar visibilidade a estas pautas, podemos citar Zaya Guarani, Eliane Potiguara, Amaue Jacintho, Patricia Kamayurá, Watatakalu Yawalapiti, Samela Sateré Mawé, Raquel Tremembé, Marcia Kambeba, Val Munduruku, Puyr Tembê, Rafaella Coxini Karajá, Edina Shanenawa, Avelin Buniacá Kambiwá, Ingrid Sateré Mawé, e Eli Tupinambá. São mulheres protagonistas de suas histórias e guerreiras em suas lutas particulares e coletivas, que aliam suas vidas à luta das mulheres indígenas, em diferentes contextos e de diferentes formas, incluindo ancestralidade e tecnologias.

As mulheres indígenas lutam sozinhas e coletivamente. Estão cada vez mais organizadas, em grupos, coletivos, associações. O movimento organizado das mulheres indígenas no Brasil cresceu duas vezes e meia em quatro anos, e as formas de organização são diversas e de diferentes abrangências, como “departamentos, núcleos, redes, uniões, conselhos, articulações, coletivos, associações, organizações, grupos, institutos, movimentos de mulheres indígenas, entre outras nomenclaturas” (Soares, 2024). Há organizações que reúnem mulheres indígenas por povo, por Terra Indígena, Estado, região, bioma, atividade econômica, por ameaça enfrentada, organizações pluriétnicas, sediadas em espaços urbanos, organizações próprias e departamentos, grupos, coletivos, redes, secretarias, coordenadoria de mulheres vinculados a organizações indígenas que não são compostos exclusivamente por mulheres, entre outros. Essa diversidade reflete as especificidades do associativismo e dos movimentos políticos de cada povo, ou ainda ao contexto em que estão inseridas (ISA; Anmiga, 2024).

A segunda edição do Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas, resultado da colaboração entre pesquisadoras da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) e do Instituto Socioambiental (ISA), lançado em novembro de

2024, identificou 241 organizações de mulheres indígenas no Brasil, classificadas como 5 nacionais, 14 estaduais, 48 regionais e 174 locais. Em nosso estudo, pesquisamos 255 organizações de mulheres indígenas e constatamos que destas, 32 organizações fazem o enfrentamento virtual da violência de gênero através de postagens e denúncias, listadas no quadro abaixo:

Quadro: Organizações de mulheres indígenas com postagens de enfrentamento contra a violência de gênero.

Organização	Conta de Instagram
Anmiga - Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - Brasília, DF	@anmigaorg
Katahirine – Rede Audiovisual das Mulheres Indígenas - São Paulo, SP	@redekatahirine
Movimento Plurinacional Wayrakuna - Porto Seguro, BA	@wayrakuna_
Mulherio Nacional das Letras Indígenas - Natal, RN	@mulheriodasletrasindigenas
Amarn - Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro Numiã-Kurá - Manaus, AM	@numiakura
Amidi Iauaretê - Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Iauaretê - São Gabriel da Cachoeira, AM	@mulheresindigenas.amidi
Amimsa - Associação das Mulheres Indígenas do Médio Solimões e Afluentes - Tefé, AM	@Amimsa_am
ASMIM - Associação das Mulheres Indígenas Sateré Mawé - Manaus, AM	@Amism_sateremawe
Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas Makira E'ta - Manaus, AM	@makiraeta
Umiab - União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira - Manaus, AM	@umiabamazonia
Amim - Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão - Oiapoque, AP	@amim.oiapoque
Amiesb - Associação de Mulheres Indígenas do Extremo Sul da Bahia - Santa Cruz Cabralia, BA	@ami_esb
Coletivo de Jovens Mulheres - Sarã Pataxó - Santa Cruz Cabralia, BA	@saran.pataxo
Amice - Articulação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará - Pacatuba, CE	@Amice_mulheresindigenas.c

	e
AMIJK - Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé - Aquiraz, CE	@amijk_oficial
Coletivo de Mulheres Iny Mahadu - Aragarças, GO	@coletivodemulheresiny
Amima - Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão - Bom Jardim, MA	@amimaorg
Instituto Shirley Djukurnã Krenak - Governador Valadares, MG	@institutosdk
Conselho das Mulheres Terena Ho'Unevo Senohiko do Conselho Terena - Dourados, MS	@cons_dasmulheresterena
Kuñangue Aty Guasu - Grande Assembleia Das Mulheres Kaiowá e Guarani de MS - Dourados, MS	@kunangueatyguasu
Associação Yamurikumã das Mulheres Xinguanas - Canarana, MT	@ass.yamurikuma.xinguanas
MMTIX - Movimento Mulheres do Território Indígena do Xingu - Canarana, MT	@mulheres_do_xingu
Takiná Organização de Mulheres Indígenas do Mato Grosso - Cuiabá, MT	@takanamt
Coletivo de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós - Santarém, PA	@surarasdotapajos
Instituto Juma - Altamira, PA	@instituto.juma
Niaras Tabajara - Grupo de Mulheres Indígenas do Conde - Aldeia Vitória, PB	@nias_tabajara
Associação de Mulheres Indígenas Kaingang e Guarani - Ga Jãre (Raízes da Terra) - Mangueirinha, PR	@ga_jare
Amotia- Associação de Mulheres Originárias - Associação de Mulheres Originárias da Terra Indígena Apucarantina - Tamarana, PR	@amotiabrasil
Amior - Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede - Curitiba, PR	@Amior_pr
Grupo de Trabalho Guarita Pela Vida - Redentora, RS	@gtguaritapelavida
Amioeste - Articulação das Mulheres Indígenas do Oeste de Santa Catarina – Abelardo Luz, SC	@Amioeste_sc
Amicop - Associação das Mulheres Indígenas do Centro-Oeste Paulista - Bauru, SP	@amicopbauru

Fonte: Autoras

No Instagram estas organizações, além de postagens sobre geração de renda, defesa do meio ambiente e de seus territórios, empoderamento cultural e outras causas comuns aos povos indígenas em geral, fazem postagens específicas sobre empoderamento feminino, violência contra as mulheres, violência de gênero e denúncias de casos de feminicídio. Fora do mundo digital organizam cursos, palestras, fóruns, reuniões, entre outras ações de enfrentamento à violência de gênero, levando conhecimento das normas, dos direitos, trocando vivências e saberes entre as mulheres indígenas, de diversas etnias, em todos os lugares. Essas organizações são de extrema relevância na articulação e envolvimento em rede de mulheres indígenas, para o enfrentamento à violência de gênero.

VII. Proposta de intervenção

O projeto de extensão a ser apresentado ao MA/UFG propõe uma exposição colaborativa, multidisciplinar, temporária e itinerante, concebida a partir das falas e das vivências de mulheres indígenas, respeitando o protagonismo, o ativismo e o “lugar de fala” dessas mulheres.

Convidaremos para a concepção da exposição o Coletivo de Mulheres Indígenas Iny Mahadu, mas também deixaremos aberto o convite para outras mulheres indígenas, da comunidade acadêmica ou não, que queiram participar. Para tanto buscaremos parceria interdisciplinar na UFG junto ao Núcleo Takinahakỹ de Formação Superior Indígena – NTFSI, Educação Intercultural, entre outros.

Os recursos financeiros para custear as despesas da exposição deverão ser pleiteados junto a editais de financiamentos, como o Fundo de Apoio à Cultura (FAC), além do habitual apoio institucional da PRPI e da Reitoria da UFG.

A exposição pretende ser impactante, porém de estrutura simplificada, de modo a possibilitar sua montagem, desmontagem e deslocamento. A primeira montagem deverá ser na sala de exposição temporária do Museu Antropológico, por tempo determinado em cronograma a ser definido. Posteriormente, pretendemos que a exposição seja montada nos demais campi da UFG e, sendo possível, que seja montada também nos espaços determinados pelo Coletivo Iny Mahadu, inclusive em territórios indígenas.

As etapas de planejamento da exposição como: definição, coleta e análise de materiais e objetos a comporem a exposição, bem como a definição e planejamento da disposição, iluminação e sinalização; o planejamento da comunicação, criação de materiais de divulgação e estratégias de marketing; e o período de cada exposição, somente poderão ser definidos após

reuniões de planejamento com a equipe, em cronograma a ser estabelecido no projeto. O período de realização do projeto será de, no mínimo, um ano e, no máximo, dois anos.

VIII. Responsáveis

Juliana Rasmussen Cardoso – mestranda em Administração Pública pelo PROFIAP/UFG. Servidora técnica administrativa lotada no Museu Antropológico/UFG.

Prof.^a Dr.^a Maria Carolina Carvalho Motta – orientadora e professora PROFIAP/UFG.

IX. Contatos

jasmussen@ufg.br

mc.motta@ufg.br

X. Data de realização do relatório

01/06/2025

XI. Referências

ALMEIDA, Jaqueline Reginaldo de; ANGELIN, Rosângela; VERONESE, Osmar. Identidade, diferença e reconhecimento: um olhar sobre os movimentos de mulheres indígenas no Brasil e a pauta de enfrentamento à violência de gênero. **Revista Direito e Práxis**, v. 14, n. 2, p. 915–939, abr. 2023. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rdp/a/v3KYk5zpMkdWSKDYM3zttTB/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 20 jun. 2024.

AMANTE, Vandrezza. 2ª Marcha das Mulheres Indígenas marca a luta contra o ‘marco temporal’. **Portal Catarinas**. 14 set. 21. Disponível em <https://catarinas.info/2a-marcha-das-mulheres-indigenas-marca-a-luta-contra-o-marco-temporal/>. Acesso em 10 mar. 2025.

CALDAS, Ana Carolina. Como a ativista Amaue Jacinto luta pelo fim da violência de gênero nos territórios indígenas. **Brasil de Fato**. Direitos Humanos. 11 mar. 2024. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/11/como-a-ativista-amaue-jacinto-luta-pelo-fim-da-violencia-de-genero-nos-territorios-indigenas#:~:text=Desde%202020%2C%20ela%20denuncia%20casos,paz%20para%20as%20mulheres%20ind%C3%ADgenas>. Acesso em 10 jan. 2024.

CERCOMP. **Manual para elaboração de um projeto de extensão**, 2021. CERCOMP. UFG. Disponível em

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/Manual_para_Elabora

%C3%A7%C3%A3o_de_um_Projeto_de_Extens%C3%A3o.pdf. Acesso em 28 maio 2025.

CORADIN, Cristiane; OLIVEIRA, Simone Santos. Contribuições do conceito de corpo-território e dos feminismos comunitários para pensarmos na construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis. **Saúde em debate**, v. 48, n. spe1, p. e8731, ago. 2024. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/gycPvWrCCttmphpXxvgKRyb/>. Acesso em 01 fev. 2025.

DUTRA, Juliana Cabral de O.; MAYORGA, Cláudia. Mulheres Indígenas em Movimentos: Possíveis Articulações entre Gênero e Política. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe, 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/TmkJTj6vTNMxpzhB3jhbPjK/?lang=pt#>. Acesso em 20 jun. 2024.

ESTEVES, Lorena Cruz. **Ativismo de mulheres indígenas em ambientes digitais**: diálogos sobre (de)colonialidades e resistências comunicativas. Tese doutorado UFPA. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=12523694. Acesso em 20 nov. 2024.

ISA; Anmiga. **Instituto Socioambiental**. Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas no Brasil 2024, 2024. Disponível em <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/movimento-das-mulheres-indigenas-e-diverso-e-cresce-cada-dia-mostra>. Acesso em 01 dez. 2024.

SACCHI, Angela C. Mulheres indígenas e organização política: união, luta, força e resistência. **Revista Antropológicas**. Ano 26, v. 33. P. 164 - 194, 2022. Disponível em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaanthropologicas/article/view/256854>. Acesso em 20 jun. 2024.

SANTOS, Fabiane Vicente dos. Mulheres indígenas, movimento social e feminismo na Amazônia: empreendendo aproximações e distanciamentos necessários. **Revista EDUCamazônia**, ano 5, vol VIII, 2012-1, jan./jun., P. 94-104. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/316583070_MULHERES_INDIGENAS_MOVIMENTO_SOCIAL_E_FEMINISMO_NA_AMAZONIA_EMPREENDENDO_APROXIMACOES_E_DISTANCIAMENTOS_NECESSARIOS. Acesso em 20 maio 2024.

SEGATO, Rita. O sexo e a norma: frente estatal-empresarial-midiática-cristã. [in] SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios** – e uma antropologia por demanda. 1 ed. P. 121-164. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SOARES, Mariana. **Instituto Socioambiental**. Movimento das mulheres indígenas é diverso e cresce a cada dia, mostra mapeamento inédito da Anmiga e do ISA, 29/11/2024. Disponível em <https://socioambiental.org/noticias-socioambientais/movimento-das-mulheres-indigenas-e-diverso-e-cresce-cada-dia-mostra>. Acesso em 10 dez. 2024

THINK EVA. **Think Eva**. 6 Dados que Denunciam a Vulnerabilidade das mulheres indígenas no Brasil, 18 abr. 2023. Disponível em <https://thinkeva.com.br/seis-dados-que-denunciam-a-vulnerabilidade-das-mulheres-indigenas-no-brasil/>. Acesso em 14 abr 2024.

ANEXO A - ORGANIZAÇÕES DE MULHERES INDÍGENAS NO BRASIL

	Região	Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil	Informações/Redes Sociais
1	Nacional	Anmiga - Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - Brasília, DF	https://Anmiga.org/ @ANMIGAorg Anmiga.org@gmail.com linktr.ee/Anmiga
2		Conselho Nacional de Mulheres Indígenas - Campinópolis, MT	@Conamibrasiloficial https://conamibrasil.blogspot.com/ https://conamimulheresindigenas.blogspot.com/ https://conamimulheresindigenas.blogspot.com/2010/07/participantes-mulheres-indigenas.html
3		Katahirine – Rede Audiovisual das Mulheres Indígenas - São Paulo, SP	https://katahirine.org.br/ @redekatahirine linktr.ee/redekatahirine
4		Movimento Plurinacional Wayrakuna - Porto Seguro, BA 1º grupo de pesquisa (CNPq), composto somente por indígenas mulheres, vinculadas pelo Instagram	@wayrakuna_
5		Mulherio Nacional das Letras Indígenas - Natal, RN	@mulheriodasletrasindigenas https://youtube.com/@mulheriodasletrasindigenassi=EGjz8frFONwIw1mS
6	Acre	Ainbu Daya - Associação das Mulheres Huni Kuin do Jordão - Jordão, AC	@aibu.daya presidente: Bunke Inani Huni Kuin
7		Aldeia Shane Tatxa Kaya - Aldeia das Mulheres Shanenawa Amazônia, AC	@aldeiashanetatxakaya Cacica Pekashaya Shanenawa (Edina)
8		Apaminktaj - Associação das Produtoras de Artesanatos e Agricultura Familiar das Mulheres Indígenas Kaxinawá de Tarauacá e Jordão - Tarauacá, AC	@apoio.apaminktaj
9		Associação Indígena Yushatxu - Feijó, AC	
10		Omikasa - Organização das Mulheres Indígenas Katukina da Aldeia Samaúma - Cruzeiro do Sul/Tarauacá, AC	
11		Projeto Mulheres Huni Kuin - Organização comunitária Projeto em apoio às mulheres indígenas Huni Kuin - Floresta Amazônica, Acre, Brasil	@hunikuinwomen Presidente: Diana Rodriguez linktr.ee/hunikuinwomen
12		Sitoakore - Organização de Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia - Rio Branco, AC	@sitoakore
13	Alagoas	Associação de Mulheres Indígenas Karapotó - São Sebastião, AL	
14		Coletivo Bem Viver Mulheres Kariri Xocó - Porto Real do Colégio, AL	
15		Coletivo Guerreiras Curí-Croá - Pariconha, AL Associação de mulheres indígenas Geripankó	@guerreiras_curi_croa
16		Comitê Intertribal de Mulheres Indígenas no Nordeste - Palmeira dos Índios, AL	
17	Amazonas	AMARONAI - Associação de Mulheres Indígenas da Comunidade de Assunção do Içana - São Gabriel da Cachoeira, AM	@_amaronai
18		AMMAC - Articulação das Mulheres Marubo do Alto Rio Curuçá - Atalaia do Norte, AM	
19		AMATU - Associação das Mulheres Artesãs Ticuna de Bom Caminho - Benjamin Constant, AM	

20	MAPANA - Associação das Mulheres Indígenas na Aldeia de Belém do Solimões - Tabatinga, AM	
21	AMIATA - Associação das Mulheres Indígenas Artesãs de Tapauá - Tapauá, AM	
22	AMIRT - Associação das Mulheres Indígenas da Região de Taracua - São Gabriel da Cachoeira, AM	
23	AMIBV - Associação das Mulheres Indígenas de Bela Vista - São Gabriel da Cachoeira, AM	
24	Associação das Mulheres Indígenas de Maracajá - São Gabriel da Cachoeira, AM	
25	AMIARN - Associação das Mulheres Indígenas da região do Alto Rio Negro e Terra Indígena Cue-cue Marabitanas - São Gabriel da Cachoeira, AM	@mulheresindigenas.amiarn linktr.ee/amiarn
26	Amarn - Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro - Numiã-Kurá - Manaus, AM	https://Amarn.org/ @numiakura Presidente: Clarice Duhigó
27	Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Tiquié - São Gabriel da Cachoeira, AM	
28	AMIBI - Associação das Mulheres Indígenas do Baixo Içana - São Gabriel da Cachoeira, AM	
29	AMIBAL - Associação das Mulheres Indígenas do Balaio - São Gabriel da Cachoeira, AM	
30	Amidi Iauaretê - Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Iauaretê - São Gabriel da Cachoeira, AM	@mulheresindigenas.amidi
31	AAMI - Associação das Mulheres Indígenas do Médio Içana e Rio Cuiari - São Gabriel da Cachoeira, AM	
32	AMIMP - Associação das Mulheres Indígenas do Médio Purus - Lábrea, AM	
33	Amimsa - Associação das Mulheres Indígenas do Médio Solimões e Afluentes - Tefé, AM	@Amimsa_am amimsamulheres.ind2009@gmail.com
34	Associação das Mulheres Indígenas dos Tuyukas - São Gabriel da Cachoeira, AM	
35	ASMIK - Associação das Mulheres Indígenas Kambeba - Tefé, AM	
36	AMIPK - Associação das Mulheres Indígenas Potira Kapuamu - São Gabriel da Cachoeira, AM	
37	ASMIM - Associação das Mulheres Indígenas Sateré Mawé - Manaus, AM	@Amism_sateremawe tr.ee/WGFq9u8Pz7 Presidente: Regina Sateré
38	AMIT - Associação das Mulheres Indígenas Ticuna - Benjamin Constant, AM	https://sites.google.com/view/amt2000artes/in%C3%ADcio https://www.facebook.com/amt.associacao/ amt.mulheresmaguta@gmail.com
39	AMIPC - Associação das Mulheres Indígenas Ticuna de Porto Cordeirinho - Benjamin Constant, AM	
40	AMITTG - Associação das Mulheres Indígenas Trabalhadoras da Terra Grande - Beruri, AM	
41	AMTITE - Associação das Mulheres Tikuna de Tefé - Tefé, AM	
42	AMYK - Associação das Mulheres Yanomamis Kumirayôma - São Gabriel da Cachoeira, AM	
43	Associação de Mulheres da Acir - Associação das Comunidades Indígenas e Ribeirinhas - Santa Isabel do Rio Negro, AM	
44	Associação de Mulheres da Comunidade de Itapereira - São Gabriel da Cachoeira, AM	
45	Associação de Mulheres da Comunidade do	

	Bacabal/Barcelos – Rio Aracá - Barcelos, AM	
46	AMCIFU - Associação de Mulheres da Comunidade Indígena de Feijoal Üma'tüna – Benjamin Constant, AM	
47	AMIPC - Associação de Mulheres Indígenas de Pari-Cachoeira - São Gabriel da Cachoeira, AM	
48	Associação de Mulheres Indígenas Putira Kaá - Manaus, AM	
49	AMITCP - Associação de Mulheres Indígenas Ticuna da Comunidade de Paranapara I – São Paulo de Olivença, AM	
50	Amim - Associação de Mulheres Indígenas Mura - Autazes, AM	
51	Associação de Mulheres Indígenas Baniwa - São Gabriel da Cachoeira, AM	
52	Coletivo de Mulheres Indígenas Mura do Careiro da Várzea - Careiro da Várzea, AM	
53	Comissão de Mulheres Indígenas de Manaus e Entorno - Manaus, AM (Comissão de Mulheres da Copime)	
54	Coordenação de Mulheres Indígenas Kukama ÝTKA - Manaus, AM	
55	Departamento de Mulheres Indígenas do Médio Purus (Focimp) - Lábrea, AM	
56	Departamento de Mulheres de Barcelos (Asiba) - Barcelos, AM	
57	Departamento de Mulheres do Médio Rio Negro (ACIMRN) - Santa Isabel do Rio Negro, AM	
58	Departamento de Mulheres do Rio Preto (Acirp) - Santa Isabel do Rio Negro, AM	
59	Departamento de Mulheres Indígenas do Madeira (Opiam) - Lábrea, AM	
60	Departamento de Mulheres Indígenas do Rio Negro (Foim) - São Gabriel da Cachoeira, AM	
61	Departamento de Mulheres Indígenas Jiahui (Apij) - Humaitá, AM	
62	Departamento de Mulheres Indígenas Murui Witoto do Amazonas - Amaturá, AM	
63	GMAM - Grupo de Mulheres Artesãs Marubo - Atalaia do Norte, AM	
64	Grupo de Mulheres Dâw (CAIMBRN) - São Gabriel da Cachoeira, AM	
65	Grupo de Mulheres dos DÃW (comunidade Waruwa) - Comunidade Waruwa, São Gabriel da Cachoeira, AM	
66	Grupo de Mulheres Hupdas (Distrito de Taracú/Rio Ira) - Distrito de Taracú, São Gabriel da Cachoeira, AM	
67	Grupo de Mulheres Hupdas (Iauaretê/ Bairro: Vila Fátima) - Santa Isabel do Rio Negro, AM	
68	Grupo de Mulheres Hupdhe (Distrito de Pari-Cachoeira/Nova Fundação) - Pari-Cachoeira/Nova Fundação, São Gabriel da Cachoeira, AM	
69	Grupo de Mulheres de São Jorge - São Gabriel da Cachoeira, AM	
70	Grupo Waina Karuara - Manaus, AM	
71	MAI - Mulheres Artesãs Indígenas do Vale do Javari - Atalaia do Norte, AM	mulheresartesasvaledojavari@gmail.com @mai_vjbrasil
72	Mulheres da Comunidade de Canafê - Barcelos, AM	
73	Mulheres Tikuna Magütagü - Benjamin Constant, AM	
74	NUMIMRT - Núcleo das Mulheres Indígenas do Médio	

		Rio Tiquê - São Gabriel da Cachoeira, AM	
75		NACIB - Núcleo das Artesãs Comunitárias Indígenas de Barcelos - Barcelos, AM	
76		OMINRU - Organização das Mulheres Indígenas do Rio Urubu - Itacoatiara, AM	
77		OMIK - Organização das Mulheres Indígenas Kokama Lua Verde - Manaus, AM	@luaverdekokama
78		OMIM - Organização das Mulheres Indígenas Mura - Autazes, AM	@mulheresmura
79		Organização de Mulheres Indígenas do Rio Solimões "MAINUMA" - Santo Antônio do Içá, AM	
80		Watyamã - Organização de Mulheres Indígenas Satere-Mawe Watyamã - Barreirinha, AM	@_watyama
81		OGMITAS - Organização Geral das Mulheres Indígenas Tikuna do Alto Solimões – Benjamin Constant, AM	
82		Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas Makira E'ta - Manaus, AM	@makiraeta linktr.ee/makiraeta
83		Rede de Mulheres Indígenas Munduruku, Sateré e Maraguá - Nova Olinda do Norte e Borba, AM	
84		UMAI - União das Mulheres Artesãs Indígenas do Médio Rio Negro - Santa Isabel do Rio Negro, AM	
85		Umiab - União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira - Manaus, AM	@umiabamazonia
86		União das Mulheres Indígenas do Rio Ayari - São Gabriel da Cachoeira, AM	
87	Amapá	AMIWA - Articulação de Mulheres Indígenas Wayana e Aparai - Macapá, AP/PA	
88		Amim - Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão - Oiapoque, AP	@amim.oiapoque www.facebook.com/amim.oiapoque
89		Marinau Wajapi - Macapá, AP	
90	Bahia	AMITI - Associação das Mulheres Indígenas Tuxá de Ibotirama - Ibotirama, BA	
91		Associação de Mulheres Indígenas - Pau Brasil, BA	
92		AMIABM - Associação de Mulheres Indígenas da Aldeia Boca da Mata - Porto Seguro, BA	https://www.facebook.com/mulheresdabocadamata/
93		Associação de Mulheres Indígenas de Coroa Vermelha - Santa Cruz Cabrália, BA	
94		Amiesb - Associação de Mulheres Indígenas do Extremo Sul da Bahia - Santa Cruz Cabrália, BA	@ami_esb
95		Associação de Mulheres Indígenas Empreendedoras Sociais Tupinambá de Olivença - Buira Aupaba - Olivença, BA	
96		Associação de Mulheres Indígenas Kiriri - Banzaé, BA	
97		Coletivo de Jovens Mulheres - Sarã Pataxó - Santa Cruz Cabrália, BA	@saran.pataxo
98		Coletivo de Mulheres Indígenas no Conselho de Caciques - Santa Cruz de Cabrália, BA	
99		Coordenação de Mulheres do Povo Guerém - Valença, BA	
100		Departamento de Mulheres Indígenas (Mupoiba) - Salvador, BA	
101		Filhas da Ancestralidade – BA	@filhasdaancestralidade
102		OMIPA - Organização das Mulheres Indígenas Pankararé - Glória, BA	
103	Ceará	Articulação das Mulheres Anacé - Caucaia, CE	
104		AMGAR - Articulação das Mulheres Guerreiras da Aldeia Realejo - Crateús, CE	
105		Articulação das Mulheres Indígenas da Aldeia Cajueiro -	

		Poranga, CE	
106		Amice - Articulação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará - Pacatuba, CE	@Amice_mulheresindigenas.ce
107		Articulação das Mulheres Indígenas Pitaguarys - Maracanaú, CE	
108		Articulação das Mulheres Indígenas Tabajara de Quiterianópolis - Quiterianópolis, CE	
109		AMITA - Articulação das Mulheres Indígenas Tapeba - Caucaia, CE	
110		Articulação de Mulheres Indígenas da Aldeia Jucas - Monsenhor Tabosa, CE	
111		Articulação de Mulheres Indígenas Tabajara da Aldeia Nova Terra - Crateus, CE	
112		Articulação Mulheres Indígenas do Povo Anacé - Caucaia, CE	
113		AMIJK - Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé - Aquiraz, CE	@amijk_oficial
114		Associação das Mulheres Indígenas Tabajara e Kalabaça - Poranga, CE	
115		Coletivo de Mulheres Artesãs Canto da Jandaia - Fortaleza, CE	
116		Conselho de Mulheres Potygapuia - Monsenhor Tabosa, CE	
117		Grupo das Mulheres Cunha Porã - Itapipoca, CE	
118		Grupo de Espiritualidade Feminina Pitaguary - Pacatuba, CE	
119		Grupo de Mulheres Curandeiras Kalabaça de Crateús - Crateús, CE	
120		Grupo de Mulheres Guerreiras da Aldeia Potijara - Crateús, CE	
121		Grupo de Mulheres Indígenas Aruanã - São Benedito, CE	
122		Grupo de Mulheres Indígenas da Monguba - Pacatuba, CE	
123		Grupo de Mulheres Indígenas Tabajara da Serra das Matas - Monsenhor Tabosa, CE	
124		Grupo de Mulheres Kariri de Crateús - Crateús, CE	
125		Grupo de Mulheres Potyguara da Lagoinha - Novo Oriente, CE	
126		Grupo de Mulheres Tapuya Kariri - São Benedito, CE	@mulherestapuyakariri
127		Grupo de Mulheres Tremembé Cunha Porã - Itapipoca, CE	
128		Grupo Filhas da Mãe Terra - Crateús, CE	
129		Grupo Mulher Mendizeira - Quiterianópolis, CE	
130		Kunhaita Awaitá Giritá Upé - Mulheres Indígenas da Giritá - Monsenhor Tabosa, CE	
131		Mulheres em Atividades de Beneficiamento - Tamboril, CE	
132		Mulheres Indígenas Chão e Caminhos da Aldeia Vila Nova - Monsenhor Tabosa, CE	
133		Mulheres Potyguara na Construção do Bem Viver - Tamboril, CE	
134		Mulheres Potyguara na Revitalização da Cultura Local - Monsenhor Tabosa, CE	
135	Distrito Federal	Mulheres do Santuário - Reserva Indígena Santuário Sagrado dos Pajés - Brasília, DF	
136	Espírito Santo	Articulação das Mulheres Indígenas do Território Tupinikin e Guarani e Terra Indígena Comboios - Aracruz, ES	

137	Goiás	Coletivo de Mulheres Iny Mahadu - Aragarças, GO	@coletivodemulheresiny Coordenadora: Eliana Karajá
138	Maranhão	Amima - Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão - Bom Jardim, MA	@amimaorg
139		ASCCAMIAZ - Associação da Casa de Cultura e Artesanal das Mulheres Indígenas da Aldeia Zutua - Arame, MA	
140		Grupo de Mulheres Wiriri Kuzá Wá - Bom Jardim, MA	
141		Guerreiras da Floresta / Tenetehar Kuzá Gwer Wá - Bom Jardim, MA	https://guerreirasdafloresta.com.br/ contato@guerreirasdafloresta.com.br @guerreirasdafloresta
142		Ma'eywa - Mulheres Guardiãs - Amarante, MA	@guerreiras_guardias
143	Minas Gerais	Grupo de Mulheres Indígenas de Ibirité - Estrela do Sul, MG	
144		Instituto Shirley Djukurnã Krenak - Governador Valadares, MG	https://institutosdk.wixsite.com/home Presidente: Shirley Djukurnã Krenak e-mail: institutosdk@gmail.com @institutosdk
145	Mato Grosso do Sul	Associação das Mulheres Indígenas da Aldeia Água Branca - Aquidauana, MS	
146		Associação das Mulheres Solidárias Terena Taunay/Ipegue - Aquidauana, MS	@mulheres_terena_solidarias
147		AMAK - Associação de Mulheres Artistas Kadiwêu - Porto Murtinho, MS	
148		AMIAS - Associação de Mulheres Indígenas Alimentando Sonhos - Dourados, MS	
149		AMID - Associação de Mulheres Indígenas de Dourados - Dourados, MS	https://www.facebook.com/amiddourados/ @amid_dourados
150		Coletivo de Mulheres Indígenas Artesãs de Campo Grande - Campo Grande, MS	
151		Coletivo de Mulheres Indígenas de Campo Grande - Campo Grande, MS	@coletivo_de_mulheres_indigenas
152		Itúkevo kopenoti - Mulheres indígenas Mãe Terena - Miranda, MS	@mulheresindigenasmaeterra mulheresindigenas.maeterra@gmail.com
153		Conselho das Mulheres Terena Ho'Unevo Senohiko do Conselho Terena - Dourados, MS	@cons_dasmulheresterena
154		Guardiãs do Pantanal - Campo Grande, MS	
155		Guerreiras da Aldeia Buriti - Dois Irmãos do Buriti, MS	
156		Kunhangue Aty Guasu - Grande Assembleia Das Mulheres Kaiowá e Guarani de MS - Dourados, MS	@kunangueatyguasu www.kunangue.com
157		Kunhangue Jeroky Guasu Marangatu - Dourados, MS	https://www.facebook.com/kunhanguejeroky.guasumarangatu/
158		Senó Kunhãkuera - Dourados, MS	
159	Mato Grosso	AMISD - Associação das Mulheres Indígenas de São Domingos - Luciara, MT	
160		Associação Indígena das Mulheres Apiaká, Kayabi e Munduruku - Juara, MT	
161		AIMURIK - Associação Indígena de Mulheres Rikbaktsa - Cotriguaçu, MT	@joiasesaberesdafloresta
162		Associação Yamurikumã das Mulheres Xinguanas - Canarana, MT	@ass.yamurikuma.xinguanas
163		Departamento das Mulheres (Instituto Raoni) - Peixoto Azevedo, MT	
164		Departamento de Mulheres (Atix) - Associação Terra Indígena Xingu - Canarana, MT	
165		Departamento de Mulheres Indígenas (Fepoint) -	

		Cuiabá, MT	
166		Instituto Yukamaniru de Apoio as Mulheres Indígenas Bakairi - Cuiabá, MT	@institutoyukamaniru
167		Movimento das Mulheres Yarang - Canarana, MT	
168		MMTIX - Movimento Mulheres do Território Indígena do Xingu - Canarana, MT	@mulheres_do_xingu ascom.mmtix@gmail.com
169		Organização Thutalinansu - Sapezal, MT	@organizacao_thutalinansu
170		Takiná Organização de Mulheres Indígenas do Mato Grosso - Cuiabá, MT	@takenamt
171		Amitikatxi - Articulação das Mulheres Indígenas Tiriyo, Kaxuyana e Txikyiana - Oriximiná, PA	
172		AMIYA - Articulação das Mulheres Indígenas Yana - Oriximiná, PA	
173		As Karuana - Santarém, PA	@as_karuana
174		AMIRMO - Associação das Mulheres Indígenas da Região do Município de Oriximiná - Oriximiná, PA	
175		AMIG - Associação das Mulheres Indígenas do Gurupi - Paragominas, PA	https://www.facebook.com/MulheresIndigenasGurupi/ @amigtembe
176		Amiwin - Associação de Mulheres Indígenas Guajajara Wiriri - Marabá, PA	
177		AMIAM - Associação de Mulheres Indígenas Kumaruara da Aldeia Muruary - Santarém, PA	
178		Associação de Mulheres Munduruku Wakoborun - Jacareacanga, PA	@associacaowakoborun Coordenadora: Ediene Kirixi
179		Associação Kuximawara de Mulheres Indígenas Artesãs e Artistas de Alter do Chão - Santarém, PA	@kuximawara
180		Coletivo de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós - Santarém, PA	@surarasdotapajos Contato para show: @alterdosom linktr.ee/surarasdotapajos Presidente: Vall Munduruku
181	Pará	Comissão de Mulheres Consejo Warao Yorikuaré Taeraja Ja - Belém, PA	
182		Comitê de Mulheres do Território Tupinambá - Santarém, PA	
183		Departamento das Mulheres (Instituto Kabu) - Novo Progresso, PA	
184		Departamento de Mulheres (Associação Floresta Protegida) - Tucumã, PA	
185		Departamento de Mulheres Indígenas do Baixo Tapajós (Cita) - Santarém, PA	
186		GMIC - Grupo de Mulheres Indígenas de Curucuruí - Santarém, PA	
187		Hitoti - Associação das Mulheres Indígenas Parkatêjê - Bom Jesus do Tocantins, PA	
188		Instituto Juma - Altamira, PA	@instituto.juma https://institutojuma.org/ linktr.ee/InstitutoJuma Presidente: Maria Lúcia Xipaia
189		Menire Xikrin do Bacajá - Altamira, PA	
190		Movimento das Mulheres Indígenas do Médio Xingu - Vitória do Xingu, PA	
191		MIARG - Mulheres Indígenas Alto Rio Guamá - Santa Luzia do Pará, PA	
192		Núcleo de Mulheres Sapú Borari - Santarém, PA	
193	Paraíba	AMIP - Articulação das Mulheres Indígenas da Paraíba - Conde, PB	@amip376

194		AMGIP - Associação das Mulheres Guerreiras Indígenas Potiguaras da Paraíba - Rio Tinto, Marcação, Baía da Traição, PB	@amgipoficial
195		Associação de Parteiras e Benzedeiras Potiguaras da Paraíba - Baía da Traição, PB	@parteiraspotiguarapb
196		Niaras Tabajara - Grupo de Mulheres Indígenas do Conde - Aldeia Vitória, PB	@niaras_tabajara
197		Yby-rapó Kunhã - Coletiva das Guerreiras Tabajara - Conde, PB	@ybyrapo_kunha
198	Pernambuco	Aroeira Sertaneja - Grupo de Mulheres Pankararu (Aroeira Coletivo de Indígenas Pankararu) - Petrolândia, PE	@aroeira_pankararu https://aroeirapankararu.blogspot.com/
199		Associação de Mulheres Indígenas da Aldeia Nazário - Etnia Kambiwá – Canto Bonito - Ibimirim, PE	
200		AMIKA - Associação de Mulheres Indígenas Karaxuwanassu - Igarassu, PE	@mulhereskaraxuwanassu
201		AMPIT - Associação de Mulheres Produtoras Indígenas Tuxá - Inajá, PE	
202		Coletivo de Mulheres Xukuru do Ororubá - Pesqueira, PE	@coletivomulheres_xukuru
203		Comissão de Mulheres Indígenas de Pernambuco - Recife, PE	
204		Departamento de Mulheres (Apoime) - Olinda, PE	
205	Piauí	Associação das Mulheres Indígenas do Assentamento Flores - Uruçuí, PI	
206		Mulheres Indígenas Tabajara - Lagoa de São Francisco, PI	
207	Paraná	AMISUL - Articulação das Mulheres Indígenas do Sul - Curitiba, PR	
208		Associação das Mulheres Indígenas de Palmas - Palmas, PR	
209		Associação das Mulheres Indígenas Tekoa Narai - Santa Amélia, PR	
210		AMIX - Associação das Mulheres Indígenas Xetás - Curitiba, PR	@amix_oficial
211		AMIAPK - Associação de Mulheres Indígenas da Aldeia Kakané Porã - Curitiba, PR	https://amiakp.blogspot.com/
212		Associação de Mulheres Indígenas Kaingang e Guarani - Ga Jãre (Raízes da Terra) - Mangueirinha, PR	@ga_jare
213		Amotia- Associação de Mulheres Originárias - Associação de Mulheres Originárias da Terra Indígena Apucarantina - Tamarana, PR	@amotiabrasil
214		Coletivo Xondaria Kuery Jera Rete - Antonina, PR	
215		Indígenas 8M Curitiba - Curitiba, PR	
216		Mborayhu Ñemoheñoi - Semeando o Amor - Guaíra, PR	
217		Mulheres Indígenas do Município de São Jerônimo da Serra em Movimento – São Jerônimo da Serra, PR	
218		Amior - Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede - Curitiba, PR	@Amior_pr associacaomulheresredepr@gmail.com
219	Rio de Janeiro	Coordenadoria das Mulheres (Arpinsudeste) - Paraty, RJ	
220		Grupo Mulher e Educação Indígena - Saquarema, RJ	
221		Laboratório de Protagonismo Feminino da Universidade Pluriétnica Indígena Aldeia Maracanã - Rio de Janeiro, RJ	
222	Rondônia	Articulação das Indígenas Mulheres Mura em Diferentes Contextos, Rondônia e Amazonas - Porto Velho, RO/AM	@mulheres_mura
223		AGIR - Associação das Guerreiras Indígenas de	@guerreiras.indigenas.ro

		Rondônia - Cacoal, RO	
224		Associação Indígena Ma'Pâyrap Karorap - Ji-Paraná, RO	@mapayrap_karorap
225		Departamento de Mulheres (Associação Indígena Wâypa) - Alta Floresta D'Oeste, RO	
226		Departamento de Mulheres (Associação Metareilá do Povo Paiter Suruí) - Cacoal, RO	
227		Tecê - Iniciativa de Mulheres Indígenas Artesãs de Rondônia - Cacoal, RO	@loja.tece
228		Krawoto - Articulação das Mulheres Indígenas Wai Wai - Coroebe, RR	@krawoto
229		Departamento de Mulheres (CIR) – Boa Vista, RR	
230		MIMASM - Movimento Indígena das Mulheres do Alto São Marcos - Pacaraima, RR	
231	Roraima	OMIR - Organização das Mulheres Indígenas de Roraima - Boa Vista, RR	@organizacaomir2023
232		Associação Júg To Kanbél - São Francisco de Paula, RS	
233		Coletivo das Mulheres Kaigang da Por Fi Ga - São Leopoldo, RS	
234	Rio Grande do Sul	Coletivo de Mulheres Fág Järe Fag da TI Fag Nhin - Porto Alegre, RS	
235		Grupo de Trabalho Guarita Pela Vida - Redentora, RS	@gtguaritapelavida
236		Instituto das Mulheres Indígenas Ga Krã Fag Filhas da Terra - Redentora, RS	
237		Amioeste - Articulação das Mulheres Indígenas do Oeste de Santa Catarina – Abelardo Luz, SC	@Amioeste_sc
238		Clube de Mães FAG TAR MIP - Força das Mulheres Indígenas de Pinhalzinho - Ipuacu, SC	
239	Santa Catarina	Kunhangue Pira Rupa - Palhoça, SC	
240		Kunhangue Rembiapo - Palhoça, SC	@kunhangue.rembiapo.renda
241		Mulheres da Aldeia Plipatól - José Boiteux, SC	
242		Mulheres Xokleng Zág Pil - José Boiteux, SC	@mulheresxoklengzagpil
243		Amicop - Associação das Mulheres Indígenas do Centro-Oeste Paulista - Bauru, SP	@amicopbauru
244		Coletivo de Mulheres Indígenas da TI Araribá - Avaí, SP	
245	São Paulo	Fórum das Articuladoras Kunhangue Ruvixa da CGY / Ajaka Rete'i Kuery Nhemongueta - Iguape, SP	
246		Kunhangue Vale do Ribeira - Iguape, SP	
247		Mulheres Indígenas Kaimbé em Ação - Guarulhos, SP	
248		Associação Indígena das Mulheres Xokó da Comunidade Ilha de São Pedro – Porto da Folha, SE	
249	Sergipe	FKX - Mulheres Indígenas Fulkaxó Kariri Xocó - Pacatuba, SE	
250		Associação das Mulheres Indígenas Apinajé Sahtonh da Aldeia São José e Aldeias vizinhas do Município Tocantinópolis - Tocantinópolis, TO	
251		Associação das Mulheres Indígenas Xerente - Tocantínia, TO	
252	Tocantins	Associação de Mulheres Indígenas Apinajé da Aldeia Mariazinha com aldeias vizinhas com o nome Maria Mary - Tocantinópolis, TO	
253		Associação Hahi de Mulheres Krahô - Goiatins, TO	https://associacaohahi.org.br/ @associacaohahikraho
254		Coletivo das Mulheres Indígenas do Tocantins (Indtins) - Palmas, TO	
255		Departamento das Mulheres (Arpit) - Palmas, TO	

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados do Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas 2024, Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e dados da Rede Social Instagram.

ANEXO B - MULHERES INDÍGENAS ELEITAS PARA CARGOS PÚBLICOS

Ano	Qtd.	Partido/ES	Nome
2024	40 total (1 prefeita, 4 vice-prefeitas e 35 vereadoras)	PSD/PB PT/AM Avante/MG Republicanos/PE União/AM MDB/AM MDB/MA MDB/MA PT/AM PT/MG PT/BA PT/ES PT/SC Rede/AM Pode/BA Pode/AM PCdoB/BA PP/BA PP/RR PP/RS PP/MG PP/PB PSB/CE PSB/PE PSB/PE Republicanos/MG Republicanos/PE PSDB/MS PSDB/BA PSOL/SC União/AM União/AM PSD/AM PSD/BA PSD/CE PSD/CE PSD/PB PSD/PB Avante/ PE PRD/PR	Ellys Sônia Oliveira Gomes da Silva (Ninha Potiguara) (prefeita) Prof. ^a Eliane Falcão (vice-prefeita) Margarida Maxakali (vice-prefeita) Fernanda Torres (vice-prefeita) Prof. ^a Madalena (vice-prefeita) (vereadoras): Laíde Kassi Pompeu Awju Krikati Rosa Motta Dra. Carla Mayara Taysa Andrea Kariri Marizete Leopoldino Belino Jackeline Vieira Índia da Saúde Dra. Suely Ivany de Niaka Indiara Ferreira Greyce Brasil Antonia Patte Claudia Kanela Cacique Cal Dra. Laysa Darinha Pankararu Cacica Cícera Nete Oliveira Nina Pajeú Inaye Lopes Kaiowá Luzineth Pataxó Ingrid Sateré-Mawé Marlete Brandão Nagela Tikuna Lorena do Ramir Pastora Telma Professora Marsilvia Eliane Tabajara Lourdes Kelly Bernardo Jeciane Atikum Flávia Kaingang
2022	(4 dep. fed., 1 dep. estad.)	PSOL/SP PSOL/MG PT/SP PL/AP PL/RJ	Sônia Guajajara (deputada federal) Célia Xakriabá (deputada federal) Juliana Cardoso (deputada federal) Sílvia Waiãpi (deputada federal) Amanda Brandão Armelau - Índia Armelau (deputada estadual)
2020	total 41 (1 prefeita, 2 vice-prefeitas, 38	DEM/PB PT/AM	Eliselma Oliveira (Lili Potiguara) (prefeita) Professora Eliane Falcão (vice-prefeita)

	vereadoras)	AVANTE/MG DEM/AC DEM/PB DEM/CE PT/SC PT/SP PT/AM PT/SC PSOL/SC PSOL/SC PCdoB/BA PSL/AM PODEMOS/AM CIDADANIA/RR CIDADANIA/AM CIDADANIA/PB REPUBLICANOS/RR REPUBLICANOS/AM SOLIDARIEDADE/AP SOLIDARIEDADE/RR MDB/AM MDB/PA MDB/PE MDB/SC PROS/BA PSB/RS PSB/MT PL/AM PL/AM PP/AM PP/BA PP/RR PP/BA PP/PB PSD/BA PSD/MS PSC/MA PSC/AM PTB/MS	Margarida Maxacali (vice-prefeita) (vereadoras): Marlene Kaxinawá Joseane Maria Lima Elky Barroso Marizete Belino Juliana Cardoso Osmarina Arcanjo Iara Campolin Jozileia Kaingang Cíntia Coletiva Bem Viver Floripa Selma Tuxá France Santos Dra. Suely Ambrósio Prof. Delzuita Nagela Araújo Ticuna Keliane Maria Bernardo Prof. Tania Batista Prof. Nídia Arcanjo Lilia Ramos Karipuna Dani Esbell Rita Flores Felipe Maira Suruí Rivania Freire Custodio Andenice F. Roos Indiara Passos Claudete Biribio (Dete Índia) Claudia Kanela Marlete Nunes Brandão Marta Oliveira (Prof. Neca) Arlinda Coelho Araujo Tiquinha Monteiro Cricya Yasmir Raposo Ivany de Niaka Cal (Claudecir) Cacique Rita Soraia Alves Inayê Kaiowá Evaneide Cantanhede Joise Pereira Prof.^a Sibebe
2018	total (1 dep. federa, 1 dep. estadual)	Rede-RR PSOL/SP	Joênia Wapichana (primeira mulher indígena eleita deputada federal) Bancada Ativista - Chirley Pankará (co-deputada estadual)
2016	total 18 (1 prefeita, 2 vice-prefeitas e 15 vereadoras)	PDT/PB PT/MG PMDB/MG DEM/AM DEM/MS DEM/PB PMDB/AM PMDB/PB PT/BA PDT/BA	Eliselma Oliveira (Lili Potiguara) (prefeita) Dona Zita (vice-prefeita) Maria Diva Maxacali (vice-prefeita) (vereadoras): Professora Otacila Maria Melgueiro Luiza Alice (Lu de Pompeu) Luzia Montiel Cacica Cal Prof.^a Sheila Indiara Pataxó

		PRB/MG PRB/MT PRP/MS PSC/PE PTN/RN PDT/RR PPS/RS PSB/TO	Margarida Maxacali Erika Adelina Guarani Bia Expedito Cabral Eliana de Branco Professora Lourdes Claudete (Dete) Cristina Karajá
2012	11 vereadoras	PSL/AM PT/BA PT/PE PT/PB PT/RR PRB/MG PTN/MS PMDB PSB/PB PSB/PB PTdoB/RR	Claudia Ticuna Prof. ^a Sheila Cacique Dorinha Pankará Luiza Alice (Lu de Pompeu) Cicia (Secilita Sales Edmam) Maria Diva Daiane Vilharva Cacica Claudecir Eliselma (Lili) Renata Potiguara Prof. ^a Irasneide
2008	5 vereadoras	PT/AM PRB/MG PRB/PB PR/MG PMDB/PB	Osmarina Maria Pena Maria Diva Raimunda Candido Barbosa Maria Zita Barbosa Claudecir da Silva Braz
2004	2 vereadoras	PT/MG PT/MG	Evanete Evangelista Jeuzeani Pinheiro
2000	9 vereadoras	PTB/AM PTB/AM PRB/BA PFL/BA PMDB/BA PSD/MG PPB/PB PPB/PB PL/PE	Alva Rosa Maria Raimunda da Cruz Aurea Christiany N. Pergentino Josefa Pereira da S. Xavier Luzia Silva Matos Maria Diva Raimunda Candido da Silva Helena Maria da Conceição Maria Luciene Kambiwa
1996	total 2 (1 vice-prefeita e 1 vereadora)	?/PB PV/PE	Selma Maria Silva de Oliveira Potiguara (vice-prefeita) Maria Luciene Kambiwa (vereadora)
1992	1 prefeita	PMDB/PB	Iraci Cassiano do Nascimento (prefeita)
1988	total 2 (1 vice-prefeita e 1 vereadora)	PDC/PB ?/BA	Iraci Cassiano do Nascimento (vice-prefeita) Josefa Pereira da Silva Xavier (vereadora)
1962	1 vereadora	?/BA	Carmelita Josefa Cruz Cá Arfer - CarmelitaTuxá (vereadora)

Fonte: Elaborado pelas autoras

ANEXO C - PROJETO DE LEI Nº 4381/2023

PROJETO DE LEI Nº 4381/2023

(Da Sra. Célia Xakriabá)

Regulamenta sobre procedimentos a serem adotados pelas delegacias de polícia e demais órgãos responsáveis para o atendimento de mulheres indígenas vítimas de violências, nas hipóteses de medidas protetivas de urgência previstas na Lei n.º 11.340/2006 e Decreto 11.431/2023.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Esta lei regulamenta os procedimentos a serem adotados pelas delegacias de polícia e demais órgãos responsáveis pelo acolhimento e atendimento de mulheres indígenas vítimas de violências, nas hipóteses de medidas protetivas de urgência previstas na Lei n.º 11.340/2006 e Decreto 11.431/2023.

Art. 2º - Para efeito desta lei, abarca-se todos os tipos de violências que mulheres indígenas estão propensas a serem vítimas, tais como física, psicológica, sexual, verbal, patrimonial, moral e política.

Art. 3º - Deverá ser feito acompanhamento especializado, desde o primeiro momento da vítima na delegacia, até a orientação na fase processual, quando houver pedido de medida protetiva, sobretudo com a atuação de uma Rede de Apoio Multidisciplinar, visando a proteção integral das mulheres indígenas, principalmente no contexto em que elas estão inseridas nas comunidades.

I - A Rede de Apoio Multidisciplinar, poderá ser composta por membros da sociedade civil, por advogadas populares, psicólogas, antropólogas, assistentes sociais e afins, em parceria com o poder público por meio de termo de cooperação técnica e acompanharão os atendimentos nas tratativas emergenciais em casos de ocorrência de violência no contexto doméstico-familiar contra mulheres indígenas, bem como em atendimentos com foco na saúde indígena, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial, por meio de parcerias e acordos firmados com as organizações internas das comunidades indígenas, policial e do Ministério Público Estadual e Federal nos casos de denúncias, além da Funai e SESAI, sendo preservado e observado o direito à consulta livre e prévia informada, em conformidade com o que assegura a Convenção 169 da OIT.

II - Serão promovidas, com auxílio da Rede de Apoio Multidisciplinar, rodas de conversas, debates, palestras com instruções e orientações acerca do que pode ser considerado violência contra mulheres indígenas, com a presença de intérpretes, dentro das comunidades, respeitadas as organizações de mulheres indígenas e agendas internas, com proposta de calendário a ser discutido e debatido com as mulheres indígenas em Assembleia Popular a ser convocada pela própria comunidade;

Art. 4º - O atendimento nas delegacias especializadas ou não, nos órgãos públicos, Secretarias de Justiças, Defensorias Públicas e Ministérios Públicos, ou em quaisquer locais que promovam o

atendimento de mulheres indígenas em situação de violências, deverão, em caráter obrigatório, contar com a presença da figura de mais de um intérprete, observando o que prevê os artigos 12 da Convenção 169 da OIT; ao artigo 8º, item 2, alínea “a” da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), ao artigo 193 do Código de Processo Penal, art. e ao artigo 5º da Resolução 287 de 25 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º - As autoridades deverão reconhecer prontamente a identidade indígena mediante o procedimento da autodeclaração da pessoa indígena, independentemente de a pessoa ser brasileira ou estrangeira, do seu local de residência, e de ela falar ou não o português, como disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 287/2019.

Art. 6º - Deverá ser promovido estudo social e perícia antropológica na comunidade indígena em que a vítima estiver inserida, a fim de garantir a aplicação da legislação, sem ferir a cultura e os costumes daquela comunidade, com auxílio do poder público e dos órgãos do Poder Judiciário competentes.

§1º Deverá promover o acesso pelas mulheres indígenas às redes de atendimento especializado, especialmente nas comunidades distantes das áreas urbanas.

§2º Nos casos de violência sexual envolvendo adolescentes indígenas, com requintes de crueldade ou não, é fundamental que haja acompanhamento psicossocial com a família da vítima. No caso do agressor ser seu genitor ou padrasto, as autoridades devem requerer a perícia antropológica de maneira imediata e assegurar a vida e dignidade da vítima em primeiro lugar.

Art. 7º - Fica facultado ao Poder Público de cada Estado da federação a implementação por meio de termo de cooperação entre as Defensorias estaduais e Ministérios Públicos a elaboração e a publicação de uma Cartilha a respeito das violências e sobre as Leis referente às mulheres, com versão traduzida para as comunidades indígenas locais, com ampla distribuição nas escolas e centrais de atendimento à saúde.

§ 1º A Cartilha deverá conter orientações necessárias no âmbito jurídico, social, psicológico e da assistência social, resguardadas as particularidades de cada Estado da federação e localidades, bem como das comunidades indígenas locais, sendo estas orientações feitas com linguagens acessíveis e de fácil compreensão e observadas a inclusão social e a multidiversidade de povos;

I - No que tange às orientações jurídicas, os atendimentos devem ser realizados preferencialmente por mulheres indígenas. Não sendo possível, por mulheres não indígenas. E em último caso, por homens.

II - Todas as Cartilhas devem conter informações a respeito de endereços das delegacias mais próximas, de preferência das comunidades indígenas locais, e a mulher indígena vítima de violências deve ser orientada a procurar uma Delegacia de Polícia Civil, preferencialmente uma Delegacia de Atendimento à Mulher. Caso não exista a Delegacia de Atendimento à Mulher em seu município, é obrigatório que seja informado à mulher indígena que todas as delegacias devem realizar o atendimento.

III - Na Cartilha devem conter, com linguagem acessível e objetiva, orientações adequadas à realidade das mulheres indígenas daquela localidade, com indicações de como devem ser feitas as denúncias,

narrar os fatos, quais os atos da/do delegada/o e como é feita a tipificação do crime, bem como determinação da lavratura do Boletim de Ocorrência (BO).

IV - Caso não seja possível comparecer presencialmente a uma delegacia para buscar ajuda, deve constar na Cartilha que também é possível fazer contato telefônico com a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, de forma gratuita, de qualquer localidade em território nacional, 24 horas por dia, inclusive feriados e finais de semana, assim como deve constar a possibilidade da mulher indígena procurar o Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Justiça instalada em sua cidade, para narrar os fatos, buscar ajuda, atendimento e orientação. Se a mulher tiver sido vítima de violência física ou sexual grave, o encaminhamento deverá ser à unidade de saúde ou hospital – que entrará em contato com a Polícia Civil para as providências.

§ 2º - Deverá ser estabelecida, por meio da Cartilha, de forma orgânica e observada a garantia da presença de uma perícia antropológica previamente realizada, uma rede de apoio a fim de que possa ser compreendido tanto o núcleo familiar, como amigas/amigos e pessoas próximas de confiança. A necessidade de uma rede de apoio como refúgio imediato após a denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher se justifica pela recorrente negação da família em aceitar seu retorno ao lar, com o intuito de assegurar sua integridade e bem-estar. Esta rede de apoio será composta por profissionais treinados e membros da comunidade, além de indivíduos próximos à vítima que estejam disponíveis para assistência imediata. A rede atuará em coordenação com os órgãos competentes e instituições especializadas, seguindo regulamentações apropriadas, visando à proteção efetiva da vítima e sua inclusão em um ambiente seguro e livre de agressões.

I - A perícia antropológica, no caso de situação de violências, estando o caso em fase processual ou não, deve ser solicitada por meio da delegacia de polícia na qual a mulher indígena foi atendida ou por meio de requerimento de qualquer órgão que tenha realizado atendimento a ela.

Art. 8º - Fica autorizado o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico específico destinado a receber e encaminhar as denúncias de violências contra a mulher indígena, para as delegacias especializadas e ao Ministério Público, permitindo a instalação imediata de um processo de investigação.

§1º O número telefônico mencionado no caput deste artigo deverá ser único para todo o país, composto de apenas três dígitos, e de acesso gratuito às/aos usuárias/usuários.

§2º O serviço de atendimento específico para mulheres indígenas deverá ser operado por uma Central de Atendimento à Mulher, vinculado ao Ministério das Mulheres, com a colaboração do Ministério dos Povos Indígenas, representado pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Ministério da Saúde, representado pela Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de suas Secretarias de Segurança Pública.

§3º Deverá haver treinamento especializado à polícia civil e militar, destinada a atender ocorrências referentes a denúncias sobre violências contra a mulher indígenas, de modo que cada Estado fique responsável por promover a atualização e a promoção de cursos e imersões capacitadoras, com auxílio

de lideranças da comunidade, a fim de que seja feita a aproximação das autoridades com a verdadeira realidade das dinâmicas sociais indígenas, nos territórios em situação de terras indígenas demarcadas, não demarcadas, em retomada e ocupação.

Art. 9º – Fica estabelecida a transparência de dados com relação a disponibilização mensal dos dados a respeito dos boletins de ocorrência, bem como dos processos envolvendo mulheres indígenas em situação de violências por parte das Secretarias de Justiça e Segurança Pública dos Estados, que serão enviados junto a Funai, entidades da sociedade civil, em parceria com as Defensorias Públicas Estaduais e Ministério Públicos Estaduais, a fim de que seja criado um banco de dados de fiscalização para acompanhamento da situação em comunidades indígenas.

Parágrafo Único: A criação de Grupos de Trabalho a partir da coleta de dados é facultada a Funai e as entidades da sociedade civil, bem como as lideranças das comunidades que participem do debate, a fim de que possam ser traçadas estratégias de combate a violências e também de orientações e instrumentalidade da Justiça restaurativa.

Art. 10 – Fica estabelecida a criação de uma Agenda de Atendimento a Mulher Indígena e um Calendário Anual de Eventos, com a realização de mutirão de atendimentos, realizados em parceria dos órgãos públicos que atendem às mulheres indígenas em situação de violências, sobretudo os do Poder Judiciário local, na qual serão feitos in loco, com caravanas mensais destinadas às comunidades indígenas, avisadas e informadas com pelo menos duas semanas de antecedência pela Funai e agentes de saúde da SESAI.

I - Será criada a Semana da Mulher Indígena, a ser promovida pelo Poder Público, podendo para isso realizar parcerias com os órgãos da rede de enfrentamento às violências contra a mulher indígena e com entidades da sociedade civil especializadas no tema, bem como com apoio dos agentes de saúde da SESAI e agentes da Funai especializados, para promover debates, seminários, rodas de diálogos e afins sobre a temática das violências contra a mulher indígena, o feminicídio e à importunação sexual, com foco na oitiva das lideranças indígenas anciãs, bem como às jovens e às crianças, a fim de que haja uma interculturalidade de saberes ancestrais e técnicos, não sendo aceito apenas palestras realizadas dentro de espaços historicamente frequentados apenas por mulheres não indígenas.

II - Para os mutirões, serão elaborados protocolos de atendimentos respeitados os costumes e orientações das anciãs e das lideranças indígenas mulheres de cada comunidade, a fim de facilitar e otimizar o trabalho operacional dos agentes de saúde da SESAI, que farão a primeira triagem das vítimas mais urgentes, com critérios definidos por cada localidade e Rede de Apoio Multidisciplinar.

III - Após os atendimentos, cada mulher indígena será encaminhada e orientada, de acordo com suas necessidades, e deverá continuar recebendo os acompanhamento multidisciplinar necessário e condizente com seus costumes e tradições, resguardada sua ancestralidade e assegurada seus direitos indígenas, conforme previsto na Constituição Federal.

IV - Devem ser incluídas na Agenda e no Calendário a realização de oficinas promovidas pela Rede de Apoio Multidisciplinar e pelo poder público de cada Estado, com cunho de incentivar o

empreendedorismo feminino e ancestral originário, respeitadas as organicidades e particularidades de cada comunidade, organizadas e lideradas pelas próprias lideranças indígenas mulheres das comunidades locais e das mulheres atendidas no âmbito destes mutirões de atendimentos, com intuito de criar redes de economias familiares e femininas, para apoio a autonomia e sustentabilidade, com objetivo de que elas possam sustentar a si mesmas e a seus descendentes.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de Lei justifica-se pela sua ampla importância na gama de implementar procedimentos básicos a respeito das violências contra mulheres indígenas no Brasil, de modo a estabelecer diretrizes e orientar os órgãos e instituições públicas responsáveis pelo tato dos direitos das mulheres indígenas no Brasil, assegurados pela Constituição Federal de 1988, normativa orientadora e regulamentadora dos direitos coletivos e individuais dos povos originários.

Violência não é cultura! O projeto de lei aqui pensado visa a cobrir todas as mulheres indígenas que colocam seus corpos, mentes e corações na proteção da própria vida e no cuidado com o meio ambiente. Por isso entendemos que, além das violências enumeradas pela Lei Maria da Penha, acreditamos que mulheres indígenas ainda estão propensas a serem vítimas de violência política, por serem protetoras dos territórios, da Mãe-Terra. Assim, muitas vezes precisam lutar contra o machismo incrustado dentro das comunidades para que o Povo resista e sobreviva.

É por isso que prevemos, por exemplo, a presença de mais de um intérprete em casos de violências, pois é possível que um único seja parente/amigo do agressor e coloque a palavra da vítima em dúvida. Também privilegiamos as organizações femininas das comunidades, dessa forma empoderamos as lideranças mulheres e colocamos nelas as competências para cuidar desse assunto tão delicado e importante, que é a violência contra mulheres indígenas.

O Brasil é terra indígena e esta terra é Mãe. Para que nenhuma gota de sangue de mulheres indígenas seja derramada, entendemos a importância e a necessidade deste projeto de lei.

Célia Xakriabá
Deputada Federal (PSOL/MG)